



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pantano Grande

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 43/2014

EDITAL DE CONCURSO Nº 01/2014

REALIZAÇÃO: CONCURSOS SS1

CASSIO NUNES SOARES, Prefeito Municipal de Pantano Grande, estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO que realizará CONCURSO PÚBLICO sob regime estatutário - Lei Municipal nº 006/04, de 29 de março de 2004 e alterações, para provimento de vagas legais e formação de cadastro reserva do quadro geral dos servidores e magistério da Prefeitura Municipal, com a execução técnico-administrativa da empresa CONCURSOS SS1, o qual reger-se-á pelas Instruções Especiais contidas neste Edital, pelo Decreto nº 035/98, de 31/12/1998 e pelas demais disposições legais vigentes.

A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital e os demais editais, relativos às etapas deste Concurso Público dar-se-á com a afixação no Pannel de Publicações da Prefeitura Municipal e/ou seus extratos serão publicados nos Jornais Zero Hora e/ou Gazeta do Sul e/ou Destak. Também em caráter meramente informativo na internet, pelos sites: www.concursosss1.com.br e www.pantanogrande.rs.gov.br.

É obrigação do candidato acompanhar todos os editais referentes ao andamento do presente Concurso Público.

CAPÍTULO I - DOS CARGOS E VAGAS

1.1. DAS VAGAS:

1.1.1. O concurso público destina-se ao provimento das vagas legais existentes e formação de cadastro reserva, de acordo com a tabela de cargos abaixo e ainda das que vierem a existir no prazo de validade do Concurso.

1.1.2. A habilitação no Concurso Público não assegura ao candidato a posse imediata, mas apenas a expectativa de ser nomeado segundo as vagas existentes, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, respeitada a ordem de classificação.

1.1.3 – Tabela de Cargos:

Cargos	Vagas Legais	Escolaridade e/ou outros requisitos exigidos para o cargo na posse	Carga Horária Semanal	Vencimento Dezembro/2014 R\$	Valor de Inscrição R\$
Arquiteto Urbanista	CR	Curso Superior Completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Arquiteto.	40 horas	2.231,16	120,00
Assistente Social	CR	Nível Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Assistente Social.	30 horas	1.782,17	120,00
Auxiliar Administrativo	02	Ensino Médio completo.	40 horas	874,17	90,00
Auxiliar de Serviços Gerais	CR	Ensino Fundamental completo.	40 horas	641,54	60,00
Bibliotecário	01	Curso Superior completo em Biblioteconomia e habilitação legal para exercício da profissão (com registro no respectivo conselho profissional).	20 horas	874,17	120,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pantano Grande

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 43/2014

Contador	01	Curso Superior em ciências contábeis e habilitação legal para o exercício da profissão.	40 horas	2.231,16	120,00
Eletricista	CR	Ensino Médio completo e curso ou conhecimento técnico especializado na área.	40 horas	874,17	90,00
Enfermeiro	CR	Curso Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão.	40 horas	2.231,16	120,00
Engenheiro Civil	CR	Curso Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão.	40 horas	2.231,16	120,00
Fiscal Sanitarista	CR	Ensino Médio Completo.	40 horas	1.190,82	90,00
Inspetor Tributário	01	Ensino Superior incompleto.	40 horas	1.190,82	120,00
Monitor de Escola de Educação Infantil	01	Ensino Médio com habilitação em Magistério ou Ensino Superior completo na área da pedagogia.	40 horas	874,17	90,00
Motorista	04	Ensino Fundamental completo; habilitação técnica para o exercício da profissão e CNH categoria "D" ⁽¹⁾ .	40 horas	874,17	60,00
Nutricionista	01	Ensino Superior completo e habilitação legal para exercício da profissão.	40 horas	2.231,16	120,00
Oficial Administrativo	01	Ensino Médio completo.	40 horas	1.190,82	90,00
Oficial Previdenciário	01	Ensino Médio completo.	40 horas	1.190,82	90,00
Operador de Máquinas	03	Ensino Fundamental completo; habilitação técnica para o exercício da profissão e CNH categoria "C" ⁽¹⁾ .	40 horas	874,17	60,00
Operário	CR	Ensino Fundamental incompleto.	40 horas	641,54	60,00
Orientador Social	01	Licenciatura plena em Pedagogia.	40 horas	1.782,17	120,00
Pedagogia Educação Especial Área II	01	Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação específica em Educação Especial.	22 horas	967,99	120,00
Professor Educação Infantil	15	Habilitação mínima em Curso de Nível Médio, na modalidade Magistério, e/ou Curso Superior de Licenciatura Plena em Educação Infantil e/ou Pedagogia com habilitação em Educação Infantil.	22 horas	Nível I 821,66 Nível II 967,99	120,00
Professor Anos Iniciais Área I	14	Habilitação mínima em Curso de Nível Médio, na modalidade Magistério, e/ou Curso Superior de Licenciatura Plena em Anos Iniciais e/ou Pedagogia com habilitação em Anos Iniciais.	22 horas	Nível I 821,66 Nível II 967,99	120,00
Professor Área II, nas disciplinas de: - Ciências - Educação Física ⁽²⁾ - Geografia - História - Língua Inglesa - Língua Portuguesa - Matemática	01 01 02 02 01 02 01	Curso Superior em Licenciatura de Graduação Plena com habilitação na disciplina específica.	22 horas	967,99	120,00
Psicólogo	01	Ensino Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão.	20 horas	1.782,17	120,00
Psicopedagogo	CR	Licenciatura Plena em Pedagogia (habilitação em Educação Especial) e Pós Graduação em Psicopedagogia.	22 horas	1.016,77	120,00
Técnico em Enfermagem	02	Ensino Médio completo, Curso de Técnico em Enfermagem e habilitação legal para o exercício da profissão.	40 horas	1.190,82	90,00
Tesoureiro	01	Ensino Técnico em Contabilidade ou Curso	40 horas	1.782,17	120,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pantano Grande

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 43/2014

		Superior incompleto na área de conhecimento das 'exatas' ou Administração.			
Vigilante	CR	Ensino Médio completo, e Curso Técnico específico em defesa pessoal e atividades de prevenção de acidentes e incêndio.	40 horas	658,13	90,00

CR = Cadastro Reserva.

⁽¹⁾ Para os cargos de **MOTORISTA E OPERADOR DE MÁQUINAS**, é obrigatória a apresentação da Carteira Nacional de Habilitação válida, conforme exigência do cargo, quando da realização da Prova Prática. (Não serão aceitos protocolos ou encaminhamentos da mesma, nem Permissão para Dirigir).

⁽²⁾ Para **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, registro no Conselho Regional de Educação Física – CREF/RS, conforme Lei nº. 9.696/98.

⁽³⁾ Para os cargos com vencimento inferior ao Salário Mínimo Nacional, haverá complementação até atingir este.

1.2. DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS:

1.2.1. As atribuições dos cargos estão definidas no Anexo I do presente Edital.

1.3. VENCIMENTOS:

1.3.1. Salário de acordo com os padrões fixados em Lei Municipal.

1.3.2. Eventuais adicionais e outras parcelas, de acordo com o disposto na Legislação Municipal.

CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição no Concurso Público implica, desde logo, o conhecimento e tácita aceitação pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital.

2.2. Os candidatos poderão inscrever-se em mais de um cargo, desde que observados os turnos de aplicação da prova objetiva, conforme segue:

TURNO 1: AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, ELETRICISTA, FISCAL SANITARISTA, MOTORISTA, OFICIAL ADMINISTRATIVO, OFICIAL PREVIDENCIÁRIO, OPERADOR DE MÁQUINAS, OPERÁRIO, PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR ANOS INICIAIS ÁREA I, TÉCNICO EM ENFERMAGEM e VIGILANTE.

TURNO 2: ARQUITETO URBANISTA, ASSISTENTE SOCIAL, BIBLIOTECÁRIO, CONTADOR, ENFERMEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, INSPETOR TRIBUTÁRIO, MONITOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NUTRICIONISTA, ORIENTADOR SOCIAL, PEDAGOGIA EDUCAÇÃO ESPECIAL ÁREA II, PROFESSOR ÁREA II (TODOS), PSICÓLOGO, PSICOPEDAGOGO e TESOUREIRO.

2.3. As inscrições serão somente **pela Internet**.

2.4. PERÍODO: 15/12/2014 a 26/12/2014.

2.5. DA INSCRIÇÃO:

2.5.1. As inscrições via Internet poderão ser realizadas a partir das **9h** do dia **15 de dezembro de 2014** até às **23h59min**, do dia **26 de dezembro de 2014**, pelo site **www.concurssos1.com.br**.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL ***Prefeitura Municipal de Pantano Grande***

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 43/2014

2.5.2. A Concursos SS1 não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos de linha, ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.5.3. Após o preenchimento do formulário eletrônico, o candidato deverá imprimir o documento para o pagamento da inscrição. Este será o seu registro provisório de inscrição.

2.5.4. O pagamento da inscrição deverá ser efetuado em qualquer agência bancária ou terminal de autoatendimento, até o dia **29/12/2014**, com o boleto bancário impresso (**NÃO será aceito pagamento por meio de agendamento, banco postal, cheque, depósito ou transferência entre contas**).

2.5.5. A Concursos SS1, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao dia **29/12/2014**. As solicitações de inscrições realizadas com pagamento após esta data não serão acatadas.

2.5.6. O candidato terá sua inscrição homologada somente após o recebimento, pela empresa Concursos SS1, através do banco, da confirmação do pagamento de sua inscrição, no valor estipulado neste Edital. Como todo o procedimento é realizado por via eletrônica, o candidato **NÃO** deve remeter a Concursos SS1 cópia de sua documentação, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados no ato de inscrição, sob as penas da lei.

2.5.7. Os candidatos que fizerem sua inscrição, interessados nas vagas para pessoas com deficiência, deverão verificar Capítulo próprio neste Edital, para encaminhamento de documentos necessários.

2.6. São requisitos para ingresso no serviço público, a serem apresentados quando da posse:

- a) Estar devidamente aprovado no concurso público e classificado dentro das vagas estabelecidas neste Edital;
- b) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, desde que o candidato esteja amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º, Art. 12, da Constituição Federal e do Decreto nº 70.436/72;
- c) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data de encerramento das inscrições;
- d) Estar quite com as obrigações eleitorais e militares (esta última para candidatos do sexo masculino);
- e) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
- f) Possuir habilitação para o cargo pretendido, conforme o disposto na tabela de cargos, na data da posse;
- g) Não perceber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do inciso XVI e parágrafo 10º do Art. 37 da Constituição Federal;
- h) Candidatos com deficiência – verificar Capítulo próprio, neste Edital.

2.6.1. ATENÇÃO: O candidato, por ocasião da POSSE, deverá comprovar todos os requisitos acima elencados. A não apresentação dos comprovantes exigidos, tornará sem efeito a aprovação obtida pelo candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Concurso.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pantano Grande

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 43/2014

2.7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO:

2.7.1. Não serão aceitas inscrições: com falta de documentos, via postal, via fax, por *e-mail*, extemporâneas e/ou condicionais.

2.7.2. Antes de efetuar o pagamento da inscrição, o candidato deverá certificar-se de que possui todas as condições e pré-requisitos para inscrição, sendo vedada a alteração de sua opção inicial de cargo após o pagamento. Não haverá devolução do valor da inscrição, salvo se for cancelada a realização do Concurso Público.

2.7.3. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto ou avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).

2.7.4. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais, CPF, ou qualquer outro documento sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis ou não-identificáveis.

2.7.5. O candidato deverá estar ciente de que, caso não validado o documento de identificação, poderá não ter a prova corrigida e ser excluído do certame.

2.7.6. Para efetivar sua inscrição, é imprescindível que o candidato possua número de CPF – Cadastro de Pessoa Física, regularizado.

2.7.7. O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados - Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Correios ou Receita Federal, em tempo de conseguir o registro e o respectivo número antes do término do período de inscrições.

2.7.8. Ao efetivar sua inscrição, o candidato assume inteira responsabilidade por todas as informações constantes na ficha de inscrição, sob as penas da lei, bem como assume que está ciente e de acordo com as exigências e condições previstas neste Edital, do qual o candidato não poderá alegar desconhecimento ou falta de informação.

2.7.9. Qualquer declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição determinará o cancelamento da inscrição e tornarão nulos todos os atos decorrentes dessa inscrição, em qualquer época, podendo o candidato responder as consequências legais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL ***Prefeitura Municipal de Pantano Grande***

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 43/2014

2.8. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

2.8.1. Em **09/01/2015** será divulgado edital de homologação das inscrições.

2.8.2. O candidato deverá acompanhar esse edital, bem como a relação de candidatos homologados para confirmar sua inscrição. Caso sua inscrição não tenha sido homologada ou processada, o mesmo não poderá prestar provas, podendo impetrar pedido de recurso, conforme determinado neste Edital.

2.8.3. Se mantida a não homologação ou o não processamento, o candidato será eliminado do Concurso, não assistindo direito à devolução do valor da inscrição.

2.8.4. O candidato terá acesso ao edital de homologação, com a respectiva relação de inscritos, diretamente pelo site www.concursosss1.com.br ou ainda no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal.

CAPÍTULO III - DAS DISPOSIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1. Às pessoas com deficiência, é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso, para os cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, num percentual de 5% (cinco por cento) do total das vagas oferecidas para cada cargo, de acordo com o art. 37, inciso VIII da Constituição Federal e Lei Municipal nº 145, de 07 de novembro de 2007.

3.1.1. Serão reservadas as vagas oferecidas em cada cargo, no percentual mencionado no item 3.1, desde que após a aplicação do referido percentual, resulte pelo menos uma vaga.

3.1.2. Na hipótese de, na aplicação do percentual, não configurar pelo menos uma vaga para as pessoas portadoras de deficiência, estas poderão inscrever-se no concurso público, mas concorrerão em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.2. Ao inscrever-se nessa condição, o candidato deverá escolher o cargo a que concorre e marcar a opção "Pessoas com Deficiência", bem como **deverá encaminhar, via Sedex, até o último dia das inscrições**, para o endereço da **Concursos SS1** - Av. Protásio Alves, 274, sala 304, Bairro Rio Branco - CEP 90410-004 - Porto Alegre/RS, os seguintes documentos:

- a) laudo médico (original ou cópia legível e autenticada), emitido há menos de um ano**, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como da provável causa da deficiência.
- b) requerimento** solicitando vaga especial, constando: b1) o tipo de deficiência; b2) a necessidade de condição especial, prova especial, se for o caso (conforme modelo do Anexo IV deste Edital). Os pedidos devem ser formalizados por escrito no próprio anexo e serão examinados para verificação das possibilidades operacionais de atendimento, obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3.3. Caso o candidato não encaminhe o laudo médico e o respectivo requerimento até o prazo determinado, não será considerado como pessoa com deficiência para concorrer às vagas reservadas, não tendo direito à vaga especial, seja qual for o motivo alegado, mesmo que tenha assinalado tal opção na Ficha de Inscrição.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL ***Prefeitura Municipal de Pantano Grande***

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 43/2014

3.4. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

3.5. As solicitações de condições especiais, bem como de recursos especiais serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3.6. Os candidatos inscritos nessa condição participarão do concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere às provas aplicadas, ao conteúdo das mesmas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos, resguardadas as condições especiais previstas na legislação própria.

3.7. Os candidatos aprovados no concurso público serão submetidos a exames médicos e complementares, que irão avaliar a sua condição física e mental.

3.8. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância da ordem classificatória.

CAPÍTULO IV - DAS PROVAS

4.1. Para todos os cargos, o Concurso constará de **PROVA OBJETIVA**, de caráter eliminatório/classificatório, em primeira etapa, com questões objetivas, de múltipla escolha, compatíveis com o nível de escolaridade, com a formação acadêmica exigida e com as atribuições dos cargos.

4.2. Serão considerados aprovados em PRIMEIRA ETAPA e/ou HABILITADOS à etapa seguinte, os candidatos que obtiverem **50% (cinquenta por cento) ou mais na nota final da prova objetiva**.

4.3. PROVA PRÁTICA: Será realizada em segunda etapa, de caráter eliminatório/classificatório para os cargos de **MOTORISTA e OPERADOR DE MÁQUINAS**, conforme Capítulo VI, do presente Edital.

4.4. PROVA DE APTIDÃO FÍSICA: Para os candidatos aos cargos **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS e OPERÁRIO**, desde que habilitados na Prova Objetiva, haverá PROVA DE APTIDÃO FÍSICA, em segunda etapa de caráter eliminatório, conforme Capítulo VII, do presente Edital.

4.5. PROVA DE TÍTULOS: Para os candidatos aos cargos de **MONITOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ORIENTADOR SOCIAL, PEDAGOGIA EDUCAÇÃO ESPECIAL, PROFESSOR (TODOS) e PSICOPEDAGOGO**, desde que habilitados na prova eliminatória, haverá PROVA DE TÍTULOS, conforme Capítulo VIII, do presente Edital, de caráter classificatório.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pantano Grande

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 43/2014

4.6. CONTEÚDOS E PONTUAÇÃO:

CARGO	PROVA	DISCIPLINA	Nº Questões	Valor por questão	PESO TOTAL
TABELA 1					
Arquiteto Urbanista	Objetiva	Português	08	3,00	100,00
Assistente Social		Raciocínio Lógico Matemático	05	3,00	
Auxiliar Administrativo		Informática	04	3,00	
Bibliotecário		Conhecimentos Gerais	03	3,00	
Contador		Legislação e Conhecimentos Específicos	10	4,00	
Eletricista					
Enfermeiro					
Engenheiro Civil					
Fiscal Sanitarista					
Inspetor Tributário					
Nutricionista					
Oficial Administrativo					
Oficial Previdenciário					
Psicólogo					
Técnico em Enfermagem					
Tesoureiro					
Vigilante					
TABELA 2					
Monitor de Escola de Educação Infantil	Objetiva	Português	08	2,40	80,00
Orientador Social		Raciocínio Lógico Matemático	05	2,40	
Pedagogia Educação Especial Área II		Informática	04	2,40	
Professor (todos)		Conhecimentos Gerais	03	2,40	
Psicopedagogo		Legislação e Conhecimentos Específicos	10	3,20	
	Títulos				20,00
TABELA 3					
Auxiliar de Serviços Gerais	Objetiva	Português	10	3,00	100,00
Operário		Raciocínio Lógico Matemático	06	2,80	
		Conhecimentos Gerais	04	2,80	
		Legislação e Conhecimentos Específicos	10	4,20	
	Aptidão Física				Apto/Inapto
TABELA 4					
Motorista	Objetiva	Português	10	1,00	40,00
Operador de Máquinas		Raciocínio Lógico Matemático	06	1,00	
		Conhecimentos Gerais	04	1,00	
		Legislação e Conhecimentos Específicos	10	2,00	
	Prática				60,00

4.7. Os pontos por disciplina correspondem ao número de acertos multiplicado pelo peso de cada questão da mesma. A NOTA DA PROVA OBJETIVA será o somatório dos pontos obtidos em cada disciplina.

4.8. A Prova Prática, conforme aplicada ao cargo, terá sua nota somada à nota obtida na Prova Objetiva, para composição da NOTA FINAL.

4.9. Não haverá prova fora do local designado, nem em datas e/ou horários diferentes. Não será admitido à prova, o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início da mesma; em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL ***Prefeitura Municipal de Pantano Grande***

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 43/2014

- 4.10. O ingresso na sala de provas só será permitido ao candidato que apresentar o documento de identidade.
- 4.11. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, os documentos originais, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que poderá ser submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- 4.12. O candidato deverá apresentar no dia da realização da prova o documento de inscrição (boleto bancário). A critério da organização do concurso este poderá ser dispensado, desde que comprovada a efetiva homologação da inscrição do candidato.
- 4.13. A identificação especial também poderá ser exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
- 4.14. No local de provas não será permitido ao candidato usar óculos escuros e entrar ou permanecer com armas ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipod*®, gravadores, *pen drive*, mp3 ou similar, relógio ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens. Caso o candidato leve arma ou qualquer aparelho eletrônico, deverá depositá-lo na Coordenação, exceto no caso de telefone celular que deverá ser desligado e poderá ser depositado junto à mesa de fiscalização até o final das provas. O descumprimento desta determinação implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.
- 4.15. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá levar acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova. Não haverá compensação do tempo de amamentação ao tempo da prova da candidata.
- 4.16. Será excluído do Concurso Público o candidato que:
- a) tornar-se culpado por incorreção ou descortesia para com qualquer dos fiscais, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;
 - b) for surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato ou terceiros, bem como utilizando-se de livros, notas, impressos ou equipamentos não permitidos;
 - c) afastar-se do recinto da prova sem o acompanhamento do fiscal;
 - d) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado a sua realização.
- 4.17. Candidatos com deficiência – ver Capítulo próprio sobre solicitação de condição ou prova especial (caso necessário).
- 4.18. A identificação correta do dia, local e horário da realização das provas, bem como seu comparecimento, é de responsabilidade exclusiva do candidato.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL ***Prefeitura Municipal de Pantano Grande***

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 43/2014

4.19. O candidato que deixar de comparecer a qualquer uma das provas determinadas, será considerado reprovado.

4.20. Os casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, gravidez, contusões, luxações, etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes, ou de neles prosseguir ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado ou nova prova.

4.21. Durante a realização das provas, o candidato só poderá manter consigo e, em lugar visível, os seguintes objetos: caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de ponta grossa, lápis, borracha, documento de Identidade, e uma garrafa de água transparente. A Empresa não se responsabiliza por quaisquer outros objetos, de valor ou não, trazidos pelo candidato. Os mesmos devem ser deixados em local indicado pelo fiscal dentro da sala de prova, ficando à vista do candidato e sob inteira responsabilidade do mesmo.

CAPÍTULO V - DA PROVA OBJETIVA

5.1. A Prova Objetiva, para todos os cargos será aplicada em **08/02/2015**, em local e horário a serem divulgados quando da homologação das inscrições em **09/01/2015**.

5.2. O Município, reserva-se o direito de indicar nova data para a realização da Prova Objetiva, em caso de necessidade de alteração desta já publicada, mediante publicação em jornal de circulação local, com antecedência mínima de 8 (oito) dias da realização das mesmas.

5.3. Os programas e/ou referências bibliográficas da prova objetiva de cada cargo, são os constantes no Anexo II do presente Edital.

5.3.1. Na Prova de Português não serão exigidas as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 6.583 de 29 de setembro de 2008 (Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa).

5.3.2. Em todas as provas, quando da citação de legislação, devem ser consideradas as alterações da legislação publicadas até o último dia das inscrições.

5.3.3. As leis indicadas nas referências bibliográficas poderão ser usadas em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados.

5.4. O tempo de duração da prova objetiva será de até 3 horas.

5.5. Desde já, ficam os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora ao local das provas, munidos de caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa.

5.6. O candidato só poderá retirar-se definitivamente do recinto de realização da prova após 1 (uma) hora contada do seu efetivo início.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL ***Prefeitura Municipal de Pantano Grande***

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 43/2014

5.7. Durante as provas, não será permitida comunicação entre candidatos, nem a utilização de máquina calculadora e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

5.8. Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura dos Concursos Públicos e/ou Processos Seletivos, a Concursos SS1 poderá proceder, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos ou de alguns candidatos no dia de realização das provas, bem como usar detector de metais.

5.9. O caderno de questões é o espaço no qual o candidato poderá desenvolver todas as técnicas para chegar à resposta adequada, permitindo-se o rabisco e a rasura em qualquer folha, EXCETO no CARTÃO DE RESPOSTAS.

5.10. A correção das provas será feita por meio eletrônico - leitura ótica, sendo o CARTÃO DE RESPOSTAS o único documento válido e utilizado para esta correção. Este deve ser preenchido com bastante atenção. Ele não poderá ser substituído, tendo em vista sua codificação, sendo o candidato o único responsável pela entrega do mesmo devidamente **preenchido e assinado**. **É obrigação do candidato conferir seus dados no cartão de respostas e assinar no local indicado.** A não entrega do cartão de respostas implicará na automática eliminação do candidato do certame. **A falta de assinatura no cartão poderá também implicar na eliminação do candidato do certame.**

5.11. Será atribuída nota 0 (zero) à resposta que, no cartão de respostas estiver em desconformidade com as instruções, não estiver assinalada ou que contiver mais de uma alternativa assinalada, emenda, rasura ou alternativa marcada a lápis, ainda que legível.

5.12. Em nenhuma hipótese, será considerado para correção e respectiva pontuação o caderno de questões.

5.13. O candidato, ao terminar a prova objetiva, devolverá ao fiscal da sala, juntamente com o cartão de respostas, o caderno de questões, tendo em vista a obrigatoriedade de arquivo no Município.

5.14. Será permitido aos candidatos copiar seu cartão de respostas, para conferência com o gabarito divulgado posteriormente.

5.15. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais não serão fornecidas cópias das provas a candidatos ou instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso Público.

5.16. A prova padrão ficará disponível para consulta *online* no período de recursos.

5.17. Ao final da prova objetiva, os três últimos candidatos de cada sala de prova deverão permanecer no recinto, a fim de acompanhar os fiscais até a coordenação para o lacre dos envelopes.

5.18. A legislação específica municipal, referida no conteúdo programático do Anexo II deste Edital, está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Pantano Grande, através do endereço eletrônico: <http://pantanogrande.rs.gov.br/index.php?page=publicacoes&cc=37>.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pantano Grande

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 43/2014

CAPÍTULO VI - DA PROVA PRÁTICA - Somente para os cargos de MOTORISTA e OPERADOR DE MÁQUINAS

6.1. A Prova Prática destina-se a avaliar os conhecimentos práticos que os candidatos possuem no desempenho de atividades que são inerentes ao cargo pleiteado, constando de demonstração prática de sua habilitação na execução das atribuições do cargo.

6.2. A Prova Prática poderá ser aplicada na mesma data da Prova Objetiva ou em data a ser informada por edital.

6.3. De acordo com o número de candidatos inscritos e das condições de realização da Prova Prática, esta poderá ocorrer na mesma data da Prova Objetiva, quando serão chamados a prestá-la todos os candidatos que participaram da Prova Objetiva. Em sendo desta forma, serão computados aos pontos relativos à Prova Prática apenas para os candidatos que lograram aprovação na Prova Objetiva.

6.3.1. O candidato reprovado na Prova Objetiva, mesmo tendo realizado a Prova Prática, será considerado reprovado no Concurso Público.

6.4. Se aplicada em outra data, somente serão convocados a prestar a Prova Prática os candidatos aprovados na primeira etapa do concurso e ainda, apenas os 40 (quarenta) primeiros pré-classificados para o cargo de Motorista e os 20 (vinte) primeiros pré-classificados para o cargo de Operador de Máquinas.

6.4.1. Os candidatos que não atingirem esta classificação também serão considerados reprovados no concurso, não prestando esta prova.

6.4.2. Em caso de empate na última nota classificada, serão chamados todos os casos de empate com a mesma.

6.5. Realizada a Prova Prática, será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a **50,00** (cinquenta) pontos na soma de notas da Prova Objetiva e Prática.

6.6. Para os cargos de **MOTORISTA e OPERADOR DE MÁQUINAS**, a prova será aplicada nos equipamentos e nas especificações que seguem, podendo haver alteração de equipamento, em caso de comprovada necessidade.

6.6.1. Para o cargo de **MOTORISTA** - A prova prática de direção veicular consistirá na condução de ÔNIBUS ESCOLAR e será composta de duas partes, quais sejam: manobras em local determinado e direção de veículo em percurso na via pública.

6.6.2. Para o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS** - A prova consistirá na verificação de itens, condições do equipamento e manutenção preventiva, bem como a condução e operação de RETROESCAVADEIRA.

6.7. Na aplicação da prova, com utilização de equipamentos de elevado valor, pertencentes ou sob a responsabilidade do Município ou da entidade que realiza o certame, poderá ser procedida, a critério da Banca de aplicação, a imediata exclusão do candidato que demonstre não possuir a necessária capacidade no seu manejo, sem risco de danificá-los.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL ***Prefeitura Municipal de Pantano Grande***

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 43/2014

6.8. Haverá um tempo máximo para a realização de cada item/quesito da prova, que será fixado pela comissão de provas, considerando a dificuldade e demais aspectos necessários para o desempenho satisfatório dos testes, por parte dos candidatos.

6.9. O candidato, ao terminar a prova prática, deverá se retirar do local de aplicação da prova a fim de não prejudicar o andamento do processo avaliatório, bem como não intervir psicologicamente na avaliação do próximo candidato.

6.10. Todos os candidatos deverão apresentar-se com trinta minutos de antecedência, em trajes apropriados para o teste, portando cédula de identidade, documento de inscrição e Carteira Nacional de Habilitação - CNH válida conforme exigência do cargo (Não serão aceitos protocolos ou encaminhamentos da mesma, nem Permissão para Dirigir).

6.11. Caso se verifique a inviabilidade técnica para realização da Prova Prática na data fixada para sua realização, tendo em vista as condições meteorológicas do clima (chuva, tempestades, neve, etc.) o Município de Pantano Grande reserva-se o direito de transferir a realização dos testes e fixará dentro de 3 (três) dias úteis, a nova data para a realização das provas.

CAPÍTULO VII - DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA - Somente para os cargos de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS e OPERÁRIO

7.1. A Prova de Aptidão Física poderá ser aplicada na mesma data da Prova Objetiva ou em data a ser informada por edital.

7.2. De acordo com o número de candidatos inscritos e das condições de realização da Prova de Aptidão Física, esta poderá ocorrer na mesma data da Prova Objetiva, quando serão chamados a prestá-la todos os candidatos que participaram da Prova Objetiva.

7.2.1. O candidato reprovado na Prova Objetiva, mesmo tendo realizado a Prova de Aptidão Física, será considerado reprovado no Concurso Público.

7.3. Se aplicada em outra data, somente serão convocados a prestar a Prova de Aptidão Física os candidatos aprovados na primeira etapa do concurso e ainda, apenas os 30 (trinta) primeiros pré-classificados para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais e apenas os 20 (vinte) primeiros pré-classificados para o cargo de Operário.

7.3.1. Os candidatos que não atingirem esta classificação também serão considerados reprovados no concurso, não prestando esta prova.

7.3.2. Em caso de empate na última nota classificada, serão chamados todos os casos de empate com a mesma.

7.4. Para concorrer a esta prova o candidato deverá apresentar-se com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário previsto para seu início, em trajes apropriados para a prática desportiva, portando Cédula de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL ***Prefeitura Municipal de Pantano Grande***

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 43/2014

Identidade, Documento de Inscrição e Atestado Médico que comprove boas condições para a prática desportiva e atividades físicas; caso o candidato não apresente o atestado médico no momento da realização da Prova de Aptidão Física ficará impedido de realizar a mesma e será eliminado do concurso.

7.4.1. Os custos e procedimentos necessários à obtenção do atestado médico serão suportados exclusivamente pelo candidato.

7.4.2. Não haverá repetição na execução dos testes conforme estipulado, exceto nos casos em que a Banca Examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenha prejudicado seu desempenho.

7.4.3. O aquecimento e preparação para a prova são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento da prova.

7.4.4. Os casos de alterações psicológicas ou fisiológicas, não sendo estas enquadradas como deficiência física, que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes, ou de neles prosseguir ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado ou realização de nova prova.

7.4.5. Caso se verifique a inviabilidade técnica para realização da Prova na data fixada para sua realização, tendo em vista as condições meteorológicas do clima (chuva, tempestades, neve, etc.) o Município poderá, caso entender conveniente, transferir a realização dos testes e fixará dentro de 3 (três) dias úteis, a nova data para a realização das provas.

7.5. A prova consistirá na avaliação das condições físicas, através dos seguintes exercícios e respectivos índices mínimos exigidos:

Exercícios	Repetições e Distâncias		Tempo Máximo
	Masculino	Feminino	
Teste de Corrida	1200 metros	1000 metros	10 minutos
Apoio	10	06	1 minuto
Abdominal	10	06	1 minuto
Salto de uma posição estática	1,20 metros	1,00 metro	30 segundos

7.6. O candidato(a) que não realizar o índice mínimo em qualquer uma das modalidades correspondentes acima, será considerado inapto e não realizará a modalidade seguinte, sendo considerado reprovado no exame físico, respectivamente.

CAPÍTULO VIII - PROVA DE TÍTULOS - Somente para os cargos de MONITOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ORIENTADOR SOCIAL, PEDAGOGIA EDUCAÇÃO ESPECIAL ÁREA II, PROFESSOR (TODOS) e PSICOPEDAGOGO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pantano Grande

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 43/2014

8.1. Os candidatos deverão **encaminhar, via Sedex, até o último dia das inscrições**, para o endereço da **Concursos SS1** - Av. Protásio Alves, 274, sala 304, Bairro Rio Branco - CEP 90410-004 - Porto Alegre/RS, os títulos para concorrer à última etapa do Concurso Público. Não serão recebidos títulos em outra ocasião.

8.1.1. Serão recebidos os títulos de todos os candidatos e avaliados apenas os aprovados na Prova Objetiva.

8.2. Essa Prova será somente classificatória, sendo que o candidato aprovado/habilitado que deixar de entregar seus títulos não terá somados os pontos correspondentes a essa etapa, mas não ficará eliminado do Concurso Público, pela não entrega.

8.3. GRADE DE PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS:

Itens	Títulos	Pontuação
1. Curso completo de Doutorado	01	5,00
2. Curso completo de Mestrado	01	4,00
3. Curso completo de Pós-Graduação	01	3,00
4. Cursos, Seminários, Jornadas, Treinamentos, Oficinas, Workshops, Simpósios, Congressos, etc., desde que relacionados com o cargo de inscrição, com a data de início da realização do evento dentro dos últimos cinco anos, contados da data de encerramento do período para entrega dos títulos, de acordo com o descrito ao lado: Títulos que não apresentarem o período de realização do evento não serão pontuados. Neste item os cursos serão restritos a 200 (duzentas) horas e deverão ser encaminhados no máximo 05 (cinco) títulos. Caso o candidato entregue número de títulos superior, serão desconsiderados. (Só serão aceitos títulos devidamente registrados)	05	1 hora.....0,04 Pontuação máxima.....8,00
Máximo	08	20,00
5. O curso de exigência do cargo não será utilizado para pontuação. Títulos de formação de nível médio, técnico (médio, pós-médio) não serão pontuados. Títulos de pós-graduação, além do de exigência terão pontuação conforme itens 1, 2 e 3.		
6. Os diplomas de pós-graduação em nível de especialização, mestrado ou doutorado devem estar devidamente registrados e para estes não serão aceitos históricos escolares, declarações ou atestados de conclusão do curso ou das respectivas disciplinas.		
7. Para comprovação do item 4 desta grade, o comprovante deverá ser o diploma, certificado de conclusão do curso, declaração ou atestado, em papel com timbre da entidade promotora, devendo ser expedido pela mesma. Não serão pontuados boletim de matrícula, histórico escolar ou outra forma que não a determinada acima, não devendo o candidato entregar documentos que não estejam na forma exigida. Estes devem estar devidamente registrados;		
8. Cursos sem carga horária definida não serão pontuados.		

8.4. APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS:

8.4.1. Os candidatos deverão **encaminhar, via Sedex, conforme descrito no item 8.1, os títulos** para concorrer à última etapa do Concurso Público.

8.4.2. O candidato deverá encaminhar uma cópia autenticada em cartório de cada título.

8.4.3. Juntamente com os títulos, deverá ser encaminhada relação dos mesmos, em formulário próprio, conforme modelo Anexo III a este Edital, que será preenchido em duas vias; destas, uma deverá ficar com o



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pantano Grande

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 43/2014

candidato e a outra será encaminhada à Banca Avaliadora da Concursos SS1. Nesta relação deverão ser encaminhados apenas os 8 (oito) títulos listados para entrega.

8.4.4. Não serão pontuados os títulos que não estiverem acompanhados da respectiva relação, assim como aqueles não relacionados, mesmo que enviados.

8.4.5. Na relação dos títulos, o candidato declarará expressamente o curso que possui ou que esteja em andamento, como requisito de habilitação para o cargo. Se o candidato deixar de declarar o curso de habilitação, o mesmo poderá não ter seus títulos pontuados ou ainda, a Banca poderá utilizar outro título apresentado para comprovar esta habilitação exigida.

8.4.6. Cada candidato deverá encaminhar individualmente os títulos e respectiva relação em envelope devidamente identificado, contendo na sua externa o nome do candidato, número de inscrição, cargo e identificação do concurso, conforme segue:

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014 - MUNICÍPIO DE PANTANO GRANDE - PROVA DE TÍTULOS

NOME DO CANDIDATO

Nº DE INSCRIÇÃO

CARGO

8.4.6.1. Somente serão analisados os títulos enviados em envelopes identificados conforme item 8.4.6.

8.4.7. Os documentos comprobatórios de títulos não podem apresentar rasuras, emendas ou entrelinhas, sob pena de não serem pontuados.

8.4.8. O candidato que possuir alteração de nome (casamento, separação, etc.) deverá anexar cópia do documento de identidade, bem como do documento comprobatório da alteração sob pena de não ter pontuados títulos com nome diferente da inscrição e/ou identidade.

8.4.9. Comprovada em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos do candidato, bem como encaminhamento de um mesmo título em duplicidade, com o fim de obter dupla pontuação, o candidato terá anulada a totalidade de pontos desta prova. Comprovada a culpa do candidato este será excluído do Concurso Público.

8.4.10. Não serão recebidos títulos de eventos datados anteriormente ao disposto na grade, bem como não serão pontuados os títulos que excederem ao máximo em quantidade e pontos, conforme disposição supra.

CAPÍTULO IX - DOS RECURSOS

9.1. Será admitido recurso quanto:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pantano Grande

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 43/2014

- a) Ao indeferimento/não processamento de inscrição;
- b) À formulação das questões, respectivos quesitos e gabarito das mesmas;
- c) Aos resultados parciais e finais do Concurso Público.

9.2. Todos os recursos, deverão ser interpostos em até 3 (três) dias úteis, a contar da divulgação por edital, de cada evento.

9.3. Os recursos deverão ser protocolados *on-line*, através do site www.concursosss1.com.br, no prazo estipulado por Edital. Para acesso ao formulário de recursos on-line será exigido o número de inscrição e o CPF do candidato.

9.4. Para cada questionamento deverá ser utilizado um formulário eletrônico, com todos os dados solicitados devidamente preenchidos, no qual deve ser circunstanciada exposição a respeito das questões e pontos para as quais, em face às normas do certame, contidas no Edital, da natureza do cargo a ser provido ou do critério adotado, deveria ser atribuído maior grau ou número de pontos, bem como as razões do pedido de revisão e o total dos pontos pleiteados.

9.5. Não se conhecerão os recursos que não contenham os dados acima e os fundamentos do pedido, inclusive os pedidos de simples revisão da prova ou nota.

9.6. Serão desconsiderados os recursos interpostos fora do prazo, enviados por via postal, fax ou meio eletrônico (e-mail) ou em desacordo com este Edital.

9.7. A Concursos SS1 não se responsabiliza por recurso não recebido por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos de linha, ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados ou a impressão dos documentos solicitados.

9.8. Em caso de haver questões que possam vir a ser anuladas por decisão da Comissão Executora do Concurso Público, as mesmas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos, independente de terem recorrido, quando serão computados os pontos respectivos, exceto para os que já receberam a pontuação.

9.9. Se houver alguma alteração de gabarito oficial, por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com a alteração.

9.10. É de responsabilidade do candidato o correto preenchimento de todos os dados solicitados nos formulários eletrônicos de quaisquer dos recursos previstos para este Concurso Público. Os recursos que não estejam com todos os dados solicitados devidamente preenchidos, não serão aceitos.

9.11. Os recursos serão analisados individualmente, porém as respostas poderão ser divulgadas por questão e não direcionadas a cada candidato.

CAPÍTULO X - DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL ***Prefeitura Municipal de Pantano Grande***

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 43/2014

10.1. A nota final, para efeito de classificação dos candidatos, será igual à soma das notas obtidas na prova objetiva, prova de títulos e prova prática, bem como o conceito apto na prova de aptidão física, conforme aplicada ao cargo.

10.2. A classificação final do Concurso será publicada por edital, apresentará apenas os candidatos aprovados por cargo, em ordem decrescente de pontos e será composta de duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a das pessoas com deficiência e a segunda somente a pontuação destes últimos, se houver aprovados.

10.3. Na hipótese de igualdade no total de pontos entre os aprovados, o desempate de notas processar-se-á com os seguintes critérios:

10.3.1. Para TODOS os cargos, em que houver candidatos com idade igual ou superior a **60 (sessenta) anos**, em conformidade com o art. 27, parágrafo único, da Lei 10741/2003 - Estatuto do Idoso, será utilizado o critério da maior idade.

10.3.2. Após a aplicação do critério acima, se ainda persistir o empate, o desempate ocorrerá, conforme segue:

10.3.2.1. Para os cargos da TABELA 1:

- a) obtiver maior nota em legislação e conhecimentos específicos;
- b) obtiver maior nota em português;
- c) obtiver maior nota em raciocínio lógico matemático;
- d) obtiver maior nota em informática;
- e) maior idade, considerando-se ano, mês e dia de nascimento.

10.3.2.2. Para os cargos da TABELA 2:

- a) obtiver maior nota na prova objetiva;
- b) obtiver maior nota em legislação e conhecimentos específicos;
- c) obtiver maior nota em português;
- d) obtiver maior nota em raciocínio lógico matemático;
- e) obtiver maior nota em informática;
- f) maior idade, considerando-se ano, mês e dia de nascimento.

10.3.2.3. Para os cargos da TABELA 3:

- a) obtiver maior nota em legislação e conhecimentos específicos;
- b) obtiver maior nota em português;
- c) obtiver maior nota em raciocínio lógico matemático;
- d) maior idade, considerando-se ano, mês e dia de nascimento.

10.3.2.4. Para os cargos da TABELA 4:

- a) obtiver maior nota na prova objetiva;
- b) obtiver maior nota em legislação e conhecimentos específicos;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pantano Grande

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 43/2014

- c) obtiver maior nota em português;
- d) obtiver maior nota em raciocínio lógico matemático;
- e) maior idade, considerando-se ano, mês e dia de nascimento.

10.4. Persistindo o empate entre os candidatos, após aplicados os critérios acima, o desempate se dará através do sistema de sorteio pela Loteria Federal, conforme segue:

10.4.1. Os candidatos empatados serão ordenados de acordo com seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da loteria federal imediatamente anterior ao dia da efetiva realização da prova objetiva, segundo os critérios a seguir:

- a) Se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será crescente;
- b) Se a soma dos algarismos da loteria federal for ímpar, a ordem será decrescente.

CAPÍTULO XI - DO PROVIMENTO DOS CARGOS

11.1. O provimento dos cargos obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

11.2. O candidato aprovado obriga-se a manter atualizado seu telefone e endereço junto ao Município de Pantano Grande.

11.3. A publicação da nomeação dos candidatos será feita por Edital, publicado junto ao Painel de Publicações da Prefeitura Municipal de Pantano Grande e, paralelamente, será feita comunicação ao candidato, via postal, no endereço informado na ficha de inscrição ou posteriormente atualizado. É responsabilidade exclusiva do candidato manter atualizado o referido endereço.

11.4. Os candidatos aprovados nomeados no serviço público municipal terão o prazo máximo de 10 (dez) dias contados da publicação do Ato de nomeação para tomar posse, e 05 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse. Será tornado sem efeito o Ato de nomeação se não ocorrer a posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

11.5. Caso o candidato não deseje assumir de imediato, deverá assinar termo de desistência, possibilitando à Prefeitura Municipal convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

11.6. O prazo de validade do concurso será de até dois anos, prorrogável, uma vez, por igual prazo, a critério do Município de Pantano Grande.

11.7. Ficam advertidos os candidatos de que, no caso de nomeação, a posse no cargo só lhes será deferida no caso de exibirem, entre outros documentos:

- a) a documentação comprobatória das condições previstas no Capítulo II - item 2.6 deste Edital acompanhada de fotocópia;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL ***Prefeitura Municipal de Pantano Grande***

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 43/2014

- b) atestado de boa saúde física e mental a ser fornecido, por Médico ou Junta Médica do Município ou ainda, por esta designada, mediante exame médico, que comprove aptidão necessária para o exercício do cargo, bem como a compatibilidade para os casos de deficiência física;
- c) declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal/1988, em seu Artigo 37, XVI e suas Emendas.

11.8. A não apresentação dos documentos acima, por ocasião da posse, implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Concurso.

11.9. Os candidatos com deficiência, se aprovados e classificados, serão submetidos a uma Junta Médica Oficial para a verificação da deficiência, bem como da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo.

CAPÍTULO XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Os candidatos, desde já ficam cientes das disposições constitucionais, especialmente Art. 40, § 1º - III, que determina a obrigatoriedade de cumprimento do tempo mínimo de 10 anos de efetivo exercício no serviço público e 5 anos no cargo efetivo, para fins de aposentadoria, observadas as demais disposições elencadas naquele dispositivo.

12.2. A inexatidão das informações, falta e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Concurso, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

12.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Município de Pantano Grande em conjunto com a Concursos SS1.

12.4. Faz parte do presente Edital:

- Anexo I - Descritivo das Atribuições dos Cargos;
- Anexo II - Conteúdos Programáticos e/ou Referências Bibliográficas;
- Anexo III - Modelo de Relação de Títulos;
- Anexo IV - Modelo de Requerimento - Pessoas com Deficiência.

Município de Pantano Grande, 15 de dezembro de 2014.

CASSIO NUNES SOARES
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL ***Prefeitura Municipal de Pantano Grande***

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 43/2014

ANEXO I - DESCRITIVO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

ARQUITETO URBANISTA

Descrição Sintética: Projetar, orientar e supervisionar as construções de edifícios públicos, obras urbanísticas e de caráter artístico; realizar projetos arquitetônicos para obras do poder executivo municipal; auxiliar na fiscalização e controle arquitetônico de obras no município.

Descrição Analítica: Projetar, dirigir, fiscalizar obras e decoração arquitetônicas realizadas pelo Poder Público; elaborar projetos de aterros sanitários, zoneamento de coletas de lixo e de edifícios públicos, inclusive com suas obras complementares; realizar perícias e fazer arbitramentos; colaborar na elaboração de projetos de Plano Diretor ou Lei de diretrizes urbanas, bem como do Código Municipal de Posturas; fazer orçamentos e cálculos sobre os projetos de construção em geral, projetar, dirigir e fiscalizar os serviços de urbanismo e a construção de obras de arquitetura paisagística; expedir notificações e autos de infração referentes a irregularidades por infringência a normas e posturas municipais, constatadas na sua área de atuação; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; elaborar, assinar e vistoriar, quando solicitado pelo Poder Executivo, obras destinadas a pessoas de baixa renda; exercer e supervisionar fiscalização de obras realizadas junto ao município, bem como analisar e expedir pareceres técnicos sobre obras, quanto à adequação do projeto ao determinado no código de posturas, Plano Diretor e plano de diretrizes urbanas; auxiliar na elaboração de normas relativas à aspectos urbanísticos do município; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

ASSISTENTE SOCIAL

Descrição Sintética: Atuar nas ações que envolvam programas e assistência social; Planejar programas de bem-estar social e promover a sua execução; estudar, planejar, diagnosticar e supervisionar a solução de problemas sociais.

Descrição Analítica: Realizar e orientar estudos e pesquisas no campo da assistência social; preparar programas de trabalho referente ao Serviço Social; realizar e interpretar pesquisas sociais; orientar e coordenar os trabalhos nos casos de reabilitação profissional; encaminhar pacientes a atendimento médico, ambulatorial e hospitalar, acompanhando o tratamento e a recuperação dos mesmos e assistindo os familiares; planejar e promover inquéritos sobre a situação social de escolares e de suas famílias; fazer triagem dos casos apresentados para estudo ou encaminhamento; estudar os antecedentes da família, participar de estudo e diagnóstico dos casos e orientar os pais em grupo ou individualmente, sobre o tratamento adequado; supervisionar o Serviço Social através das Agências; orientar nas seleções sócio-econômicas para a concessão de bolsas de estudo e ingresso em colônias de férias; selecionar candidato a amparo pelos serviços de assistência à velhice, à infância abandonada, a cegos, etc.; orientar investigações sobre a situação moral e financeira de pessoas que desejarem receber ou adotar crianças; manter contato com a família legítima e a substituta de crianças encaminhadas à abrigo e à adoção; promover o recolhimento de crianças abandonadas; fazer levantamentos sócio-econômicos com vistas a planejamento habitacional nas comunidades; prestar assistência a condenados por delito ou contravenção bem como as suas respectivas famílias; promover a reintegração dos condenados às suas famílias e na sociedade; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento do pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional; executar tarefas afins.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Descrição Sintética: Executar trabalhos de cunho administrativo; executar atividades de controles, encaminhamentos administrativos, execução de planos de trabalho, catálogo de dados e informações; manuseio de equipamentos e programas disponibilizados para realização de atividades administrativas do poder executivo; realizar toda e qualquer



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pantano Grande

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 43/2014

atividade de cunho administrativo junto ao serviço público municipal; auxiliar o desempenho de atividades de outras funções e cargos.

Descrição Analítica: Atender ao público, interno e externo, prestando informações simples, anotando recados, recebendo correspondências e efetuando encaminhamentos; atender as chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados, para obter ou fornecer informações; redigir informações simples, ofícios, cartas, memorandos, telegramas e outros; executar trabalhos de datilografia e digitação em geral; secretariar reuniões, lavrar atas e fazer quaisquer expedientes a respeito; fazer registros relativos a dotações orçamentárias, elaborar e conferir folhas de pagamentos; arquivar processos, leis, publicações, atos normativos e documentos diversos de interesse da unidade administrativa, segundo normas preestabelecidas; classificar expedientes e documentos; fazer o controle da movimentação de processos ou papéis conferindo e registrando a tramitação dos mesmos, fiscalizando o cumprimento das normas referentes ao protocolo; autuar documentos e preencher fichas de registro para formalizar processos, encaminhando-os as unidades ou aos superiores competentes; controlar estoques, distribuindo o material quando solicitado e providenciando sua reposição de acordo com as normas preestabelecidas; organizar mapas e boletins demonstrativos; manusear e fazer anotações em fichários; providenciar a expedição de correspondência; conferir materiais e suprimentos em geral com as faturas, conhecimentos ou notas de entrega; registrar frequência de funcionários fazendo as comunicações decorrentes; proceder ao cálculo de áreas de terrenos e prédios, efetuar as operações necessárias à sua avaliação para fins de desapropriação ou tributários; fazer registros relativos às dotações orçamentárias; operar com máquinas separadoras, reprodutoras, interpretadoras, intercaladoras e outras; proceder às ligações e procedimentos administrativos; perfurar cartões; preparar a emissão de guias; proceder à inclusão e alteração mecanizada em fichários de contribuinte, folhas de vencimento ou outras; codificar documentos e cartões; extrair relações, calcular remuneração, vantagens financeiras e descontos determinados por lei; operar com máquinas registradoras e de contabilidade; elaborar "slips"; auxiliar na escrituração de livros contábeis; realizar coleta de preços de materiais; guardar e distribuir materiais; auxiliar no trabalho de aperfeiçoamento de rotinas; auxiliar os técnicos durante a implantação de novas normas e rotinas; proceder à conferência dos trabalhos executados; lavrar termos de contratos; realizar controles e encaminhamentos administrativos; executar planos de trabalho; preencher catálogos de dados e informações; manusear equipamentos e programas disponibilizados para realização de atividades administrativas do poder executivo; realizar toda e qualquer atividade de cunho administrativo junto ao serviço público municipal; auxiliar o desempenho de atividades de outras funções e cargos; executar outras tarefas afins.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Descrição Sintética: Executar trabalhos rotineiros de limpeza em geral; ajudar na remoção e arrumação de móveis e utensílios e executar serviços gerais de copa e cozinha.

Descrição Analítica: Fazer café e eventualmente servi-lo; preparar merenda e servi-la; executar trabalhos de cozinha, relativos à preparação de alimentos e refeições variadas; selecionar verduras, carnes, peixes e cereais para cozimento quanto à qualidade, aspecto e estado de conservação; operar fogões, aparelhos de preparação ou manipulação de gêneros alimentícios, aparelhos de aquecimento ou refrigeração e outros, elétricos ou não; zelar para que o material ou equipamento da cozinha esteja sempre em perfeita vigilância técnica quanto à condimentação ou cocção dos alimentos; fazer serviços de faxina em geral em prédios públicos; remover o pó dos móveis, paredes, tetos, portas, janelas, e equipamentos; limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios; arrumar banheiros e toaletes; lavar e encerar pisos e assoalhos; coletar lixo dos depósitos colocando-os nos recipientes apropriados; limpar vidros, espelhos, lavar cortinas e persianas; varrer pátios; fechar portas, janelas e vidros de acesso, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos elétricos; verificar a existência de material de limpeza e alimentação e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando o superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso; manter limpo e arrumado o material sob sua guarda; comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como a necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos e com boa aparência; executar outras tarefas afins.

BIBLIOTECÁRIO

Descrição Sintética: Disponibilizar informação; gerenciar unidades como bibliotecas, centros de documentação, centros de informação e correlatos, além de redes e sistemas de informação; tratar tecnicamente e desenvolver recursos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL ***Prefeitura Municipal de Pantano Grande***

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 43/2014

informativos; disseminar informação com o objetivo de facilitar o acesso e geração do conhecimento; desenvolver estudos e pesquisas; promover difusão cultural; desenvolver ações educativas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Descrição Analítica: Disponibilizar informação: localizar e recuperar informações; prestar atendimento personalizado; elaborar estratégias de buscas avançadas; intercambiar informações e documentos; controlar circulação de recursos informativos; prestar serviços de informação on-line; normalizar trabalhos técnico-científicos; gerenciar unidades, redes e sistemas de informação: elaborar programas e projetos de ação; implementar atividades cooperativas entre instituições; administrar o compartilhamento de recursos informativos; desenvolver políticas de informação; projetar unidades, redes e sistemas de informação; automatizar unidades de informação; desenvolver padrões de qualidade gerencial; controlar a execução dos planos de atividades; elaborar políticas de funcionamento de unidades, redes e sistemas de informação; controlar segurança patrimonial da unidade, rede e sistema de informação e a conservação do patrimônio físico da unidade, rede e sistema de informação; avaliar redes e sistema de informação; elaborar relatórios, manuais de serviços e procedimentos; analisar tecnologias de informação e comunicação; administrar consórcios de unidades, redes e sistemas de informação; implantar unidades, redes e sistemas de informação; tratar tecnicamente recursos informativos: registrar, classificar e catalogar recursos informativos; elaborar linguagens documentárias, resenhas e resumos; desenvolver bases de dados; efetuar manutenção de bases de dados; gerenciar qualidade e conteúdo de fontes de informação; gerar fontes de informação; reformatar suportes; migrar dados; desenvolver metodologias para geração de documentos digitais ou eletrônicos; desenvolver recursos informativos: elaborar políticas de desenvolvimento de recursos informativos; selecionar recursos informativos; armazenar e descartar recursos informativos; avaliar, conservar, preservar e inventariar acervos; desenvolver interfaces de serviços informatizados; desenvolver bibliotecas virtuais e digitais e planos de conservação preventiva; disseminar informação: Disseminar seletivamente a informação; compilar sumários correntes e bibliografias; elaborar clipping de informações, alerta e boletim bibliográfico; desenvolver estudos e pesquisas: coletar informações para memória institucional; elaborar dossiês de informações, pesquisas temáticas, levantamento bibliográfico e trabalhos técnico-científicos; acessar bases de dados e outras fontes em meios eletrônicos; realizar estudos quantitativos, bibliométricos e infométricos; coletar e analisar dados estatísticos; desenvolver critérios de controle de qualidade e conteúdo de fontes de informação; analisar fluxos de informações; promover difusão cultural: promover ação cultural, atividades de fomento à leitura, eventos culturais e atividades para usuários especiais; divulgar informações através de meios de comunicação formais e informática; organizar bibliotecas itinerantes; utilizar recursos de informática: Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

CONTADOR

Descrição Sintética: Elaborar balancetes, balanços, cálculos e suas memórias, certificados, conferências, demonstrações, laudos periciais, judiciais, e extrajudiciais, levantamentos, livros ou teses científicas, livros ou folhas ou fichas escriturados, mapas ou planilhas preenchidas, papéis de trabalho, pareceres, planos de organização ou reorganização, com texto, organogramas, fluxogramas, cronogramas, e outros recursos técnicos semelhantes, prestação de conta, projetos, relatórios, estudos de impactos orçamentário-financeiros, e todas as demais formas de expressão contábil.

Descrição Analítica: Realizar avaliação de acervos patrimoniais e verificação de haveres e obrigações, para quaisquer finalidades, inclusive de natureza fiscal; avaliação dos fundos do comércio; apuração do valor patrimonial de participações, quotas ou ações; reavaliações e medição dos efeitos das variações do poder aquisitivo da moeda sobre o patrimônio e o resultado periódico de quaisquer entidades; apuração de haveres e avaliação de direitos e obrigações, do acervo patrimonial de quaisquer entidades, em vista de liquidação, fusão, cisão, expropriação no interesse público, transformação ou incorporação dessas entidades, bem como em razão de entrada, retirada, exclusão ou falecimentos de sócios quotistas ou acionistas; concepção dos planos de determinação das taxas de depreciação e exaustão dos bens materiais e dos de amortização dos valores imateriais inclusive de valores diferidos; implantação e aplicação dos planos de depreciação, amortização diferimento, bem como de correções monetárias e reavaliações; regulações judiciais ou extrajudiciais; escrituração regular, oficial ou não, de todos os fatos relativos aos patrimônios e às variações patrimoniais das entidades, por quaisquer métodos, técnicos ou processo; classificação dos fatos para registro contábeis, por qualquer processo, inclusive computação eletrônica, e respectiva validação dos registros e demonstrações; abertura e encerramento de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pantano Grande

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 43/2014

escritas contábeis; execução dos serviços de escrituração em todas as modalidades específicas, conhecidas por denominações que informam sobre o ramo de atividade, como contabilidade bancária, contabilidade comercial, contabilidade de condomínio, contabilidade industrial, contabilidade imobiliária, contabilidade macroeconômica, contabilidade seguros, contabilidade de serviços contabilidade pública, contabilidade agrícola, contabilidade pastoril, contabilidade das entidades de fins ideais, contabilidade de transportes, e outras; controle de formalização, guarda, manutenção ou destruição de livros e outros meios de registro contábeis, bem como dos documentos relativos à vida patrimonial; elaboração de balancetes e de demonstrações do movimento por contas ou grupos de contas, de forma analítica ou sintética; levantamento de balanços de qualquer tipo ou natureza e para quaisquer finalidades, como balanços patrimoniais, balanços de resultados, balanços acumulados, balanços de origens de recursos, balanços de fundos, balanços financeiros, balanços de capitais, e outros; tradução, em moeda nacional, das demonstrações contábeis originalmente em moeda estrangeira e vice-versa; integração de balanços, inclusive consolidações, também de subsidiárias do exterior; apuração, cálculo e registro de custos, em qualquer sistema ou concepção: custeio por absorção ou global, total ou parcial; custeio direto, marginal ou variável; custeio por centro de responsabilidade com valores reais, normalizados ou padronizados, históricos ou projetados, com registros em partidas dobrados ou simples fichas, mapas, planilhas, folhas simples ou formulários contínuos, com manual, mecânico, computadorizado ou outro qualquer, para todas as finalidades, desde a avaliação de estoques até a tomada de decisão sobre a forma mais econômica sobre como, onde, quando e o que produzir e vender; análise de custos e despesas, em qualquer modalidade, em relação a quaisquer funções como a produção administração, distribuição, transportes, comercialização, exportação, publicidade, e outras, bem como análise com vistas à racionalização das operações e do uso de equipamentos e materiais, e ainda a otimização do resultado diante do grau de ocupação ou volume de operações; controle, avaliação e estudo da gestão econômica, financeira e patrimonial das empresa e demais entidades; análise de custos com vistas ao estabelecimento dos preços de venda de mercadorias, produtos ou serviços, bem como de tarifas nos serviços públicos, e a comprovação dos reflexos dos aumentos de custos nos preços de venda, diante de órgãos governamentais; análise de balanços; análise do comportamento das receitas; avaliação do desempenho das entidades e exame das causas de insolvência ou incapacidade de geração de resultado; estudo sobre a destinação do resultado e cálculo do lucro por ação ou outra unidade de capital investido; determinação de capacidade econômico-financeira das entidades, inclusive nos conflitos trabalhistas e de tarifa; elaboração de estudos e orçamentos de qualquer tipo, tais como econômicos, financeiros, patrimoniais e de investimentos; programação orçamentária e financeira, e acompanhamento da execução de orçamentos-programa, tanto na parte física quanto na monetária; análise das variações orçamentárias; conciliações de conta; organização dos processos de prestação de contas das entidades e órgãos da administração pública, a serem julgados pelos tribunais, conselhos de contas ou órgãos similares; revisões de balanços, contas ou quaisquer demonstrações ou registro contábeis; auditoria interna operacional; auditoria externa independente; perícias contábeis; fiscalização tributária que requeira exame ou interpretação de peças contábeis de qualquer natureza; organização dos serviços contábeis quanto à concepção, planejamento e estrutura material, bem como o estabelecimento de fluxogramas de processamento, cronogramas, organogramas, modelos de formulários e similares; planificação das contas, com a descrição das suas funções e do funcionamento dos serviços contábeis; organização e operação dos sistemas de controle interno; organização e operação dos sistemas de controle patrimonial, inclusive quanto à existência e localização física dos bens; organização e operação dos sistemas de controle de materiais, matérias-primas, mercadorias e produtos semi fabricados e prontos, bem como dos serviços em andamento; declaração de Imposto de Renda, pessoa jurídica; demais atividades inerentes às Ciências Contábeis e suas aplicações junto ao poder público municipal.

ELETRICISTA

Descrição Sintética: Executar serviços de instalação, revisão e reforma de sistemas elétricos, bem como de circuitos e aparelhos elétricos e de som, e do sistema de iluminação pública.

Descrição Analítica: Instalar, inspecionar e reparar instalações elétricas, internas e externas, luminárias e demais equipamentos de iluminação pública, cabos de transmissão, inclusive os de alta tensão; consertar aparelhos elétricos em geral; operar com equipamentos de som, planejar, instalar e retirar alto-falantes e microfones; proceder à conservação de aparelhagem eletrônica, realizando pequenos consertos; reparar e regular relógios elétricos, inclusive de controle do ponto; fazer enrolamentos de bobinas; desmontar, ajustar, limpar e montar geradores, motores elétricos, dínamos, alternadores,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pantano Grande

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 43/2014

motores de partida, etc.; reparar buzinas, interruptores, relés, reguladores de tensão, instrumento de painel e acumuladores; executar a bobinagem de motores; fazer e consertar instalações elétricas em veículos automotores; executar e conservar redes de iluminação do próprio município e de sinalização; providenciar o suprimento de materiais e peças necessárias à execução dos serviços; instalar, revisar e reformar sistemas e instalações elétricas, junto a bens móveis e imóveis do município; executar tarefas afins.

ENFERMEIRO

Descrição Sintética: Prestar assistência a paciente e/ou clientes em atendimento no município, realizando as diversas atividades de enfermagem e atendimento à saúde, de acordo com a prescrição legal de suas atividades, realizando tais atendimentos na sede do município ou em transporte e atendimento fora da sede do município, realizando ainda consultas e procedimentos de maior complexidade e prescrevendo ações.

Descrição Analítica: Coordenar e auditar serviços de enfermagem, implementando ações para a promoção da saúde junto à comunidade; realizar atividades de nível superior, de grande complexidade, envolvendo a execução de trabalhos de enfermagem relativos à observação, ao cuidado e à educação sanitária dos doentes, à aplicação de tratamentos prescritos, bem como a participação de programas voltados para a saúde pública; planejar, organizar, coordenar e avaliar serviços de enfermagem; prestar serviços de enfermagem em hospitais, unidades sanitárias, ambulatórios e sessões próprias, prestarem cuidados de enfermagem aos pacientes hospitalizados; ministrar medicamentos prescritos, bem como cumprir outras determinações médicas; zelar pelo bem-estar físico e psíquico dos pacientes; preparar o campo - operatório e esterilizar o material; orientar o isolamento de pacientes, supervisionar os serviços de higienização dos pacientes; orientar, coordenar e supervisionar a execução das tarefas relacionadas com a prescrição alimentar; planejar, executar, supervisionar e avaliar a assistência integral de enfermagem a clientes de alto e médio risco, enfatizando o alto cuidado e participando de sua alta da instituição de saúde; acompanhar o desenvolvimento de programas de treinamento de recursos humanos para a área de enfermagem; ministrar treinamento na área de enfermagem; aplicar terapia, dentro da área de sua competência; sob controle médico, prestar primeiros socorros; aprazar exames de laboratório, de raios-X, e outros; aplicar terapia especializada, sob controle médico; promover a participação para estabelecimento de normas e padrões do serviço de enfermagem, participar de programas de saúde pública e geral, auxiliar nos serviços de atendimento materno - infantil; participar de programas de imunização, realizar visitas domiciliares para prestar esclarecimento sobre trabalho a ser desenvolvido por equipes auxiliares; realizar consultas de enfermagem a sadios e portadores de doenças prolongadas; promover e controlar o estoque de medicamentos, manter contatos com responsável por unidade médica e enfermaria, para promover a integração do serviço de enfermagem como os de assistência médica; participar de inquéritos epidemiológicos, participar de programas de atendimento a comunidades atingidas por situação de emergência e de calamidade pública; realizar e integrar testes imunodiagnósticos, requisitar exames de rotina para os pacientes em controle de saúde, com vistas à aplicação de medidas preventivas; colher material para exames laboratoriais; prestar assessoramento a autoridades em assuntos de sua competência; emitir pareceres em matéria de sua especialidade; orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares; dirigir órgão de Enfermagem integrante da estrutura básica da instituição de saúde e chefia de serviço e de unidade de Enfermagem; organizar dirigir os serviços de Enfermagem e de suas atividades técnicas e auxiliares nas empresas prestadoras desses serviços; realizar o planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação dos serviços da assistência de Enfermagem, além de consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de Enfermagem; realizar consulta de Enfermagem e prescrição da assistência de Enfermagem, além de cuidados diretos de Enfermagem a pacientes graves com risco de vida; cuidados de Enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas; participar do planejamento, execução e avaliação da programação de saúde; bem como participar da elaboração, execução e avaliação dos planos assistenciais de saúde; realizar prescrição de medicamentos previamente estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada; participar na elaboração de medidas de prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados aos pacientes durante a assistência de Enfermagem; na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e nos programas de vigilância epidemiológica; realizar prestação de assistência de enfermagem à gestante, parturiente, puérpera e ao recém-nascido; participar nos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco; realizar acompanhamento da evolução e do trabalho de parto; bem como prestar assistência obstétrica em situação de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL ***Prefeitura Municipal de Pantano Grande***

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 43/2014

emergência e execução do parto sem distocia; participar nos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho.

ENGENHEIRO CIVIL

Descrição Sintética: Atividades correspondentes à elaboração, aprovação, fiscalização e acompanhamento de projetos de engenharia e arquitetura, envolvendo obras públicas e particulares; realizando ainda todos os atos administrativos inerentes à tal atividade.

Descrição Analítica: Elaborar e executar projetos de Engenharia Civil, no âmbito Municipal, tais como: prédios públicos, pontes, viadutos, túneis, etc...; proceder à execução e operação de trabalhos: na definição de diretrizes e ordenamento territorial; na elaboração da legislação urbanística; na programação de obras e serviços; na projeção, execução, fiscalização e saneamento no controle do parcelamento, uso e ocupação do solo urbano; na preservação do patrimônio ambiental; no assessoramento técnico e no apoio administrativo, em relação a serviços de sua especialidade profissional no município; efetuar o acompanhamento das obras municipais em andamento; orientar e executar a aprovação de projetos particulares de construção civil encaminhados à Prefeitura Municipal, tais como: prédios residenciais, comerciais e industriais, projetos de loteamento, fracionamento e desmembramento; orientar o planejamento do sistema viário – urbano do município; estruturar e mapear a infra – estrutura básica; orientar o planejamento do sistema de canalização de água e esgoto, águas pluviais; executar ou supervisionar os trabalhos topográficos e geodésicos; executar projetos dando o respectivo parecer; dirigir ou fiscalizar a construção de edifícios e suas obras complementares, sejam públicos ou privados; projetar, dirigir ou fiscalizar a construção de estradas de rodagem bem como obras de captação e abastecimento de água, drenagem, e irrigação, das destinadas ao aproveitamento de energia, rios e canais, e das de saneamento urbano e rural; realizar perícias e fazer arbitramento; estudar, projetar, dirigir e executar as instalações de força motriz, mecânicas, eletrônicas, a outras que utilizam energia elétrica, bem como as oficinas em geral de usinas elétricas e de redes de distribuição elétricas; realizar estudo, projeto, direção, fiscalização e construção das obras de captação e abastecimento de água, bem como estudo, projeto, direção, fiscalização e construção de obras de drenagem e irrigação; realizar estudo, projeto, direção, fiscalização e construção das obras peculiares ao saneamento urbano e rural; realizar projeto, direção e fiscalização dos serviços de urbanismo e de engenharia legal, nos assuntos correlacionados com as atribuições aqui definidas; realizar estudo, projeto, direção, fiscalização e construção de edifícios, com todas as suas obras complementares; bem como estudo, projeto, direção, fiscalização e construção das obras que tenham caráter essencialmente artístico ou monumental; projeto, direção e fiscalização dos serviços de urbanismo; projeto, direção e fiscalização das obras de arquitetura paisagística; projeto, direção e fiscalização das obras de grande decoração arquitetônica; executar outras tarefas afins.

FISCAL SANITARISTA

Descrição Sintética: Orientar, fiscalizar e executar serviços relativos ao controle sanitário de atividades comerciais, industriais ou particulares que envolvem riscos à saúde humana;

Descrição Analítica: Executar serviços de profilaxia e política sanitária sistemática, inspecionar e fiscalizar estabelecimentos onde sejam fabricados ou manuseados alimentos, para verificar condições sanitárias dos interiores, limpeza de equipamentos, refrigeração adequada para alimentos perecíveis, suprimento de água para lavagem de utensílios, gabinetes sanitários e condições de asseio e saúde de quem manipula alimentos; inspecionar estabelecimentos de ensino, verificando instalações, alimentos fornecidos aos alunos, condições de ventilação e gabinete sanitário; investigar queixas que envolvam situações contrárias à saúde pública; comunicar a quem de direito os casos de infração que encontrar; identificar problemas e apresentar soluções às autoridades competentes; realizar tarefas ligadas ao programa de Saneamento comunitário, participar na organização de comunidades e realizar tarefas de saneamento junto às unidades sanitárias e Prefeitura Municipal; participar do desenvolvimento de programas sanitários; fiscalizar açougues, matadouros e locais de matanças, verificando as condições sanitárias de seus interiores, limpeza e refrigerações convenientes ao produto e derivados; zelar pela obediência ao regulamento sanitário; reprimir matanças clandestinas, adotando as medidas que se fizerem necessárias; apreender carnes e derivados que estejam à venda sem a necessária inspeção; orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por auxiliares de saneamento; lavrar autos de infração, bem como realizar a retenção, recolhimento e destruição de bens que tenham procedência irregular ou desconhecida, ou que estejam alocadas em lugar em descordo com condições de higiene, limpeza e manutenção adequada; fiscalizar o asseio de terrenos e lotes



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pantano Grande

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 43/2014

urbanos, inclusive notificando e autuando infratores, conforme Código de obras e Código de Posturas; executar outras tarefas afins.

INSPETOR TRIBUTÁRIO

Descrição Sintética: Orientar e exercer a fiscalização geral referente à aplicação das leis tributárias do município; fazer lançamentos tributários, lavrar autos de infração, fiscalizar o recolhimento de tributos municipais; lançar dados de tributos e contribuintes; manusear programas e materiais necessários ao controle de tributos.

Descrição Analítica: Estudar o sistema tributário municipal e aplicar a legislação; orientar o serviço de cadastro e realizar lançamento de dados de tributos e afins; exercer a fiscalização direta em estabelecimentos comerciais, industriais e comércio ambulante; prolatar pareceres e informações sobre lançamentos e processos fiscais; organizar o cadastro fiscal; orientar o levantamento estatístico específico da área tributária; apresentar relatórios periódicos sobre a evolução da receita; realizar o lançamento de dados de contribuintes, junto aos sistemas de controle e cadastros de contribuintes; integrar grupos operacionais; realizar outras tarefas afins.

MONITOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Descrição Sintética: Orientar e acompanhar as crianças em escolas de educação infantil e creches, conforme orientação de professor responsável, auxiliando nos cuidados e acompanhamento das crianças enquanto presentes na instituição, executando serviços atinentes ao cargo.

Descrição Analítica: Executar atividades de recreação, artes, entretenimento e rítmicas com as crianças, sob orientação de profissional da educação; acompanhar crianças em passeios e festividades sociais em auxílio ao professor; executar, orientar e auxiliar as crianças quanto à higiene pessoal; auxiliar na alimentação; servir as refeições e auxiliar crianças menores a alimentarem-se; auxiliar as crianças no desenvolvimento da coordenação motora, com exercícios e brincadeiras, conforme orientação do professor responsável; observar e comunicar ao professor qualquer alteração quanto à saúde e bem estar das crianças, quando necessário, levá-las rapidamente ao atendimento médico ou ambulatório; ajudar a administrar os medicamentos, conforme orientação médica por escrito; orientar os pais quanto à higiene infantil; comunicar ao professor e à direção da escola qualquer irregularidade, incidente ou dificuldade ocorrida; ajudar o professor na apuração da frequência diária e mensal das crianças; executar outras tarefas afins.

MOTORISTA

Descrição Sintética: Conduzir veículos pertencentes ao município, ou disponibilizados à execução das atividades do executivo municipal.

Descrição Analítica: Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e/ou cargas; recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito ou acidente que tenha ocorrido ou verificado; realizar a verificação dos itens básicos de funcionamento do veículo, como verificação o grau de densidade e nível da água da bateria, calibração dos pneus, etc.; auxiliar médicos e enfermeiros na assistência a pacientes, conduzindo caixa de medicamentos, tubos de oxigênio, macas, etc, tratando-se de veículos da saúde; zelar e manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou de carga que lhe for confiada; promover abastecimento de combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção antes da condução; providenciar a lubrificação quando indicada; eventualmente operar rádio transceptor; executar outras tarefas afins.

NUTRICIONISTA

Descrição Sintética: Prestação de serviços profissionais de assessoria técnica nutricional, desenvolvendo atividades e programas na área de nutrição, com elaboração de indicações, cardápios, acompanhamentos e sugestionamento de ações na área da saúde alimentar.

Descrição Analítica: Orientar a assistência na área de nutrição no município; auxiliar atividades das secretarias de saúde, assistência social e educação, entre outras, quanto à alimentação, cuidados alimentares e educação alimentar, e atividades afins; orientar as escolas quanto à merenda escolar; orientar os usuários sobre dietas alimentares, promovendo, assim, o uso racional e saudável dos alimentos; promover campanhas visando o combate ao mau uso dos alimentos; estabelecer dietas a gestantes e convalescentes em atendimento junto ao município e em tratamento orientado ou prestado pelo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pantano Grande

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 43/2014

município; estabelecer atendimento nutricional para as secretarias do município, no que for necessário; realizar outras tarefas afins.

OFICIAL ADMINISTRATIVO

Descrição Sintética: Executar trabalhos de Escritório e de cunho administrativo; auxiliar nos procedimentos de cunho administrativo, cumprimento determinações legais, aplicando a legislação atinente ao serviço público municipal, auxiliando os demais servidores no exercício das atividades das secretarias, em especial onde estiver lotado, executando trabalhos datilográficos complexos, serviços mecanizados, informatizados, etc.

Descrição Analítica: Redigir expedientes administrativos; lavrar termos de contratos; emitir pareceres e informações; secretariar reuniões e lavrar as respectivas atas; proceder ao cálculo de áreas de terrenos e prédios, efetuar as operações necessárias à sua avaliação para fins de desapropriação ou tributários; fazer registros relativos às dotações orçamentárias; operar com máquinas separadoras, reproduzidoras, interpretadoras e outras; perfurar cartões; preparar e emitir de guias e certidões; proceder à inclusão e alteração mecanizada em fichários de contribuinte, folhas de vencimento ou outras; elaborar e manusear fichários; codificar documentos e cartões; extrair relações, calcular remuneração, vantagens financeiras e descontos, determinados por lei; operar com máquinas registradoras e de contabilidade; elaborar "slips"; auxiliar na escrituração de livros contábeis; registrar frequência de funcionários, fazendo as comunicações decorrentes; realizar coleta de preços de materiais que possam ser adquiridos sem concorrência; guardar e distribuir materiais; auxiliar no trabalho de aperfeiçoamento de rotinas; auxiliar os técnicos durante a implantação de novas normas e rotinas; realizar trabalhos complexos de planilhas, ações, dados, etc.; proceder à conferência dos trabalhos executados; lançar dados de toda a ordem; executar todas as tarefas administrativas inerentes à atividade pública, em qualquer secretaria ou repartição pública municipal; prestar suporte aos serviços técnicos especializados; executar outras tarefas afins.

OFICIAL PREVIDENCIÁRIO

Descrição Sintética: Instruir e analisar processos e cálculos previdenciários, de manutenção e de revisão de direitos ao recebimento de benefícios previdenciários; proceder à orientação previdenciária e atendimento aos usuários; realizar estudos técnicos e estatísticos; e executar, em caráter geral, as demais atividades inerentes às competências do Regime Próprio de Previdência Social do Município e do respectivo fundo previdenciário.

Descrição Analítica: Instruir e analisar processos e cálculos previdenciários, de manutenção e de revisão de direitos ao recebimento de benefícios previdenciários; proceder à orientação previdenciária para consultas e pedidos de concessão de benefícios; prestar atendimento aos usuários; executar trabalhos rotineiros no RPPS e do FPPS; operar sistemas e equipamentos de informática e digitação de dados; elaborar certidões; ter conhecimento básico da legislação atinente ao serviço público e previdenciária; cuidar e manter arquivos e registros; auxiliar em trabalhos de levantamento e conferência em geral; orientar, informar as partes em guichê ou balcão, executar protocolo; preencher livros, fichas e formulários em geral; elaborar dados estatísticos; zelar e responsabilizar-se pelo material e equipamento de trabalho; arquivar toda a documentação pertinente ao segurado; executar serviços de bancos, fazer pagamentos, receber avisos bancários, extratos de contas e demais documentos bancários; receber material de fornecedores, conferindo as especificações com os documentos de entrega; realizar estudos técnicos e estatísticos; proceder ao reconhecimento inicial, manutenção, recurso e revisão de direitos aos benefícios administrados pelo RPPS e FPPS; executar as atividades de orientação e informação, de acordo com as diretrizes estabelecidas nos atos específicos; suporte e apoio técnico especializado às atividades de competência do RPPS e FPPS; tratar tecnicamente recursos informacionais: registrar, classificar e catalogar recursos informacionais; elaborar linguagens documentárias, resenhas e resumos; desenvolver bases de dados; efetuar manutenção de bases de dados; gerenciar qualidade e conteúdo de fontes de informação; gerar fontes de informação; reformatar suportes; migrar dados; desenvolver metodologias para geração de documentos digitais ou eletrônicos; executar, em caráter geral, as demais atividades inerentes às competências do Regime Próprio de Previdência Social do Município e do respectivo fundo previdenciário; executar outras tarefas afins.

OPERADOR DE MÁQUINAS

Descrição Sintética: Operar máquinas rodoviárias, agrícolas, tratores e equipamentos móveis.

Descrição Analítica: Operar veículos motorizados, especiais, tais como guinchos, guindastes, máquinas de limpeza de rede de esgoto, retro escavadeiras, carro plataforma, máquinas rodoviárias, agrícolas, tratores e outros; cuidar da limpeza e conservação das máquinas, zelando pelo seu bom funcionamento; executar terraplanagem e nivelamento de ruas e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pantano Grande

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 43/2014

estradas; abrir valetas e cortar taludes; proceder a escavações transporte de terra, compactação, aterro e trabalhos semelhantes; auxiliar no conserto das máquinas; lavar e discar terras; realizar serviços diversos com maquinário agrícola e de terraplanagem; executar outras tarefas afins.

OPERÁRIO

Descrição Sintética: Realizar trabalhos braçais em geral, realizando tarefas e atividades na execução de ações, trabalhos e projetos das secretarias municipais.

Descrição Analítica: Carregar e descarregar veículos em geral, transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros; cuidar de ferramentas, máquinas e veículos de qualquer natureza; fazer mudanças; efetuar serviços de capinas em geral, escovar, lavar e remover lixo e detritos das ruas do município; proceder na limpeza de oficinas, de depósitos de lixos e detritos orgânicos, inclusive em gabinetes sanitários públicos ou em próprios do município, recolher lixo a domicílio, operando nos caminhões de asseio público; auxiliar em tarefas de construções, calçamentos e pavimentações em geral; preparar argamassa; abrir valas e realizar atividades de cunho braçal; auxiliar no recebimento entrega passagem e contagem de materiais; auxiliar em serviços de jardinagem, cuidar de árvores frutíferas; molhar plantas; cuidar de recipiente de lixo, terrenos baldios e praças; executar outras tarefas afins.

ORIENTADOR SOCIAL

Descrição Sintética: Realizar o planejamento de atividades a serem desenvolvidas em função das demandas específicas dos usuários das políticas de assistência social, articulando-as aos diferentes atores envolvidos no trabalho e às crianças, adolescentes e idosos dos serviços de convivência e nos projetos de atuação da Assistência Social; atuando, ainda, de forma interdisciplinar com áreas de atuação conexa e com a rede sócio assistencial.

Descrição Analítica: Mediar os processos grupais do serviço e das atividades da rede sócio assistencial, sob orientação dos técnicos de referência; participar de atividades de planejamento, sistematizando e avaliando as respectivas atividades e ações, juntamente com a equipe de trabalho responsável pela execução; atuar como referência para criança/adolescentes e para os demais profissionais que desenvolvem atividades com o grupo sob sua responsabilidade; registrar a frequência e as ações desenvolvidas, e encaminhar mensalmente as informações para o profissional de referência do CRAS, bem como registrar e manter em arquivo as atividades desenvolvidas; organizar e facilitar situações estruturadas de aprendizagem e de convívio social, explorando e desenvolvendo temas e conteúdos das respectivas atividades; desenvolver oficinas esportivas, culturais e de lazer, de acordo com a demanda e foco do trabalho; informar ao técnico de referência situações familiares que possam comprometer a participação do usuário nas atividades desenvolvidas, em especial situações de vulnerabilidade, sob seus diversos aspectos; participar de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do planejamento e respectivas ações; identificar o perfil dos usuários e acompanhar a sua evolução nas atividades desenvolvidas; informar ao técnico da equipe de referência a identificação de contextos familiares e informações quanto ao desenvolvimento dos usuários em seus múltiplos aspectos (emotivos, de atitudes, etc.); organizar, desenvolver e coordenar o desenvolvimento das atividades realizadas com os usuários, de cunho artístico, cultural, lazer, esportivo, etc.; manter arquivo físico da documentação do(s) grupo(s), incluindo os formulários de registro das atividades e de acompanhamento dos usuários; executar outras tarefas afins, em especial a partir das perspectivas e planejamento de trabalho do CRAS, Secretaria de Assistência Social e de políticas de governo correlatas à assistência.

PEDAGOGIA EDUCAÇÃO ESPECIAL ÁREA II

Descrição Sintética: Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; ministrar aulas, cursos e palestras no âmbito escolar e atividades conexas; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino e aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

Descrição Analítica: Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; ministrar aulas, cursos e palestras no âmbito escolar, bem como realizar atividades conexas; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer mecanismos de avaliação, de acordo com a proposta pedagógica da escola; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros e formas de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse, para realização de análise, discussão e implementação de ações diretas e indiretas ligadas à atividade e comunidade escolar; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pantano Grande

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 43/2014

comunidade; participar de cursos de formação e treinamentos; participar da elaboração e execução do plano político-pedagógico da escola; integrar órgãos complementares da escola; empenhar-se e dedicar-se à execução das atividades de ensino-aprendizagem; executar tarefas afins com a educação e atividades do meio escolar em que está inserido; informar e preencher formulários solicitados pela escola referentes à vida escolar do aluno.

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

Descrição Sintética: Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; ministrar aulas, cursos e palestras no âmbito escolar e atividades conexas; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino e aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

Descrição Analítica: Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; ministrar aulas, cursos e palestras no âmbito escolar, bem como realizar atividades conexas; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer mecanismos de avaliação, de acordo com a proposta pedagógica da escola; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros e formas de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse, para realização de análise, discussão e implementação de ações diretas e indiretas ligadas à atividade e comunidade escolar; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar de cursos de formação e treinamentos; participar da elaboração e execução do plano político-pedagógico da escola; integrar órgãos complementares da escola; empenhar-se e dedicar-se à execução das atividades de ensino-aprendizagem; executar tarefas afins com a educação e atividades do meio escolar em que está inserido; informar e preencher formulários solicitados pela escola referentes à vida escolar do aluno.

PROFESSOR ANOS INICIAIS ÁREA I

Descrição Sintética: Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; ministrar aulas, cursos e palestras no âmbito escolar e atividades conexas; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino e aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

Descrição Analítica: Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; ministrar aulas, cursos e palestras no âmbito escolar, bem como realizar atividades conexas; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer mecanismos de avaliação, de acordo com a proposta pedagógica da escola; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros e formas de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse, para realização de análise, discussão e implementação de ações diretas e indiretas ligadas à atividade e comunidade escolar; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar de cursos de formação e treinamentos; participar da elaboração e execução do plano político-pedagógico da escola; integrar órgãos complementares da escola; empenhar-se e dedicar-se à execução das atividades de ensino-aprendizagem; executar tarefas afins com a educação e atividades do meio escolar em que está inserido; informar e preencher formulários solicitados pela escola referentes à vida escolar do aluno.

PROFESSOR ÁREA II (TODAS AS DISCIPLINAS)

Descrição Sintética: Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; ministrar aulas, cursos e palestras no âmbito escolar e atividades conexas; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino e aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

Descrição Analítica: Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; ministrar aulas, cursos e palestras no âmbito escolar, bem como realizar atividades conexas; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer mecanismos de avaliação, de acordo com a proposta pedagógica da escola; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros e formas de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse, para realização de análise, discussão e implementação de ações diretas e indiretas ligadas à atividade e comunidade escolar; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pantano Grande

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 43/2014

comunidade; participar de cursos de formação e treinamentos; participar da elaboração e execução do plano político-pedagógico da escola; integrar órgãos complementares da escola; empenhar-se e dedicar-se à execução das atividades de ensino-aprendizagem; executar tarefas afins com a educação e atividades do meio escolar em que está inserido; informar e preencher formulários solicitados pela escola referentes à vida escolar do aluno.

PSICÓLOGO

Descrição Sintética: Realizar atendimentos e acompanhamentos psicológicos, bem como planejar e executar atividades utilizando técnicas psicológicas, aplicadas ao trabalho e as áreas escolares e clínica psicológica.

Descrição Analítica: Realizar psicodiagnósticos para fins de ingresso, readaptação e avaliação das condições pessoais do servidor; manter atualizado o prontuário de cada caso estudado; proceder à análise de funções sob o ponto de vista psicológico; proceder ao estudo e avaliação dos mecanismos de comportamento humano para possibilitar a orientação à seleção e ao treinamento latitudinal no campo profissional e o diagnóstico e terapia clínicos, fazer psicoterapia breve, ludoterapia individual e grupal, com acompanhamentos clínicos; fazer exames de seleção em crianças, para fins de ingresso em instituições assistenciais, bem como para contemplação de bolsas de estudo; prestar atendimentos breves a pacientes em crise e a seus familiares, bem como a alcoólatras e toxicômanos; atender crianças excepcionais, com problemas de deficiência mental e sensorial ou portadoras de desajustes familiares/escolares, encaminhando-as para escolas ou classes especiais; formular hipóteses de trabalho, para orientar as explorações psicológicas, médicas e educacionais; realizar pesquisas psicopedagógicas, confeccionando o material pedagógico ao estudo dos casos; realizar perícias e elaborar pareceres psicológicos e psico pedagógicos; prestar atendimentos psicológicos a gestantes, às mães de crianças até a idade escolar e a grupos de adolescentes em instituições comunitárias do Município; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias e executar tarefas afins; inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão; realizar tarefas afins.

PSICOPEDAGOGO

Descrição Sintética: Desenvolver atividades de coordenação, planejamento e execução de ações psicopedagógicas, com enfoque especial na orientação e planejamento de ações da área da educação, assistência social e saúde, especialmente com o objetivo de ampliar o atendimento à alunos, pais e professores no desenvolvimento de suas respectivas competências e responsabilidades.

Descrição Analítica: Realizar avaliações psicopedagógicas; entrevistar professores, pais, alunos e cidadãos que integram as redes de atendimento da educação e da assistência social; planejar intervenções psicopedagógicas; fazer encaminhamentos e solicitações de avaliações médicas ou de outros especialistas; participar de coordenações pedagógicas e técnicas com os professores; acompanhar processos de avaliação; contribuir na organização de instrumentos, procedimentos e avaliações nas diferentes áreas de atendimento; documentar a avaliação de alunos e professores; elaborar pareceres técnicos e pedagógicos; participar de fechamentos de avaliações para decisões da entrada, matrícula e permanência dos alunos na Instituição; participar da análise dos programas da rede municipal de ensino; participar das reuniões administrativas e conselhos de classe em unidades de ensino e secretaria municipal de educação; realizar pesquisas na área da educação, bem como planejar e realizar intervenções preventivas com alunos, pais e professores; orientar pais no acompanhamento acadêmico dos filhos; supervisionar estagiários; participar da elaboração de projetos de estudos coletivos, a fim de ampliar o campo de conhecimento dos professores e coordenadores; participar de estudos de casos; manter seu quadro horário atualizado; gerar estatísticas de atendimentos e relatórios de atividades realizadas; disponibilizar informativos preventivos relativos ao seu domínio profissional; realizar atendimento psicopedagógico ao corpo discente; realizar outras tarefas afins, em especial aquelas determinadas pelo respectivo conselho profissional.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Descrição Sintética: Desenvolver atividades relacionadas com serviços de assistência ao enfermeiro, ao médico e às atividades de atendimento de saúde e respectivos procedimentos.

Descrição Analítica: Assistir ao enfermeiro de acordo com a Lei Federal nº 7498/86 e Decreto nº 94406/87; prestar cuidados integrais a pacientes em unidades de maior complexidade técnica, sob a supervisão do Enfermeiro, como emergência, centro cirúrgico, hematologia, hemodinâmica, hemodiálise, neonatologia, obstetrícia, oncologia, recuperação pós-anestésica, urgência, unidade de terapia intensiva e unidade intermediária; executar tratamentos prescritos e de rotina em unidades ambulatoriais e de internação, sob a supervisão do enfermeiro, tais como preparo da pele para cirurgia, aspiração do trato respiratório, cuidados com traqueotomia, cuidados e administração de dietas por sonda, remoção de sondas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pantano Grande

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 43/2014

gástrica, entérica e vesical, controle e cuidados com nutrição parenteral total, colocação de sonda retal, instalação de soro para irrigação vesical contínua, enema por colostomia, troca de bolsa de ostomias, medir drenagem e refazer vácuo de drenos, retirada de dreno simples de vácuo, curativos em flebotomia, cateter subclávia, “shunt” arteriovenoso, diálise peritoneal, punção intravenosa por cânula com mandril, tarefas referentes à conservação, validade e aplicação de vacinas, leitura de testes para aferição de glicemia capilar, fechamento parcial do controle hídrico, verificação da pressão venosa central, limpeza, montagem e troca de circuitos e filtros de respiradores; verificação de sinais vitais, peso, altura e auxiliar em pequenas cirurgias, aplicação de oxigenoterapia, nebulização, calor e frio e infravermelho, controle de estoque de medicamentos e manutenção de material; realizar atendimentos de saúde não complexos, sob a supervisão de enfermeiro ou médico; auxiliar o enfermeiro na execução das atividades de atendimento à saúde; acompanhar as atividades de atendimento especial ou domiciliar, acompanhando a divulgação de informações da área da saúde e participando de programas e atividades oficiais; acompanhar, quando necessário e adequado, a transferência e encaminhamentos de pacientes e doentes; executar outras tarefas afins, em especial as prescritas no regulamento da profissão.

TESOUREIRO

Descrição Sintética: Realizar atividades de pagamentos e recebimento de valores; responsabilizar-se pelo caixa da prefeitura municipal; manter controle de pagamentos e recebimentos; efetuar o lançamento de pagamentos e recebimentos.

Descrição Analítica: Receber e pagar em moeda corrente, eventualmente em local diverso da sede do executivo municipal; receber, guardar e entregar valores; efetuar, nos prazos legais, os recolhimentos devidos, prestando contas; efetuar selagem e autenticação mecânica, inclusive de forma virtual; elaborar balancetes e demonstrativo do trabalho realizado e rubricar livros; informar, dar pareceres e encaminhar processos relativos à competência da tesouraria; endossar cheques e assinar conhecimentos dos demais documentos relativos ao movimento de valores; preencher e assinar cheques bancários; executar todas as atividades inerentes à tesouraria e auxiliar atividades anexas e correlatas à tesouraria; executar outras tarefas afins.

VIGILANTE

Descrição Sintética: Fazer serviços de vigilância em logradouros, prédios e patrimônio pertencentes ao Município, zelando pela sua integridade e conservação, dando suporte, ainda, à atividades que envolvam serviços de zeladoria, orientação em eventos e atividades.

Descrição Analítica: Exercer vigilância junto aos bens de propriedade do município, zelando por bens móveis e imóveis pertencentes ao ente ou confiados à disposição do município; realizar ronda de inspeção em intervalos fixados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios e danificações nos prédios, praças, jardins, e tudo o mais que estiver sob sua guarda; fiscalizar a entrada e saída de pessoas e de veículos pelos portões de acesso que estiverem sob sua vigilância; vedar a entrada de pessoas não autorizadas, bem como verificar as autorizações para entrada nos referidos locais; zelar pelas condições de ordem e asseio nas áreas sob sua guarda; abrir e fechar ambientes, verificando se portas e janelas estão devidamente fechadas; investigar qualquer anormalidade que tenha observado; responder às chamadas telefônicas e anotar recados; levar ao imediato conhecimento das autoridades competentes qualquer irregularidade verificada; acompanhar funcionários quando necessário para o exercício de suas funções; executar outras tarefas afins.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pantano Grande

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 43/2014

ANEXO II - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E/OU REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Para os cargos da TABELA 1 - ARQUITETO URBANISTA, ASSISTENTE SOCIAL, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, BIBLIOTECÁRIO, CONTADOR, ELETRICISTA, ENFERMEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, FISCAL SANITARISTA, INSPETOR TRIBUTÁRIO, NUTRICIONISTA, OFICIAL ADMINISTRATIVO, OFICIAL PREVIDENCIÁRIO, PSICÓLOGO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TESOUREIRO e VIGILANTE

PORTUGUÊS - Comum a todos

Conteúdos: 1) Compreensão e interpretação de textos: ideia central e intenção comunicativa; estruturação e articulação do texto; significado contextual de palavras e expressões; pressuposições e inferências; emprego de nexos e outros recursos coesivos. 2) Ortografia. 3) Acentuação gráfica. 4) Sinonímia/Antonímia. Homonímia/Paronímia. 5) Classes de palavras. 6) Flexão nominal e verbal. 7) Colocação pronominal. 8) Emprego de tempos e modos verbais. 9) Vozes do verbo. 10) Concordância nominal e verbal. 11) Regência nominal e verbal. 12) Paralelismo de regência. 13) Ocorrência de crase. 14) Pontuação. 15) Termos da oração. 16) Processos de coordenação e subordinação.

RACIOCÍNIO LÓGICO MATEMÁTICO - Comum a todos

Conteúdos: 1) Operações fundamentais. 2) Números inteiros, racionais e reais. 3) Problemas de contagem. 4) Sistema de medidas decimais: metro, metro quadrado e cúbico, litro, grama. 5) Unidades de comprimento. 6) Medidas de área. 7) Medidas de Volume. 8) Razões e proporções. 9) Divisão proporcional. 10) Regras de três simples e compostas. 11) Porcentagens. 12) Equações e inequações de 1º e 2º graus. 13) Sistemas lineares. 14) Juros simples e compostos. 15) Transformação em dias, horas, minutos e segundos. 16) Probabilidades. 17) Resolução de problemas. 18) Logaritmos. 19) Probabilidade. 20) Progressão aritmética. 21) Progressão geométrica. 22) Análise combinatória.

INFORMÁTICA - Comum a todos

Conteúdos: 1) Conceitos relacionados a hardware, software, computadores e periféricos. 2) Conceitos relacionados ao ambiente Microsoft Windows, uso do ambiente gráfico, aplicativos, acessório, execução de programas e suas funcionalidades: ícones, teclas de atalho, janelas, menus, arquivos, pastas e programas. 3) Conceitos e conhecimentos na utilização das ferramentas, e recursos do Pacote de Aplicativos Libre Office e Microsoft Office: Editores de Texto, Planilhas de cálculo/eletrônicas, Apresentações eletrônicas e Gerenciador de e-mails. 4) Conceitos, arquitetura e utilização de intranet e internet: Navegadores (Internet Explorer, Mozilla Firefox etc.), sites de busca e pesquisa, grupos de discussão, segurança em rede e na internet (antivírus, firewall, antispyware etc.), produção, manipulação e organização de e-mails. 5) Conceitos básicos de tarefas e procedimentos de informática: armazenamento de dados e realização de cópia de segurança (backup), organização e gerenciamento de arquivos, pastas e programas, compartilhamentos, impressão e áreas de transferência.

CONHECIMENTOS GERAIS - Comum a todos

Conteúdos: 1) Pantano Grande: a) Histórico; b) Criação do Município; c) Dados do Município; d) Símbolos municipais; e) Turismo; f) Cultura. 2) Conhecimentos sobre cidadania e consciência ecológica. 3) Desenvolvimento sustentável. 4) Cidadania e Participação Social. 5) 3R's (Reduzir, Reutilizar, Reciclar).

Referências Bibliográficas:

- <http://www.pantanogrande.rs.gov.br/>
- RIO GRANDE DO SUL. Lei nº 8.488, de 15 de dezembro de 1987. Cria o Município de Pantano Grande.
- Manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.

LEGISLAÇÃO E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ARQUITETO URBANISTA

Conteúdos: 1) Normas técnicas - NBRs. 2) O que é Resistência dos Materiais; Resistência dos materiais: o equilíbrio das estruturas e as estruturas que não devem estar em equilíbrio – os tipos de esforços nas estruturas – tensões, coeficientes de segurança e tensões



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pantano Grande

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 43/2014

admissíveis – Lei de Hooke – Módulo de Poisson – quando as estruturas se apoiam, tipos de apoio – estruturas isostáticas, hiperestáticas, e hipostáticas – tipos de flexão – Momento estático, de inércia, módulo resistente e raio de giração – flexão normal nas vigas isostáticas – vigas Gerber - tensões normais em vigas – a flexão oblíqua nas vigas - tensões tangenciais em vigas – linhas elásticas – vigas hiperestáticas – flambagem – estruturas não resistentes a tração – validade do processo de superposição – a torção e os eixos – cabos - treliças – arcos e vigas curvas – casos estruturais – aspectos da estruturação – estruturas heterogêneas quanto aos materiais. 3) - Definições e aplicações da Paisagem Urbana. 4) A cidade como arquitetura – Os desempenhos de apreensão da forma dos espaços – análise de desempenho topoceptivo: na percepção, na imagem mental e na representação geométrica secundária – avaliação de desempenho topoceptivo do espaço urbano. 5) Eficiência energética, um breve histórico e suas variáveis climáticas, humanas e arquitetônicas – a bioclimatologia – o uso racional da energia, tabela de condutividades, unidades e conceitos físicos. 6) A imagem do ambiente; A imagem da cidade e seus elementos; A forma da cidade; Uma nova escala. 7) Conceitos e História da Infra-estrutura urbana; Rede Viária; Rede de Drenagem pluvial; Rede de abastecimento de água; Rede de Esgoto Sanitário; Rede de Energia Elétrica; Rede de Gás Combustível; Infra-estrutura urbana de grande porte; Morfologia e infra-estrutura. 8) A Iluminação Eficiente das cidades: um enfoque globalizador; História da Iluminação Pública Artificial: Sua Evolução através do tempo; A Iluminação Natural do recinto urbano; A Iluminação Artificial do recinto urbano; Iluminação pública e a arborização urbana; A iluminação do espaço urbano. 9) A Importância e funções da vegetação; Outras funções da arborização; Critérios para a escolha e localização da vegetação urbana; Características morfológicas da vegetação; Plantio e manutenção da vegetação. 10) Conhecimentos gerais em AutoCAD até a versão 2010: conceitos, referências, configurações e utilitários. 11) Ética Profissional. 12) Legislação.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais.
- BRASIL. **Lei nº 10.257**, de 10 de julho de 2001 e alterações. Estatuto da Cidade.
- PANTANO GRANDE. **Lei Orgânica Municipal**.
- PANTANO GRANDE. **Lei Municipal nº 006/04 e alterações. Regime Jurídico Único**.
- PANTANO GRANDE. **Lei nº 051/93, de 17 de novembro de 1993**. Dispõe sobre o parcelamento do solo para fins urbanos.
- RIO PARDO. **Lei nº 27, de 13 de outubro de 1981. Código de Obras**.
- **Código de Ética Profissional**.

- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 12.722**: Discriminação de serviços para construção de edifícios.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 7.198**: Projeto e Execução de Instalações Prediais de Água Quente.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 12.693**: Sistemas de proteção por extintores de incêndio.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 9.050**: Acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência a edificações, espaço, mobiliário e equipamentos urbano.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 13.531**: Elaboração de projetos de edificações - Atividades técnicas.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 5.626**: Instalação Predial de Água Fria.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 8.160**: Sistemas Prediais de Esgoto Sanitário - Projeto e Execução.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 9.077**: Saídas de emergência em edifícios.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 14.653**: Avaliação de bens - procedimentos gerais e imóveis urbanos.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6.118**: Projeto e execução de estruturas em concreto armado.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 13.434-1**: Sinalização de segurança contra incêndio e pânico - Princípios de projeto.

- AUTOCAD. **Ajuda do AutoCAD** (Ajuda eletrônica integrada ao Programa).
- BOTELHO, M.H.C. **Resistência dos Materiais para Entender e Gostar**. Nobel.
- CULLEN, G. **Paisagem Urbana**. Edições 70.
- LAMBERTS, R.; DUTRA, L.; PEREIRA, F.O.R. **Eficiência Energética na Arquitetura**. PW Gráficos e Editores Associados Ltda.
- LYNCH, K. **A Imagem da Cidade**. Martins Fontes Editora.
- MASCARÓ, J.L.; YOSHINAGA, M. **Infra-estrutura urbana**. Masquatro Editora.
- MASCARÓ, L. **A Iluminação do Espaço Urbano**. Masquatro Editora.
- MASCARÓ, L.; MASCARÓ, J.L. **Vegetação Urbana**. Mais Quatro Editora.

ASSISTENTE SOCIAL

Conteúdos: 1) Violência. 2) Família. 3) Dialética. 4) Mediação. 5) Serviço Social. 6) Assistência Social. 7) Direitos. 8) Participação. 9) Saúde. 10) Sistemas Público e Privado. 11) Seguridade Social. 12) Políticas Públicas. 13) Gestão Social. 14) Estudo Social. 15) Laudos Periciais. 16) Questão Social. 17) Estado. 18) Sociedade Civil. 19) Espaço Institucional e Profissional. 20) Dialética e Trabalho Social. 21) Ética. 22)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pantano Grande

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 43/2014

Projeto ético-político do Serviço Social. 23) Globalização. 24) Saúde mental. 25) Interdisciplinaridade. 26) Trabalho. 27) Grupos. 28) Redes. 29) Cidadania. 30) Controle Social. 31) Vida Social. 32) Legislação. 33) ECA. 34) LOAS. 35) SUS. 36) Código de Ética. 37) Lei de Regulamentação da profissão do Assistente Social. 38) Política Nacional do Idoso. 39) Estatuto das Pessoas com Deficiência.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais.
- BRASIL. **Lei nº 8.429**, de 2 de junho de 1992 e alterações. Lei de Improbidade Administrativa.
- BRASIL. **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990 e alterações – Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 8.142**, de 28 de dezembro de 1990 e alterações – Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e dá outras providências.
- PANTANO GRANDE. **Lei Orgânica Municipal**.
- PANTANO GRANDE. **Lei Municipal nº 006/04 e alterações. Regime Jurídico Único**.

- BRASIL. **Decreto nº 3.298**, de 20 de dezembro de 1999 e alterações.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social**. 2004.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária**. 2010.
- BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA. **Sistema Nacional de Atendimento Sócioeducativo - SINASE**. 2006.
- **Conselho Regional de Serviço Social - CRESS - Coletânea de Leis**. POA (Lei de Regulamentação da Profissão do Assistente Social. Código de Ética Profissional. Lei Orgânica da Assistência Social e alterações - LOAS. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA - Lei nº 8.069/90 e alterações.

- BAPTISTA. M.V. **Planejamento Social: Intencionalidade e instrumentação**. Veras Editora.
- BAPTISTA, M. V. **A Investigação em Serviço Social**. Veras Editora.
- BISNETO, J. A. **Serviço Social e Saúde Mental: Uma análise institucional da prática**. Cortez.
- BONETTI D. A., SILVA V.M., SALES M. A., GONELLI V. M. M. (orgs.). **Serviço Social e Ética: Convite a um nova práxis**. Cortez.
- BURIOLLA, M. A. Feiten. **Supervisão em Serviço Social**. Cortez.
- CAMPOS, G.W.S. **Reflexões sobre a construção do Sistema Único de Saúde (SUS): um modo singular de produzir política pública**. In. Revista Serviço Social e Sociedade nº 87. São Paulo: Cortez, Especial 2006.
- CARDOSO, M. de F. M. **Reflexões Sobre Instrumentais Em Serviço Social: Observação Sensível, Entrevista, Relatório, Visitas E Teorias De Base no Processo de Intervenção Social**. LCTE Editora.
- CONSELHO FEDERAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CFESS (org.). **O estudo social em perícias, laudos e pareceres técnicos: contribuição ao debate no Judiciário, Penitenciário e na Previdência Social**. Cortez.
- COUTO, B.R. **O direito social e a assistência social na sociedade brasileira: uma equação possível?** Cortez.
- FALEIROS V.de P. **Saber profissional e poder institucional**. Cortez. Capítulos 1 a 9.
- GUERRA Y. **A instrumentalidade em Serviço Social**. Cortez.
- IAMAMOTO, M.V. **O Serviço Social na Contemporaneidade: Trabalho e formação profissional**. 1ª parte: O Trabalho Profissional na Contemporaneidade. Cortez.
- LOPES, M.H.C. **O tempo do SUAS**. In. Revista Serviço Social e Sociedade nº 87. São Paulo: Cortez, Especial 2006.
- MAGALHÃES, S.M. **Avaliação e linguagem: relatórios, laudos e pareceres**. Veras Editora.
- MENDES, J. M. R., BELLINI M. I. B. (orgs). **Textos e Contextos: Perspectivas da produção do conhecimento em Serviço Social**. EDIPUCRS.
- MENICUCCI, T.M.G. **Política de saúde no Brasil: entraves para universalização e igualdade da assistência no contexto de um sistema dual**. In. Revista Serviço Social e Sociedade nº 87. São Paulo: Cortez, Especial 2006.
- MOTA, A. E. **O Mito da Assistência Social: Ensaio sobre Estado, Política e Sociedade**. Ed ampl. Cortez.
- PONTES, R.N. **Mediação e Serviço Social: Um estudo preliminar sobre a categoria teórica e sua apropriação pelo Serviço Social**. Cortez.
- ROSA, L. **Transtorno Mental e o Cuidado na Família**. Cortez.
- SALES, M.A.; MATOS, M.C.; LEAL, M.C. **Política Social, Família e Juventude** - Uma questão de direitos. Cortez.
- SANICOLA, L. **As dinâmicas de rede e o trabalho social**. Veras Editora.
- TURCK, M. da G. G. **Rede Interna e Rede Social: O Desafio Permanente na Teia das Relações Sociais**. Tomo editorial.
- VASCONCELOS, A. M.de. **A prática do Serviço Social: Cotidiano, formação e alternativas na área da saúde**. Cortez.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pantano Grande

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 43/2014

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Conteúdos: 1) Administração pública. 2) Poderes Administrativos. 3) Atos Administrativos. 4) Licitações 5) Contratos Administrativos. 6) Serviços Públicos. 7) Servidores Públicos. 8) Controle da Administração. 9) Correspondência Oficial. 10) Redação Oficial. 11) Formas De Tratamento. 12) Expressões e Vocábulo Latinas de uso frequente nas Comunicações Administrativas Oficiais. 13) Modelos e/ou Documentos utilizados. 14) Rotinas Administrativas. 15) Cuidados com o ambiente de trabalho: Noções de segurança e higiene do trabalho. 16) Ergonomia. 17) Legislação.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais.
- BRASIL. **Lei nº 8.429**, de 2 de junho de 1992 e alterações. Lei de Improbidade Administrativa.
- BRASIL. **Lei nº 8.666**, de 21 de junho de 1993 e alterações. Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 8.883**, de 08 de junho de 1994 retificada. Altera dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 10.520**, de 17 de julho de 2002 e alterações. Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.
- PANTANO GRANDE. **Lei Orgânica Municipal**.
- PANTANO GRANDE. **Lei Municipal nº 006/04 e alterações. Regime Jurídico Único**.

- BRASIL. Norma Regulamentadora. **NR- 17- Ergonomia**.
- BRASIL. Presidência da República. **Manual de redação da Presidência da República**.
- DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo**. Editora Atlas S.A.
- KASPARY, Adalberto José, **Redação Oficial Normas e Modelos**. Edita.
- Outros manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.

BIBLIOTECÁRIO

Conteúdos: 1) BIBLIOTECONOMIA, DOCUMENTAÇÃO E CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO. Conceituação, seus princípios fundamentais e suas relações com outras ciências. Biblioteca: evolução do conceito; funções. A biblioteca na sociedade. O profissional bibliotecário: formação, mercado de trabalho e perspectivas profissionais; 2) ADMINISTRAÇÃO DE BIBLIOTECAS E SERVIÇOS DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO: Objetivos e funções da biblioteca pública como centro de informação e lazer. Estrutura organizacional da biblioteca pública. Planejamento e administração de unidades de informação. Ação cooperativa em bibliotecas públicas: importância e critério de execução. Marketing em bibliotecas. Administração de produtos e serviços informacionais; 3) CONTROLE BIBLIOGRÁFICO DOS REGISTROS DO CONHECIMENTO: Representação descritiva dos registros do conhecimento. Representação temática dos registros do conhecimento. Controle bibliográfico local, nacional e internacional: o papel da biblioteca pública. Desenvolvimento de coleções; 4) ÉTICA PROFISSIONAL E LEGISLAÇÃO PROFISSIONAL; 5) BIBLIOGRAFIA E REFERÊNCIA: fontes gerais e especializadas de informação. Recuperação e disseminação da informação. Normalização de documentos. Serviço de referência. Bibliotecário de referência. Estudo de Usuário e de Uso. Ação cultural em biblioteca pública; 6) TECNOLOGIA EM UNIDADES DE INFORMAÇÃO: Automações dos serviços de bibliotecas e centros de documentação. Sistemas informatizados para gerenciamento de bibliotecas. Redes de informação, Internet e Intranet. Bases de dados. Recuperação da informação. Metadados. 7) LEGISLAÇÃO.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais
- PANTANO GRANDE. **Lei Orgânica Municipal**.
- PANTANO GRANDE. **Lei Municipal nº 006/04 e alterações. Regime Jurídico Único**.
- **Código de Ética e Legislação Profissional**.

- ALMEIDA JÚNIOR, O. F. **Biblioteca pública: avaliação de serviço**. EDUEL.
- ALMEIDA, M. C. B. de. **Planejamento de bibliotecas e serviços de informação**. Briquet de Lemos.
- AMARAL, Sueli Angélica do. **Marketing: abordagem em unidades de informação**. Thesaurus.
- ARAÚJO JÚNIOR, R. H. **Precisão no processo de busca e recuperação da informação**. Thesaurus.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6023: Informação e documentação: referências - elaboração**. Rio de Janeiro, 2002.
- _____. **NBR 6024: Informação e documentação: numeração progressiva das seções de um documento escrito - apresentação**. Rio de Janeiro, 2003.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pantano Grande

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 43/2014

- _____ **NBR 6027**: Informação e documentação: sumário - apresentação. Rio de Janeiro, 2003.
- _____ **NBR 6028**: Informação e documentação: resumo: - apresentação. Rio de Janeiro, 2003.
- _____ **NBR 10520**: Informação e documentação: citações em documentos - apresentação. Rio de Janeiro, 2002.
- _____ **NBR 12676**: Métodos para análise de documentos: determinação de seus assuntos e seleção de termos de indexação. Rio de Janeiro, 1992.

- BARATIN, M.; JACOB, C. **O poder das bibliotecas**: a memória dos livros no Ocidente. Ed. UFRJ.
- CAMPELLO, B. S.; CENDÓN, B. V.; KREMER, J. M. (Org.). **Fontes de informação para pesquisadores e profissionais**. UFMG.
- CLASSIFICAÇÃO Decimal Universal: CDU. Brasília: IBICT, 2007.
- CÓDIGO de catalogação anglo-americano. Preparado sob a direção do Joint Steering Committee for Revision of AACR. 2. ed. rev. 2002. São Paulo: FEBAB: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2004.
- DIAS, E. W. ; NAVES M.M.L. **Análise de assunto**: teoria e prática. Thesaurus.
- DODEBEI, V. L. D. **Tesouro**: linguagem de representação da memória documental. Interciência.
- FEITOSA, A. **Organização da informação na web**: das tags à Web Semântica. Thesaurus.
- FERREIRA, M. M. **MARC 21**: formato condensado para dados bibliográficos. UNESP.
- FIGUEIREDO, Nice Menezes de. **Estudos de uso e usuários da informação**. IBICT.
- FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL. **Biblioteca pública**: princípios e diretrizes. FBN.
- FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL. SISTEMA NACIONAL DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS. **A biblioteca pública**: administração, organização, serviços. LP&M.
- GUINCHAT, C.; MENO, M. **Introdução geral às ciências e técnicas da informação e documentação**. IBICT.
- GROGAN, D. **A prática do serviço de referência**. Briquet de Lemos.
- LANCASTER, F. W. **Avaliação de serviços de bibliotecas**. Briquet de Lemos.
- _____ **Indexação e resumos**: teoria e prática. Briquet de Lemos.
- LIMA-MARQUES. M. **Ontologias**: da filosofia à representação do conhecimento.
- LUBISCO, N. M. L.; Brandão, L. M. B. **Informação e informática**. EDUFBA.
- LUCAS, C. R. **Leitura e interpretação em biblioteconomia**. UNICAMP.
- MACIEL, A. C.; MENDONÇA, M. A. R. **Bibliotecas como organizações**. Inter-ciência; Intertexto.
- MACIEL, MENDONÇA, M. A. R. **Bibliotecas como organizações**. Inter-Ciência.
- MEADOWS, A. J. **A comunicação científica**. Briquet de Lemos.
- MEY, E.S.A.; SILVEIRA, N.C. **Catálogo no plural**. Briquet de Lemos Livros.
- NAVES, M.M.L.; KUMAROTO, H. (Orgs.) **Organização da informação**: princípios e tendências. Briquet de Lemos Livros.
- OLIVEIRA, M. (Coord.) **Ciência da Informação e Biblioteconomia**: novos conteúdos e espaços de atuação. Ed. UFMG.
- RANGANATHAN, S.R. **As cinco leis da biblioteconomia**. Briquet de Lemos Livros.
- ROWLEY, J. **A biblioteca eletrônica**. Briquet de Lemos Livros.
- TAMMARO, A. M.; SALARELLI, A. **A biblioteca digital**. Briquet de Lemos.
- VALENTIM, M. L. P. **Atuação profissional na área de informação**. Pólis.
- VALENTIM, M. L. P. (Org.) **Profissionais da informação**: formação, perfil e atuação profissional.
- VERGUEIRO, Waldomiro. **Seleção de materiais de informação**: princípios e técnicas. Briquet de Lemos Livros.

CONTADOR

Conteúdos: 1) **Contabilidade Geral**: a) Conceito, princípios contábeis. b) Contas: conceito, função, funcionamento, teoria das contas, classificação das contas. c) Plano de Contas: conceito, finalidades, características, planificação contábil. d) Escrituração: objeto, classificação, disposições legais, livros de escrituração, formalidades na escrituração contábil. e) Lançamento: conceito, critérios para debitar e creditar, fórmulas de lançamento, retificação de lançamentos, documentos contábeis. f) Balancete de Verificação: conceitos, tipos de balancetes, periodicidade. g) Apuração do Resultado do Exercício: períodos contábeis, regimes de apuração do resultado, lançamentos de ajustes. h) Avaliação de Investimentos: conceito, critérios, método de equivalência patrimonial. i) Correção Monetária: conceito, obrigatoriedade, métodos, elementos a corrigir, contabilização da conta resultado da correção monetária. j) Demonstrações Contábeis: conceito, periodicidade, obrigatoriedade, balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício, demonstração de lucros ou prejuízos acumulados, demonstração de mutações do patrimônio líquido, demonstração de origens e aplicações de recursos. 2) **Contabilidade Pública**: conceito, campo de aplicação, sistemas de contabilização, regimes contábeis. a) Orçamento Público: definição e princípios orçamentários, processo de planejamento-orçamento - Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamentos Anuais e execução orçamentária, ciclo orçamentário, créditos adicionais. b) Demonstrações Contábeis: Balanço Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, Demonstrações e Variações Patrimoniais. c) Patrimônio Público: Conceito, aspecto quantitativo e qualitativo, variações



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pantano Grande

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 43/2014

patrimoniais, Inventário. Repercussão da movimentação da receita e despesas sobre o patrimônio. Avaliação e inventário. Insustentáveis e superveniências patrimoniais. d) Créditos Adicionais: Conceito, classificação, requisitos para a abertura de créditos, vigência. e) Regime de Adiantamento: Conceito, características, finalidade, concessão e controle. f) Patrimônio Financeiro e Patrimônio Permanente: Elementos constitutivos, formas de avaliação. Restos a pagar. Dívida ativa. g) Plano de Contas e Sistemas: Conceito, Elencos, Escrituração, Encerramento de Contas, Plano de Contas de adoção exigida pelo TCE das Entidades Municipais do Rio Grande do Sul, Sistemas de Escrituração Financeiro, Orçamentário, Patrimonial, Compensado e de Resultados. h) Prestação de Contas: Funções do Tribunal de Contas e dever do administrador público de prestar contas. Relatórios de gestão. i) Controle Interno e Externo e as Contas Governamentais: Controle Interno, Controle Externo, Tomada de Contas e Prestação de Contas. 3) Gestão Pública, Governabilidade, Governança e Accountability: a) Desafio da gestão pública no mundo contemporâneo; b) Efeitos das mudanças de paradigmas na Administração Pública brasileira; c) Burocracia, cultura organizacional e reforma na Administração Pública; d) O processo de modernização da Administração Pública; e) Governabilidade, governança e *accountability*; f) Ética e moral na Administração Pública; g) Reforma do Estado e transparência no Brasil. 4) Planejamento e Gestão Estratégica: a) Planejamento e gestão estratégica: conceitos e ferramentas; b) Planejamento estratégico: uma visão do setor pública no Brasil. 5) Compreensão e Funcionamento da Administração Pública no Brasil: a) Gestão pública empreendedora; b) Formulação, implementação e avaliação de políticas públicas no Brasil. 6) Planejamento e Controle Governamentais. 7) Política e Gestão Tributária Municipal Eficiente: Sistema Tributário Municipal; Gestão Tributária. 8) Auditoria. 9) Legislação. 10) Ética Profissional.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais.
- BRASIL. **Lei nº 8.429**, de 2 de junho de 1992 e alterações. Lei de Improbidade Administrativa.
- BRASIL. **Lei Complementar nº 101**, de 4 de maio de 2000 e alterações.
- BRASIL. **Lei nº 8.666**, de 21 de junho de 1993 e alterações.
- BRASIL. **Lei nº 8.883**, de 08 de junho de 1994 e alterações. Altera dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 10.520**, de 17 de julho de 2002 e alterações. Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 4.320**, de 17 de março de 1964 e alterações.
- PANTANO GRANDE. **Lei Orgânica Municipal**.
- PANTANO GRANDE. **Lei Municipal nº 006/04 e alterações. Regime Jurídico Único**.
- PANTANO GRANDE. **Lei nº 092/98, de 17 de dezembro de 1998 e alterações. Código Tributário do Município**.
- **Código de Ética Profissional**.

- ALBUQUERQUE, C.M.; FEIJÓ, P.H.; MEDEIROS, M.B. **Gestão de finanças públicas**. Gestão Pública Editora.
- ANGÉLICO, J. **Contabilidade Pública**. Atlas.
- BRANCO, J.C. FLORES, P.C. **A Organização do Sistema de Controle Interno Municipal**. CRC/RS.
- CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Legislação brasileira sobre gestão de finanças públicas**. Coordenação Edições Câmara.
- GUEDES, José Rildo de Medeiros. **O que os gestores municipais devem saber: política e gestão tributária municipal eficiente**. IBAM.
- IUDÍCIBUS, S.; MARTINS, E.; GELBCKE, E.R.; SANTOS, A. **Manual de Contabilidade Societária** – Atlas - FIPECAFI – FEA – USP/SP
- KOHAMA, H. **Balancos Públicos** - Teoria e Prática. Atlas.
- KOHAMA, H. **Contabilidade Pública: teoria e prática**. Atlas.
- LIMA, D.V.; CASTRO, R.G. **Contabilidade Pública** – Integrando União, Estados e Municípios. Atlas.
- MACHADO JÚNIOR, J.T.; REIS, H.C. **A Lei 4.320 comentada**. IBAM.
- MARION, J.C. **Contabilidade Empresarial**. Atlas.
- MATIAS-PEREIRA, J. **Manual de Gestão Pública Contemporânea**. Atlas.
- Plano de Contas disponível no site: www.tce.rs.gov.br.
- REIS, H.C. **Contabilidade e Gestão Governamental** – Estudos especiais. IBAM.
- REIS. Heraldo da Costa. **O que os gestores municipais devem saber: planejamento e controle governamentais**. IBAM
- REIS. Heraldo da Costa/Jr. José Teixeira Machado. **A lei 4320 Comentada e a Lei de Responsabilidade Fiscal**. IBAM.
- RIBEIRO, O.M. **Contabilidade Geral Fácil**. Saraiva.
- RIO GRANDE DO SUL. Conselho Regional de Contabilidade. **Inventário nos Entes Públicos e Temas Conexos**. CRC/RS.
- RIO GRANDE DO SUL. Conselho Regional de Contabilidade. **Normas Brasileiras de Contabilidade: Auditoria Independente, Auditoria Interna e Perícia Contábil**. CRC/RS.
- RIO GRANDE DO SUL. Conselho Regional de Contabilidade. **Princípios Fundamentais de Contabilidade e Normas Brasileiras de**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pantano Grande

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 43/2014

Contabilidade. CRC/RS.

- ROSSI, S.C. **A Lei nº 4320 no contexto da Lei de Responsabilidade Fiscal.** Nova Dimensão Jurídica.
- SILVA, L.M. **Contabilidade Governamental** - Um Enfoque Administrativo. Atlas.

ELETRICISTA

Conteúdos: 1) Questionamentos sobre instalação de fiação elétrica, montagem de quadros de distribuição, caixas de fusível, tomadas e interruptores. 2) Instalação elétrica e de circuitos, utilização de aparelhos de precisão, reparo ou substituição de unidades danificadas. 3) Utilização de ferramentas manuais, soldas e materiais isolantes. 4) Instalação e manutenção de motores e geradores elétricos. 5) Leitura de desenhos e esquemas de circuitos elétricos. 6) Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho. 7) Noções de segurança e higiene do trabalho. 8) Limpeza do local de trabalho. 9) Remoção de lixos e detritos. 10) Legislação.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais.
- PANTANO GRANDE. **Lei Orgânica Municipal.**
- PANTANO GRANDE. **Lei Municipal nº 006/04 e alterações. Regime Jurídico Único.**

- BRASIL. **Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho.**
- CREDER, H. **Instalações Elétricas.** LTC.
- MILLER, R.H. **Operação de sistemas de potência.** McGraw-Hill.
- Manuais e livros diversos sobre os conteúdos indicados.

ENFERMEIRO

Conteúdos:

1 - Específicos: 1) Assistência de enfermagem à criança, ao adulto e ao idoso. 2) Promoção, recuperação e reabilitação da saúde. 3) Necessidades bio-psico-sociais do indivíduo nas diferentes faixas etárias. 4) Enfermagem médico-cirúrgica: Patologia e procedimentos. 5) Enfermagem em saúde pública. 6) Enfermagem em pediatria: patologias e procedimentos. 7) Enfermagem e saúde mental. 8) Enfermagem em gineco-obstetria: procedimentos. 9) Prevenção e controle de infecções. 10) Administração de medicamentos. 11) Assistência de enfermagem ao paciente crítico. 12) Administração em Enfermagem. 13) Liderança. 14) Enfermagem em neonatologia: patologias e procedimentos. 15) Enfermagem de emergências. 16) Processo de enfermagem.

2 - Legislação e Saúde Pública: 1) Legislação aplicada ao desempenho profissional. 2) Conceitos de saúde pública e saúde coletiva. 3) Conceitos dos princípios da Reforma Sanitária. 4) Educação em saúde. 5) SUS e política nacional de saúde. 6) Ações de atenção à saúde da criança, escolar, adolescente, mulher, homem, idoso. 7) DST/AIDS, mental, tuberculose, hanseníase. 8) Ações de Atenção à Vigilância em Saúde: a) Vigilância Epidemiológica; b) Vigilância Sanitária e Ambiental; c) Vigilância à Saúde do Trabalhador. 9) Ética Profissional. 10) Legislação.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais.
- BRASIL. **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990 e alterações – Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 8.142**, de 28 de dezembro de 1990 e alterações – Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e dá outras providências.
- PANTANO GRANDE. **Lei Orgânica Municipal.**
- PANTANO GRANDE. **Lei Municipal nº 006/04 e alterações. Regime Jurídico Único.**
- **Novo Código de Ética da Enfermagem Brasileira** - Resolução COFEN nº 311/2007.

- BRASIL. Publicações do Ministério da Saúde - <http://www.saude.gov.br>
- BRASIL. Publicações do Ministério da Saúde - Departamento de Atenção Básica - <http://dab.saude.gov.br/>
- BRASIL. **Portaria nº 2.488**, de 21 de outubro de 2011. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

- ALFARO-LEFREVE, R. **Aplicação do Processo de Enfermagem:** Um Guia Passo a Passo. Artmed.
- ALVES, Claudia Regina Lindgren. **Saúde da família:** cuidando de crianças e adolescentes. COOPMED.
- BARRROS, A. L. B.; et al. **Anamnese e exame físico:** avaliação diagnóstica de enfermagem no adulto. Artmed.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pantano Grande

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 43/2014

- BOWDEN, Vicky R. **Procedimentos de enfermagem pediátrica**. Guanabara Koogan.
- CALIL, A. M.; PARANHOS, W. Y. **O enfermeiro e as situações de emergência**. Atheneu.
- CINTRA, E.A. **Assistência de enfermagem ao paciente gravemente enfermo**. Atheneu.
- COLLET, Neusa. **Manual de enfermagem em pediatria**. AB.
- COSTA, Elisa Maria Amorim. **Saúde da família: uma abordagem interdisciplinar**. Rubio.
- DOCHTERMAN, Joanne McCloskey. **Classificação das intervenções de enfermagem**: NIC Artmed.
- ELIOPOULOS, Charlotte. **Enfermagem gerontológica**. Artmed.
- JACKSON, Marilynn. **Guia de bolso de enfermagem clínica**. Artmed.
- KURCGANT, Paulina. **Gerenciamento em enfermagem**. Guanabara Koogan.
- LEWIS; DIRKSEN; HEITKEMPER; BUCHER; CAMERA. **Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica - Avaliação e assistência dos problemas clínicos**. Elsevier.
- MARQUIS B. L.; HUSTON, C. J. **Administração e Liderança em Enfermagem**. Artmed.
- MUSSI, N.M. (et al.). **Técnicas fundamentais de enfermagem**. Atheneu.
- NETTINA, Sandra M. **Prática de enfermagem**. Guanabara Koogan.
- POTTER, P.A.; PERRY, G. **Fundamentos de Enfermagem**. Guanabara Koogan.
- ROTHROCK, J. C. A. **Cuidados de enfermagem ao paciente cirúrgico**. Elsevier.
- SCHELL, H.; PUNTILLO, K. **Segredos de enfermagem em terapia intensiva**. Artmed.
- SILVA, S.F.; CARVALHO, G. ET al. **Redes de atenção à saúde no SUS: o pacto pela saúde e redes regionalizadas de ações e serviços de saúde**. IDISA.
- SMELTZER, S. C.; BARE, B. G. **Brunner e Suddarth: tratado de enfermagem médico-cirúrgica**. Todos os volumes. Guanabara Koogan.
- SMITH-TEMPLE, J. **Guia para procedimentos de enfermagem**. Artmed.
- STUART, G.W. **Enfermagem psiquiátrica: princípios e práticas**. Artmed.
- SWEARINGEN, P.; KEEN, J. **Manual de enfermagem no cuidado crítico: intervenções em enfermagem e problemas colaborativos**. Artmed.
- TANNURE, M.C. **SAE: Sistematização da Assistência de Enfermagem: guia prático**. Guanabara Koogan.
- TAYLOR, Carol. **Fundamentos de enfermagem: a arte e a ciência do cuidado de enfermagem**. Artmed.
- TIMBY, Barbara Kuhn. **Conceitos e habilidades fundamentais no atendimento de enfermagem**. Artmed.
- TOWNSEND, M.C. **Enfermagem psiquiátrica: conceitos e cuidados**. Guanabara Koogan.

ENGENHEIRO CIVIL

Conteúdo: 1) Estruturas de madeira: propriedades; madeiras para construção civil; dimensionamento de peças tracionadas, comprimidas e fletidas; treliças. 2) Estruturas de aço: propriedades; dimensionamento à tração, compressão, flexão e a esforços combinados; ligações; treliças. 3) Estruturas de concreto armado: comportamento mecânico e reológico do concreto; determinação da resistência característica do concreto; aço para concreto armado; características mecânicas do aço; estados limites; aderência; ancoragem e emendas em barras de armação; dimensionamento de seções retangulares e T aos esforços de (cisalhamento, flexão e compressão); noções sobre dimensionamento de lajes retangulares em concreto armado e pré-moldadas e pilares. 4) Resistência dos materiais: análise de tensões e deformações; flexão; cisalhamento; flambagem; elementos da mecânica vetorial (momentos de inércia e centróides de áreas); tensões principais; teoria da elasticidade. 5) Análise estrutural: esforço normal, esforço cortante, torção e momento fletor; apoio e vínculos; estruturas isostáticas, hiperestáticas e hipostáticas; deformações e deslocamentos em estruturas linhas de influência, efeitos térmicos. 6) Mecânica dos solos e fundações: origem e formação; índices físicos; caracterização; pressões e deformações; resistência ao cisalhamento; compactação; hidráulica nos solos; compressibilidade; adensamento; estimativa de recalques; prospecção geotécnica; empuxo de terra e influência da água; estruturas de arrimo; estabilidade de taludes, aterros cortinas de contenção e barragens; tipos de fundações; capacidade de carga de fundações; estabilidade das fundações superficiais e profundas. 7) Drenagem urbana e Hidrologia: ciclo hidrológico; inundações; precipitação; microdrenagem; escoamento superficial; obras de macrodrenagem; vazão máxima e hidrograma de projeto; controle de inundações; séries históricas, fundamentos de hidrologia estatística. 8) Saneamento: aspectos epidemiológicos; tratamento de água: características da água, balanço de massa, conceitos de tratamento convencional (coagulação, floculação, sedimentação, filtração, desinfecção, fluoreação); tratamento e lançamento de efluentes: conceitos básicos de: saneamento e poluição das águas, caracterização dos esgotos, níveis, processos e sistemas de tratamento, princípios de sedimentação, remoção de sólidos sedimentáveis, digestão anaeróbia, remoção de umidade do lodo, fossas sépticas, lodos ativados, aeração prolongada, filtros biológicos, lagoas de estabilização, legislação ambiental e impacto do lançamento de efluentes nos corpos receptores, estudos e concepção de projeto; resíduos sólidos: resíduos sólidos domésticos, de saúde e industriais: conceitos, caracterização, aspectos ambientais e epidemiológicos, geração, métodos de disposição final, tratamento, compostagem e vermicompostagem. 9) Projeto e execução de obras civis: topografia e terraplenagem: locação de obra, sondagens, instalações provisórias; canteiro de obras: proteção e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pantano Grande

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 43/2014

segurança, depósito e armazenamento de materiais, equipamentos e ferramentas; fundações; escavações; escoramentos; estruturas metálicas, de madeira e de concreto; formas; armação; alvenaria simples e estrutural; estruturas pré-fabricadas; controle tecnológico; argamassas; instalações prediais; alvenarias e revestimentos; esquadrias e vidros; coberturas; pisos e pavimentação; impermeabilização; segurança e higiene do trabalho; ensaios de recebimento da obra; desenho técnico; pintura.10) Mecânica dos fluidos e hidráulica: propriedades dos fluidos; estática dos fluidos; equação de Bernoulli - aplicações; escoamento em condutos forçados e superfície livre. 11) Redes hidráulicas: Instalações hidráulicas prediais; redes de distribuição de água e esgoto. 12) Normas técnicas - NBRs. 13) Legislação. 14) Conhecimentos gerais em AutoCAD até a versão 2010: conceitos, referências, configurações e utilitários. 15) Ética Profissional.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais.
- PANTANO GRANDE. **Lei Orgânica Municipal**.
- PANTANO GRANDE. **Lei Municipal nº 006/04 e alterações. Regime Jurídico Único**.
- PANTANO GRANDE. **Lei nº 051/93, de 17 de novembro de 1993**. Dispõe sobre o parcelamento do solo para fins urbanos.
- RIO PARDO. **Lei nº 27, de 13 de outubro de 1981. Código de Obras**.

- **Código de Ética Profissional**.

- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 12.722**: Discriminação de serviços para construção de edifícios.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 7.198**: Projeto e Execução de Instalações Prediais de Água Quente.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 12.693**: Sistemas de proteção por extintores de incêndio.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 9.050**: Acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência a edificações, espaço, mobiliário e equipamentos urbano.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 13.531**: Elaboração de projetos de edificações - Atividades técnicas.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 5.626**: Instalação Predial de Água Fria.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 8.160**: Sistemas Prediais de Esgoto Sanitário - Projeto e Execução.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 9.077**: Saídas de emergência em edifícios.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 14.653**: Avaliação de bens - procedimentos gerais e imóveis urbanos.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6.118**: Projeto e execução de estruturas em concreto armado.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 13.434-1**: Sinalização de segurança contra incêndio e pânico - Princípios de projeto.

- AUTOCAD. **Ajuda do AutoCAD** (Ajuda eletrônica integrada ao Programa).
- BAUER, L. A. F. (Coord.). **Materiais de construção**. LTC.
- BALDAM, Roquemar; OLIVEIRA, Adriano de; COSTA, Lorenço. **AUTOCAD 2010** - Utilizando Totalmente. Editora Érica.
- BIDONE, F.R.A.; POVINELLI, J. **Conceitos básicos de resíduos sólidos**. EESC/USP (Escola de Engenharia da USP).
- CAMPOS, M.H.C.B.; MARCHETTI, O. **Concreto Armado: eu te amo**. - Volumes 1 e 2. Editora Blucher.
- CAPUTO, H.P. **Mecânica dos solos e suas aplicações**. Livros Técnicos e Científicos. Vol 1 e 2.
- CREDER, H. **Instalações Elétricas**. LTC.
- IMHOFF, K.K.R. **Manual de tratamento de águas residuárias**. Edgard Blücher.
- LIMMER, C. **Planejamento, Orçamento e Controle de Projetos e Obras**. LTC.
- NETTO, J.M.A.; FERNADEZ Y F.M.; ARAÚJO, R.; ITO, A.E. **Manual de hidráulica**. Edgard Blücher.
- NISKIER, J.; MACINTYRE. A.J. **Instalações Elétricas**. LTC.
- PINTO. C.S. **Curso Básico de Mecânica dos Solos**. Editora Oficina de Textos.
- RICHTER, C.A.; NETTO, J.M. **Tratamento de água**. Edgard Blücher.
- SPERLING. M.V. **Introdução à qualidade das águas e ao tratamento de esgotos**. V1. Editora UFMG.
- TIMOSHENKO, S.P.; GERE, J.M. **Mecânica dos sólidos**. Livros Técnicos e Científicos.
- TUCCI, C.E.M. **Hidrologia, ciência e aplicação**. Univers, UFRGS. Coleção ABRH de Recursos Hídricos 4.
- TUCCI, C.E.M.; PORTO, R.L.; BARROS, M.T. **Drenagem Urbana**. Universidade, UFRGS. Coleção ABRH de Recursos Hídricos 5.
- VELOSO, D.A.; LOPES, F.R. **Fundações**. Coppe.
- WALTER, P.; MICHELE P. **Estruturas de aço dimensionamento Prático**. Livros Técnicos e Científicos.
- YAZIGI, W. **A técnica de edificar**. PINI – SINDUSCON/SP.

FISCAL SANITARISTA

Conteúdo: Todo o conteúdo das indicações abaixo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pantano Grande

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 43/2014

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais.
- BRASIL. **Lei nº 8.429**, de 2 de junho de 1992 e alterações. **Lei de Improbidade Administrativa**.
- BRASIL. **Lei nº 6.437**, de 20 de agosto de 1977. Configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 6.938**, de 31 de agosto de 1981 e alterações. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.
- BRASIL. **Decreto nº 6.514/08** e alterações - Dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente e dá outras providências.
- RIO GRANDE DO SUL. **Lei nº 6.503/72** e alterações - Dispõe sobre Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Pública.
- RIO GRANDE DO SUL. **Decreto nº 23.430/74** e alterações - Regulamento sobre a Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Pública.
- RIO GRANDE DO SUL. **Lei nº 11.520/00** - Institui o Código Estadual do Meio Ambiente do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências.
- RIO GRANDE DO SUL. **Lei nº 13.761, de 15 de julho de 2011**. Institui o Cadastro Técnico Estadual de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA -, a Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - TCFA-RS -, de acordo com a [Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981](#) e alterações, e dá outras providências.
- PANTANO GRANDE. **Lei Orgânica Municipal**.
- PANTANO GRANDE. **Lei Municipal nº 006/04 e alterações. Regime Jurídico Único**.
- PANTANO GRANDE. **Lei nº 093/98, de 31 de dezembro de 1998. Código de Meio Ambiente e Posturas**.

INSPETOR TRIBUTÁRIO

Conteúdo: Todo o conteúdo das indicações abaixo.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais.
- BRASIL. **Lei nº 8.429**, de 2 de junho de 1992 e alterações. **Lei de Improbidade Administrativa**.
- BRASIL. **Lei nº 5.172**, de 25 de outubro de 1966 e alterações – **Código Tributário Nacional**.
- PANTANO GRANDE. **Lei Orgânica Municipal**.
- PANTANO GRANDE. **Lei Municipal nº 006/04 e alterações. Regime Jurídico Único**.
- PANTANO GRANDE. **Lei nº 092/98, de 17 de dezembro de 1998 e alterações. Código Tributário do Município**.

NUTRICIONISTA

Conteúdos: 1) O exercício da profissão de nutricionista. 2) Regulamentação da profissão de nutricionista. 3) Código de ética do nutricionista. 4) Condições higiênico-sanitárias dos alimentos. 5) Manual de boas práticas nos serviços de alimentação. 6) Avaliação de perigos e pontos críticos. 7) Contaminação dos alimentos. 8) Higiene do manipulador. 9) Higiene na operação de preparo dos alimentos. 10) Fatores ligados à presença, número e proporção dos microorganismos. 11) Cálculo para dimensionamento do pessoal e número de substitutos. 12) Educação em serviço e treinamento. 13) Custos e produtividade no serviço de alimentação controle de qualidade. 14) Planejamento de um lactário. 15) Fator de correção dos alimentos. 16) Cálculo do número de refeições diárias. 17) Nutrição nas diferentes fases de vida: infância, adolescência, adulto, idoso. 18) Peso, estatura, percentual de gordura corporal. 19) Nutrição na gravidez. 20) Nutrição materno-infantil. 21) Cuidado nutricional em doenças de má-absorção, Anemia, Câncer e AIDS. 22) Cuidado nutricional em doenças gastrointestinais. 23) Equilíbrio de energia e manejo do peso. 24) Cálculo das necessidades energéticas e planejamento de dieta para portadores de doenças inflamatórias do Intestino, Diabete Mellitus, Renais agudos e crônicos. 25) Hepatopatas agudos e crônicos. 26) Desnutrição. 27) Planejamento alimentar nos pacientes com cardiopatia aguda e crônica. 28) Pneumopatas agudos e crônicos. 29) Nutrição nas doenças gastrointestinais. 30) Macronutrientes e Oligoelementos. 31) Nutrição e Atividade Física. 32) Anorexia e Bulimia. 33) Cuidado nutricional para recém-nascido de baixo peso e alto risco. 34) Indicações e técnicas de ministração de nutrição enteral. 35) Vias de acesso e complicações em nutrição enteral e parenteral. 36) Nutrição enteral e parenteral em Pediatria, insuficiência renal, hepática e cardíaca. 37) Nutrição e saúde coletiva. 38) Epidemiologia nutricional. 39) Todo o conteúdo da bibliografia indicada. 40) Legislação.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais.
- BRASIL. **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990 e alterações – Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pantano Grande

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 43/2014

- BRASIL. **Lei nº 8.142**, de 28 de dezembro de 1990 e alterações – Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e dá outras providências.
- BRASIL. **Decreto nº 7.508**, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
- BRASIL. **Portaria nº 2.048**, de 3 de setembro de 2009. Aprova o Regulamento do Sistema Único de Saúde (SUS).
- PANTANO GRANDE. **Lei Orgânica Municipal**.
- PANTANO GRANDE. **Lei Municipal nº 006/04 e alterações. Regime Jurídico Único**.
- **Código de Ética Profissional**.

- BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. **Resolução RDC nº 216**, de 15 de setembro de 2004. Dispõe sobre regulamento técnico de boas práticas para serviços de alimentação.
- BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. **Resolução RDC nº 12**, de 02 de janeiro de 2001. Aprova regulamento técnico sobre padrões microbiológicos para alimentos.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Alimentação e Nutrição para as Famílias do Programa Bolsa Família**.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Alimentação e Nutrição para pessoas que vivem com HIV e Aids**.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Alimentação saudável para a pessoa idosa**. Um manual para profissionais da saúde. Brasília.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Antropometria: Como pesar e medir**. Brasília.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Glossário Temático Alimentação e Nutrição**. Série A. Normas e Manuais Técnicos. Brasília.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Dez passos para uma Alimentação Saudável para Crianças Brasileiras menores de dois anos**. Brasília.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Dez passos para uma Alimentação Saudável** - Guia alimentar para crianças menores de dois anos. Um guia para o profissional da saúde na atenção básica. Brasília.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Guia Alimentar para a População Brasileira**. Série A. Normas e Manuais Técnicos. Brasília.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Guia prático de preparo de alimentos para crianças menores de 12 meses que não podem ser amamentadas**. Brasília.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual Clínico de Alimentação e Nutrição** - Na Assistência a Adultos Infectados pelo HIV. Série Manuais nº 71. Brasília.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual das cantinas escolares saudáveis: promovendo a alimentação saudável**. Brasília.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Marco de Referência de Educação Alimentar e Nutricional para as Políticas Públicas**.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Caderno de Atenção Básica nº 12 - **Obesidade**.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Caderno de Atenção Básica nº 23 - **Saúde da Criança: Nutrição Infantil Aleitamento Materno e Alimentação Complementar**.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Alimentação e Nutrição**. Brasília.

- AUGUSTO, A.L.P.; ALVES, D.C.; MANNARINO, I.C.; GERUDE, M.F. **Terapia Nutricional**. Atheneu.
- BURTON, B.T. **Nutrição Humana**. Mc Graw-Hill.
- CHAVES, N. **Nutrição Básica e aplicada**. Guanabara Koogan.
- EVANGELISTA, J. **Tecnologia de Alimentos**. Atheneu.
- GERMANO, P.M.L.; GERMANO, M.I.S. **Higiene e Vigilância Sanitária de Alimentos**. Livraria Varela.
- GIGANTE, D.P.; KAC, G.; SHIERI R. **Epidemiologia Nutricional**. Fiocruz.
- GOUVEIA, E.L.C. **Nutrição: Saúde e Comunidade**. Revinter.
- KRAUSE, M.S.; MAHAN, L.K. **Alimentos, Nutrição e Dietoterapia**. Roca.
- MEZOMO, I.F.B. **Os serviços de alimentação: planejamento e administração**. Loyola.
- OLIVEIRA, J.E.D.; MARCHINI, J.S. **Ciências nutricionais**. Sarvier.
- ORNELAS, L.H. **Técnica Dietética - Seleção e Preparo dos Alimentos**. Atheneu.
- PHILIPPI, S.T. **Nutrição e Técnica Dietética**. Manole.
- SHILS, M. E.; SHIKE, M.; ROSS, A.C **Nutrição Moderna na Saúde e na Doença**. Manole.
- SILVA JR, E. A. **Manual de Controle Higiénico-Sanitário em Serviços de Alimentação**. Varela.
- TEIXEIRA, S; CARVALHO, J.; BISCONTINI, T.; REGO, J.; OLIVEIRA, Z. **Administração Aplicada às Unidades de Alimentação e Nutrição**. Atheneu.
- VITOLO, M.R. **Nutrição da Gestação ao Envelhecimento**. Rubio.
- WILLIANS, S.R. **Fundamentos de Nutrição e Dietoterapia**. Artes Médicas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pantano Grande

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 43/2014

OFICIAL ADMINISTRATIVO

Conteúdos: 1) Administração pública. 2) Poderes Administrativos. 3) Atos Administrativos. 4) Licitações 5) Contratos Administrativos. 6) Serviços Públicos. 7) Servidores Públicos. 8) Controle da Administração. 9) Correspondência Oficial. 10) Redação Oficial. 11) Formas De Tratamento. 12) Expressões e Vocábulo Latino de uso frequente nas Comunicações Administrativas Oficiais. 13) Modelos e/ou Documentos utilizados. 14) Rotinas Administrativas. 15) Cuidados com o ambiente de trabalho: Noções de segurança e higiene do trabalho. 16) Ergonomia. 17) Legislação.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais.
- BRASIL. **Lei nº 8.429**, de 2 de junho de 1992 e alterações. Lei de Improbidade Administrativa.
- BRASIL. **Lei Complementar nº 101**, de 4 de maio de 2000 e alterações. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 8.666**, de 21 de junho de 1993 e alterações. Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 8.883**, de 08 de junho de 1994 retificada. Altera dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 10.520**, de 17 de julho de 2002 e alterações. Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.
- PANTANO GRANDE. **Lei Orgânica Municipal**.
- PANTANO GRANDE. **Lei Municipal nº 006/04 e alterações. Regime Jurídico Único**.

- BRASIL. Norma Regulamentadora. NR- 17- Ergonomia.
- BRASIL. Presidência da República. **Manual de redação da Presidência da República**.
- DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo**. Editora Atlas S.A.
- KASPARY, Adalberto José, **Redação Oficial Normas e Modelos**. Edita.
- Outros manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.

OFICIAL PREVIDENCIÁRIO

Conteúdos: 1) Legislação previdenciária. 2) Correspondência Oficial. 3) Redação Oficial. 4) Formas De Tratamento. 5) Expressões e Vocábulo Latino de uso frequente nas Comunicações Administrativas Oficiais. 6) Modelos e/ou Documentos utilizados. 7) Rotinas Administrativas. 8) Cuidados com o ambiente de trabalho: Noções de segurança e higiene do trabalho. 9) Ergonomia. 10) Legislação.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais.
- BRASIL. **Lei nº 8.429**, de 2 de junho de 1992 e alterações. Lei de Improbidade Administrativa.
- BRASIL. **Lei nº 8.212**, de 24 de julho de 1991 e alterações. Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 8.213**, de 24 de julho de 1991 e alterações. Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 8.742**, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.
- BRASIL. **Decreto nº 3.048**, de 6 de maio de 1999. Aprova o Regulamento da Previdência Social e dá outras providências.
- BRASIL. **Decreto nº 6.214**, de 26 de setembro de 2007. Regulamenta o benefício de prestação continuada da assistência social devido à pessoa com deficiência e ao idoso.
- PANTANO GRANDE. **Lei Orgânica Municipal**.
- PANTANO GRANDE. **Lei Municipal nº 006/04 e alterações. Regime Jurídico Único**.
- PANTANO GRANDE. **Lei nº 050/2005**, de 29 de dezembro de 2005 e alterações. Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Pantano Grande, o plano de benefícios previdenciários e dá outras providências.

- BRASIL. Norma Regulamentadora. NR- 17- Ergonomia.
- BRASIL. Presidência da República. **Manual de redação da Presidência da República**.
- KASPARY, Adalberto José, **Redação Oficial Normas e Modelos**. Edita.
- Outros manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pantano Grande

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 43/2014

PSICÓLOGO

Conteúdos: 1) Psicopatologia da criança, adolescente e adulto. 2) Psicologia do desenvolvimento. 3) Psicodinâmica do indivíduo e do grupo. 4) As principais teorias e autores da psicologia clínica. 5) Abordagens psicoterápicas. 6) O processo psicodiagnóstico. 7) Psicologia do Trabalho. 8) Psicologia Escolar e da Aprendizagem e suas relações com a infância e a adolescência. 9) Epistemologia e Psicologia genéticas. 10) Psicologia Social. 11) Psicologia do Envelhecimento. 12) O papel dos recursos humanos nas organizações 13) Estatuto da Criança e do Adolescente. 14) Políticas Públicas de Saúde Mental. 15) Ética profissional. 16) Legislação.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais.
- BRASIL. **Lei nº 8.429**, de 2 de junho de 1992 e alterações. Lei de Improbidade Administrativa.
- BRASIL. **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990 e alterações – Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 8.142**, de 28 de dezembro de 1990 e alterações – Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
- PANTANO GRANDE. **Lei Orgânica Municipal**.
- PANTANO GRANDE. **Lei Municipal nº 006/04 e alterações. Regime Jurídico Único**.
- **Código de Ética Profissional**.

- AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. **Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (DSM-IV-TR)**. Artmed.
- BEE, H. **A Criança em Desenvolvimento**. Artmed.
- CALLIGARIS, C. **Cartas a um jovem terapeuta**. Elsevier.
- CORDIOLI, ARISTIDES. V. **Psicoterapias**. Artmed.
- CUNHA, J.A. **Psicodiagnóstico - V**. Artmed.
- DEJOURS, C. **A Loucura do Trabalho**: estudo de psicopatologia do trabalho. Cortez.
- DOENÇAS RELACIONADAS AO TRABALHO – **Manual de Procedimentos para os Serviços de Saúde** – Publicação do Ministério da Saúde, Secretaria de Políticas de Saúde. Organizado por Elizabeth Costa Dias. (Site do Ministério da Saúde).
- FERNÁNDEZ, A. **A inteligência aprisionada**. Artmed.
- FOUCAULT, M. **Doença Mental e Psicologia**. Biblioteca Tempo Universitário. Tempo Brasileiro.
- FRANÇA, ANA CRISTINA LIMONGI. **Prática de Recursos Humanos - PRH**: conceitos, ferramentas e procedimentos. Editora Atlas.
- FREUD, S. (s.d.) **Obras Completas**. Editora Standard.
- GUARESCHI, P.A. **Psicologia social crítica**: como prática de libertação. EDIPUCRS.
- LANCMAN, S. e SZNELWAR, L. I. **Christophe Dejours** – Da Psicopatologia à Psicodinâmica do Trabalho. Paralelo.
- MONTOYA, Adrian Oscar Dongo (Org.); MORAIS-SHIMIZU, Alessandra de (Org.); MARÇAL, Vicente Eduardo Ribeiro (Org.); MOURA, Josana Ferreira Bassi. **Jean Piaget no século XXI Escritos de Epistemologia e Psicologia genéticas**. Cultura Acadêmica, v. 1. Disponível em: http://www.marilia.unesp.br/Home/Publicacoes/jean_piaget.pdf.
- NASCIMENTO, CÉLIA A. TREVISI DO ORG. et al. **Psicologia e políticas públicas**: experiências em saúde pública. CRP.
- RESOLUÇÕES DO CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA: 001/2002; 002/2003; 007/2003.
- SPINK, Mary Jane P. **Psicologia Social e Saúde**. Práticas, Saberes e Sentidos. Vozes.
- STREY, Marlene Neves et al. **Psicologia Social Contemporânea**. Vozes.
- SUKIENNIK, P.B. Org. **O aluno problema**: transtornos emocionais de crianças e adolescentes. Mercado Aberto.
- ZIMERMAN, D.E. **Fundamentos básicos das grupoterapias**. Artmed.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Conteúdos: 1) Legislação. 2) Ética profissional. 3) Noções de anatomia. 4) Relações humanas no trabalho: equipe de trabalho e pacientes. 5) Noções de microbiologia: infecção e desinfecção. 6) Esterilização de materiais. 7) Preparo e manuseio de materiais para procedimentos. 8) Medidas de conforto: a) Preparo do leito; b) Movimentação; c) Transporte e higiene do paciente. 9) Alimentação do adulto e da criança: a) Dietas; b) Administração. 10) Preparo do paciente para exames e cirurgias: assistência a exames diversos. 11) Assistência aos pacientes nas eliminações. 12) Coleta de exames. 13) Verificação de sinais vitais. 14) Aplicação de calor e frio. 15) Administração de medicamentos: dosagens e aplicação. 16) Hidratação. 17) Curativos. 18) Sondagens. 19) Cuidados no pré, trans e pós operatório. 20) Prevenção de acidentes. 21) Primeiros socorros. 22) Assistência no pré-natal. 23) Doenças comuns na infância. 24) Programas saúde pública. 25) Imunizações. 26) Procedimentos em clínica cirúrgica: a) obstétrica; b) pediátrica; c) centro cirúrgico e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pantano Grande

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 43/2014

outros procedimentos de acordo com as atribuições do profissional. 27) Procedimentos. 28) Prevenção e controle das infecções hospitalares. 29) Saúde da Família.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais.
- BRASIL. **Lei nº 8.429**, de 2 de junho de 1992 e alterações. Lei de Improbidade Administrativa.
- BRASIL. **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990 e alterações – Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 8.142**, de 28 de dezembro de 1990 e alterações – Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e dá outras providências.
- PANTANO GRANDE. **Lei Orgânica Municipal**.
- PANTANO GRANDE. **Lei Municipal nº 006/04 e alterações. Regime Jurídico Único**.
- CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. **Resolução nº 311/07**. Aprova a Reformulação do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem.
- BRASIL. Publicações do Ministério da Saúde - <http://www.saude.gov.br>
- BRASIL. Publicações do Ministério da Saúde - Departamento de Atenção Básica - <http://dab.saude.gov.br/>
- BRASIL. **Portaria nº 2.616**, de 12 de maio 1998. Dispõe sobre prevenção e controle das infecções hospitalares.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Guia Prático do Programa de Saúde da Família – Parte 1**.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Guia Prático do Programa de Saúde da Família – Parte 2**.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Revista Brasileira de Saúde da Família**.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Instituto para o Desenvolvimento da Saúde. **Manual de Enfermagem – Programa de Saúde da Família**.
- ALVES, Claudia Regina Lindgren. **Saúde da família: cuidando de crianças e adolescentes**. COOPMED.
- BOLICK, Dianna e outros. **Segurança e Controle de Infecção**. Reichmann & Affonso Editores.
- COSTA, Elisa Maria Amorim. **Saúde da família: uma abordagem interdisciplinar**. Rubio.
- LIMA, Idelmina Lopes de e outros. **Manual do Técnico e Auxiliar de Enfermagem**. Editora AB.
- MOTTA, A. L.C. **Normas, rotinas e técnicas de enfermagem**. Iátria.
- MUSSI, N.M. (et al.). **Técnicas fundamentais de enfermagem**. Atheneu.
- RODRIGUES, EAC & RICHTMANN, R. **IRAS: Infecção Relacionada à Assistência à Saúde-Orientações Práticas**. Sarvier.
- TAYLOR, Carol. **Fundamentos de enfermagem: a arte e a ciência do cuidado de enfermagem**. Artmed.
- TIMBY, Barbara Kuhn. **Conceitos e habilidades fundamentais no atendimento de enfermagem**. Artmed.
- VEIGA, Deborah de Azevedo; CROSSETTI, Maria da Graça Oliveira. **Manual de Técnicas de Enfermagem**. Sagra-DC Luzzatto Editores.

TESOUREIRO

Conteúdos: 1) Noções básicas de contabilidade: escrituração de fatos contábeis, receitas, despesas, ativo, passivo, patrimônio líquido. Provisões de despesas a pagar. Elaboração do livro caixa: entradas e saídas de numerários. Elaboração do fluxo de caixa. 2) Conhecimentos sobre: Lei Orçamentária Anual: previsão, execução e controle; exercício financeiro; créditos adicionais; fundos especiais; recursos vinculados e recursos livres; sistemas contábeis das entidades públicas; receita e despesa pública. Receitas e despesas extra orçamentário. Elaboração do Balanço Financeiro e do Balanço Orçamentário. Análise do Balanço Financeiro e Orçamentário. 3) Sistema Tributário Nacional: impostos, taxas e contribuição de melhoria, impostos municipais; repartição das receitas tributárias. 4) Sistema Tributário Municipal. 5) Sistema de controle interno. 6) Conhecimentos sobre conciliação bancária - cheques e documentos bancários. 7) Legislação.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais.
- BRASIL. **Lei nº 8.429**, de 2 de junho de 1992 e alterações. Lei de Improbidade Administrativa.
- BRASIL. **Lei nº 5.172**, de 25 de outubro de 1966 e alterações. **Código Tributário Nacional**.
- BRASIL. **Lei Complementar nº 101**, de 4 de maio de 2000 e alterações. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 8.666**, de 21 de junho de 1993 e alterações. Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 8.883**, de 08 de junho de 1994, retificada. Altera dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e dá outras providências.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pantano Grande

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 43/2014

- BRASIL. **Lei nº 10.520**, de 17 de julho de 2002 e alterações. Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.
- BRASIL **Lei nº 4.320**, de 17 de março de 1964 e alterações e legislação complementar. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.
- PANTANO GRANDE. **Lei Orgânica Municipal**.
- PANTANO GRANDE. **Lei Municipal nº 006/04 e alterações. Regime Jurídico Único**.
- PANTANO GRANDE. **Lei nº 092/98, de 17 de dezembro de 1998 e alterações. Código Tributário do Município**.

- ASSAF NETO, Alexandre. **Estrutura e Análise de Balanços**: um enfoque econômico-financeiro. Atlas.
- BOTELHO, Milton Mendes. **Manual de Controle Interno**: teoria e prática um enfoque na administração pública municipal. Juruá.
- KOHAMA, Heilio. **Balanços Públicos**: teoria e prática. Atlas.
- MACHADO JÚNIOR, J. Teixeira. REIS, Heraldo da Costa. **A Lei 4.320 comentada**. Ed. Rio de Janeiro, IBAM.
- MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO. Secretaria do Tesouro Nacional.
- MANUAL DE RECEITA NACIONAL: Aplicado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios a partir da elaboração e execução da lei orçamentária de 2009. 1ª Edição. Portaria Conjunta STN/SOF nº 3, de 2008.
- MARION, José Carlos. **Análise das Demonstrações contábeis**: contabilidade empresarial. Atlas.
- MARION, J.C. **Contabilidade Empresarial**. Atlas.
- RIBEIRO, O. M. **Contabilidade Geral Fácil**. Saraiva.
- Manuais e livros diversos sobre os conteúdos indicados.

VIGILANTE

Conteúdos: 1) Ronda de inspeção. 2) Vigilância. 3) Fiscalização em geral. 4) Sistema de segurança. 5) Alarmes. 6) Defesa pessoal. 7) Prevenção e combate a incêndio. 8) Prevenção de acidentes. 9) Primeiros Socorros. 10) Segurança e higiene do trabalho. 11) Remoção de lixo e detritos. 12) Limpeza e higiene em geral. 13) Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho. 14) Legislação.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais.
- PANTANO GRANDE. **Lei Orgânica Municipal**.
- PANTANO GRANDE. **Lei Municipal nº 006/04 e alterações. Regime Jurídico Único**.

- BRASIL. **Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho**.
- Manuais e livros diversos sobre os conteúdos indicados.

Para os cargos da TABELA 2 - MONITOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ORIENTADOR SOCIAL, PEDAGOGIA EDUCAÇÃO ESPECIAL ÁREA II, PROFESSOR (TODOS) e PSICOPEDAGOGO

PORTUGUÊS - Comum a todos

Conteúdos: 1) Compreensão e interpretação de textos: ideia central e intenção comunicativa; estruturação e articulação do texto; significado contextual de palavras e expressões; pressuposições e inferências; emprego de nexos e outros recursos coesivos. 2) Ortografia. 3) Acentuação gráfica. 4) Sinonímia/Antonímia. Homonímia/Paronímia. 5) Classes de palavras. 6) Flexão nominal e verbal. 7) Colocação pronominal. 8) Emprego de tempos e modos verbais. 9) Vozes do verbo. 10) Concordância nominal e verbal. 11) Regência nominal e verbal. 12) Paralelismo de regência. 13) Ocorrência de crase. 14) Pontuação. 15) Termos da oração. 16) Processos de coordenação e subordinação.

RACIOCÍNIO LÓGICO MATEMÁTICO - Comum a todos

Conteúdos: 1) Operações fundamentais. 2) Números inteiros, racionais e reais. 3) Problemas de contagem. 4) Sistema de medidas decimais: metro, metro quadrado e cúbico, litro, grama. 5) Unidades de comprimento. 6) Medidas de área. 7) Medidas de Volume. 8) Razões e proporções. 9) Divisão proporcional. 10) Regras de três simples e compostas. 11) Porcentagens. 12) Equações e inequações de 1º e 2º graus. 13) Sistemas lineares. 14) Juros simples e compostos. 15) Transformação em dias, horas, minutos e segundos. 16) Probabilidades. 17) Resolução de problemas. 18) Logaritmos. 19) Probabilidade. 20) Progressão aritmética. 21) Progressão geométrica. 22) Análise combinatória.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pantano Grande

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 43/2014

INFORMÁTICA - Comum a todos

Conteúdos: 1) Conceitos relacionados a hardware, software, computadores e periféricos. 2) Conceitos relacionados ao ambiente Microsoft Windows, uso do ambiente gráfico, aplicativos, acessório, execução de programas e suas funcionalidades: ícones, teclas de atalho, janelas, menus, arquivos, pastas e programas. 3) Conceitos e conhecimentos na utilização das ferramentas, e recursos do Pacote de Aplicativos Libre Office e Microsoft Office: Editores de Texto, Planilhas de cálculo/eletrônicas, Apresentações eletrônicas e Gerenciador de e-mails. 4) Conceitos, arquitetura e utilização de intranet e internet: Navegadores (Internet Explorer, Mozilla Firefox etc.), sites de busca e pesquisa, grupos de discussão, segurança em rede e na internet (antivírus, firewall, antispymware etc.), produção, manipulação e organização de e-mails. 5) Conceitos básicos de tarefas e procedimentos de informática: armazenamento de dados e realização de cópia de segurança (backup), organização e gerenciamento de arquivos, pastas e programas, compartilhamentos, impressão e áreas de transferência.

CONHECIMENTOS GERAIS - Comum a todos

Conteúdos: 1) Pantano Grande: a) Histórico; b) Criação do Município; c) Dados do Município; d) Símbolos municipais; e) Turismo; f) Cultura. 2) Conhecimentos sobre cidadania e consciência ecológica. 3) Desenvolvimento sustentável. 4) Cidadania e Participação Social. 5) 3R's (Reduzir, Reutilizar, Reciclar).

Referências Bibliográficas:

- <http://www.pantanogrande.rs.gov.br/>
- RIO GRANDE DO SUL. Lei nº 8.488, de 15 de dezembro de 1987. Cria o Município de Pantano Grande.
- Manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.

LEGISLAÇÃO E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

MONITOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Conteúdos: 1) Educação e Sociedade. 2) Concepções Pedagógicas. 3) Teóricos da educação. 4) Ação pedagógica com crianças de zero a seis anos. 5) O corpo na aprendizagem. 6) A construção do desenho Infantil. 7) O brincar. 8) Planejamento na Prática Educativa. 9) Organização do tempo e espaço físico para atividades pedagógicas. 10) Limites e educação. 11) Desenvolvimento infantil. 12) Inclusão Escolar. 13) Rotina na educação. 14) Primeiros socorros. 15) Higiene infantil: a) Importância. b) Higiene física. c) Mental e social. d) A higiene e a saúde. e) Hábitos de higiene. 16) Cidadania. 17) Parâmetros Curriculares Nacionais. 18) Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa. 19) Legislação.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais.
- BRASIL. **Lei nº 8.429**, de 2 de junho de 1992 e alterações. Lei de Improbidade Administrativa.
- BRASIL. **Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996 e alterações. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
- PANTANO GRANDE. **Lei Orgânica Municipal**.
- PANTANO GRANDE. **Lei Municipal nº 006/04 e alterações. Regime Jurídico Único**.
- PANTANO GRANDE. **Lei Municipal nº 032/98 e alterações. Plano de Carreira do Magistério**.
- PANTANO GRANDE. **Decreto nº 442/2014. Regulamenta o art. 28 da Lei 032/98**.
-
- ARIÉS, Phillipe. **História social da criança e da família**. Guanabara.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa** – A Alfabetização de Crianças com Deficiência: Uma Proposta Inclusiva (Educação Especial).
- BRASIL. Ministério da Educação. **Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa** - Alfabetização Matemática (todas as unidades).
- BRASIL. Ministério da Educação. **Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa** - Caderno de Apresentação: Formação do Professor Alfabetizador.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa** - Ano 01 (todas as unidades).
- BRASIL. Ministério da Educação. **Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa** - Ano 02 (todas as unidades).
- BRASIL. Ministério da Educação. **Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa** - Ano 03 (todas as unidades).
- BRASIL. Ministério da Educação. **Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa** - Cadernos de Campo (todas as unidades).
- BRASIL. Ministério da Educação. **Parâmetros curriculares nacionais**.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pantano Grande

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 43/2014

- CARVALHO, Rosita Edler. **Educação Inclusiva**: Com os Pingos nos is. Editora Mediação.
- COLL, C.; MARCHESI, A.; PALACIOS J. **Desenvolvimento psicológico e educação**. Vol. 1, 2 e 3. Artmed.
- CRAIDY, Carmem Maria; KAERCHER, Gládis Elise P. da Silva. **Educação Infantil**: pra que te quero? Artmed.
- DELVAL, Juan. **Crescer e Pensar**: a construção do conhecimento na escola. Artmed.
- DERDYK, Edith. **Formas de Pensar o Desenho**. Desenvolvimento do Grafismo Infantil. Scipione.
- GOLDSCHMIED, Elinor. **Educação de 0 a 3 anos**: o atendimento em creche. Artmed.
- GOTZENS, Concepción. **A Disciplina Escolar**: prevenção e intervenção nos problemas de comportamento. Artmed.
- LA ROSA, Jorge (Org.). **Psicologia e Educação**. O significado do Aprender. Edipucrs.
- MACHADO, Patrícia Brum. **Comportamento Infantil**: estabelecendo limites. Mediação.
- MÉNDEZ, Alvarez J. M., **Avaliar para conhecer, examinar para excluir**. Artmed.
- OUTEIRAL, José O. **Adolescer** – Estudos Revisados sobre Adolescência. Revinter.
- PANTANO GRANDE. **Regimento Escola Municipal de Educação Infantil**.
- PEREIRA, Denise Zimpek e outros. **Criando crianças**. Editora Artmed.
- _____, (org) **Criando Crianças da Concepção aos 6 anos**. Artmed.
- PINTO, Ziraldo Alves. **Manual de Sobrevivência do Menino Maluquinho**. L&PM.
- WINNICOTT, D. W. **O Brincar e a Realidade**. Imago.
- ZABALZA, Miguel A. **Qualidade em educação infantil**. Artmed.
- ZAGURY, Tania. **Limites sem trauma**. Record.
- Livros e Manuais indicados sobre os conteúdos acima.

ORIENTADOR SOCIAL

Conteúdos: 1) Família: a) Conceitos b) Família na contemporaneidade c) Relações e conflitos familiares d) Convivência familiar e comunitária. 2) O desenvolvimento da criança e do adolescente. 3) Adolescência e Juventude. 4) Organização do trabalho pedagógico na escola. 5) Inclusão escolar. 6) Dificuldades de aprendizagem. 7) Fracasso escolar. 8) População em situação de rua. 9) Trabalhos em grupo e a organização do trabalho sócioeducativo. 10) Violência: a) formas de violência: negligência, física, psicológica, sexual (abuso e exploração). 11) Educação Social: a) fundamentos b) conceito c) Pedagogia Social d) Educação Social e contexto da intervenção e) O papel do educador e relação educador-educando. 12) Parâmetros Curriculares Nacionais. 13) Legislação.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais.
- BRASIL. **Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996 e alterações. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
- BRASIL. **Lei nº 8.742**, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.
- PANTANO GRANDE. **Lei Orgânica Municipal**.
- ARIÉS, Phillipe. **História social da criança e da família**. Guanabara.
- BEAUDOIN, Marie-Nathalie; TAYLOR, Maureen. **Bullying e desrespeito**: como acabar com essa cultura na escola. Artmed.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária**. 2010.
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais**: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: introdução aos parâmetros curriculares nacionais – Brasília: MEC/SEF, 1998.
- CARVALHO, Maria do Carmo Brant de. **A Família Contemporânea em Debate**. Cortez.
- COLL, C.; MARCHESI, A.; PALACIOS J. **Desenvolvimento psicológico e educação**. Vol. 1, 2 e 3; Trad. Fátima Murad. Artmed.
- COLE, Michael; COLE, Sheila R. **O desenvolvimento da criança e do adolescente**. Artmed.
- ELKIND, David. **Sem tempo para ser criança**: a infância estressada. Artmed.
- FONSECA, Vitor da. **Desenvolvimento psicomotor e aprendizagem**. Artmed.
- FREIRE, P. **Pedagogia do oprimido**. Paz e Terra.
- _____. **Educação e mudança**. Paz & Terra.
- GALVÃO, Izabel. **Henri Wallon**: uma concepção dialética do desenvolvimento infantil. Vozes.
- HUTZ, Cláudio Simon. **Situações de Risco e Vulnerabilidade na Infância e na Adolescência**: aspectos teóricos e estratégias de intervenção. São Paulo.
- OLIVEIRA, Walter Ferreira de. **Educação Social de Rua** - As bases políticas e pedagógicas para uma educação popular. Artmed.
- OUTEIRAL, José Ottoni. **Adolescer**: estudos sobre a adolescência. Revinter.
- PEREIRA, Denise Zimpek [et al.]. **Criando Crianças**. Magister.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pantano Grande

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 43/2014

- PERRENOUD, Philippe. **Pedagogia na escola das diferenças**: fragmentos de uma sociologia do fracasso. Artmed.
- VEIGA, Ilma Passos. **Projeto Político Pedagógico da Escola**: uma construção possível. Papirus Editora.

PEDAGOGIA EDUCAÇÃO ESPECIAL ÁREA II

Conteúdos: 1) O desenvolvimento da criança e do adolescente. 2) Projetos Pedagógicos e planejamento de aula. 3) Teorias Educacionais. 4) Concepções Pedagógicas. 5) Mediação da aprendizagem. 6) Avaliação. 7) Currículo. 8) Sexualidade. 9) Drogas. 10) Fracasso escolar. 11) A prática educativa. 12) Formação de professores. 13) Educação de Jovens e Adultos. 14) Mídia e Educação. 15) Disciplina e Limites. 16) Histórico da Educação Especial. 17) Papel do professor frente aos alunos com necessidades educativas especiais. 18) Atendimento educacional especializado. 19) Educação inclusiva e práticas pedagógicas. 20) A inserção escolar - relações entre família e escola. 21) Inclusão. 22) Conceito de Necessidades Educacionais Especiais. 23) Fundamentos da Educação Inclusiva. 24) Avaliação do aluno com NEE. 25) Serviços em Educação Especial. 26) Declaração de Salamanca. 27) Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. 28) Cidadania. 29) Parâmetros Curriculares Nacionais. 30) Legislação.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais.
- BRASIL. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996 e alterações. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
- BRASIL. **Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
- PANTANO GRANDE. **Lei Orgânica Municipal**.
- PANTANO GRANDE. **Lei Municipal nº 006/04 e alterações. Regime Jurídico Único**.
- PANTANO GRANDE. **Lei Municipal nº 032/98 e alterações. Plano de Carreira do Magistério**.
- PANTANO GRANDE. **Decreto nº 442/2014. Regulamenta o art. 28 da Lei 032/98**.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Currículo e Avaliação.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Currículo e Desenvolvimento Humano.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Currículo, Conhecimento e Cultura.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Diversidade e Currículo.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Educandos e Educadores.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Jovens de 15 a 17 anos no Ensino Fundamental** - Caderno de Reflexões.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Adaptações Curriculares - estratégias para a educação de alunos com necessidades educacionais especiais**.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Programa de Desenvolvimento Profissional Continuado. Parâmetros em Ação - Terceiro e quarto ciclos do Ensino Fundamental (5ª a 8ª séries). Vol. I e II**.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução nº 4**, de 13 de julho de 2010. **Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica**.
- BRASIL. Ministério da Educação. **A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar**. (Todos os fascículos).
- BRASIL. Ministério da Educação. **Atendimento Educacional Especializado** - Pessoa com surdez.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Atendimento Educacional Especializado** - Deficiência Física.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Atendimento Educacional Especializado** - Deficiência Mental.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Atendimento Educacional Especializado** - Deficiência Visual.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Atendimento Educacional Especializado** - Orientações Gerais e Educação a Distância.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Programa Educação Inclusiva: Direito à diversidade - A Escola**.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Programa Educação Inclusiva: Direito à diversidade - A Família**.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Programa Educação Inclusiva: Direito à diversidade - A Fundamentação Filosófica**.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Programa Educação Inclusiva: Direito à diversidade - O Município**.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Saberes e Práticas da inclusão** - Educação Infantil.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Saberes e Práticas da inclusão** - Ensino Fundamental.
- PANTANO GRANDE. **Regimento Escola Municipal de Educação Infantil**.
- PANTANO GRANDE. **Regimento Escola Municipal de Ensino Fundamental**.
- ABRAHÃO, Maria Helena Menna Barreto (Org.) **Avaliação e Erro Construtivo Libertador: Uma Teoria – Prática Incluyente em Educação**. Edipucrs.
- BOYNTON, Mark. **Prevenção e resolução de problemas disciplinares**: guia para educadores. Artmed.
- BRASIL. **O Acesso de Alunos com Deficiência às Escolas e Classes Comuns da Rede Regular**. Ministério Público Federal. Fundação Procurador Pedro Jorge de Melo e Silva. 2ª Edição revisada e atualizada. Brasília. Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão. 2004.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pantano Grande

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 43/2014

- CARDOSO, Marilene da Silva. **Educação inclusiva e diversidade**: uma práxis educativa junto a alunos com necessidades especiais. Redes Editora.
- CARVALHO, Rosita Edler. **Educação Inclusiva**: Com os Pingos nos is. Editora Mediação.
- COLL, C, MARCHESI, A; PALACIOS J. **Desenvolvimento psicológico e educação**. Vol. 3. Artmed.
- **Declaração de Salamanca** - disponível no site: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>
- DURANTE, MARTA. **Alfabetização de adultos**: leitura e produção de textos. Artes Médicas.
- FILIPOUSKI, Ana Maria; MARCH, Diana; SCHAFFER, Neiva. **Teorias e Fazeres na Escola em Mudança**. Ufrgs
- FISCHER, Rosa Maria Bueno. **Televisão & Educação** - Fruir e Pensar a TV. Autêntica.
- FONSECA, Vitor da. **Educação especial**: programa de estimulação precoce, uma introdução às idéias de Feuerstein. Artmed.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia** - Saberes Necessários à Prática Educativa. Paz E Terra.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia dos Sonhos Possíveis**. Editora UNESP.
- GADOTTI, Moacir. **História das Idéias Pedagógicas**. Ática.
- GIANCATERINO, Roberto. **Escola, Professor, Aluno**. Madras.
- HERNANDEZ, Fernando, VENTURA, Montesserrat. **A organização do currículo por projetos de trabalho**. Artmed
- HOFFMANN, Jussara. **Avaliação mediadora**: uma prática em construção de pré-escola à universidade. Mediação.
- HOFFMANN, Jussara. **O Jogo do Contrário em Avaliação**. Mediação.
- IRA, Shor & FREIRE, Paulo. **Medo e ousadia**. Paz e Terra.
- LA ROSA, Jorge (Org.). **Psicologia e Educação**. O significado do Aprender. Edipucrs.
- LIBÂNEO, José Carlos. **Didática**. Cortez.
- LIMA, Elvira Souza. **Avaliação na Escola 1**. GEDH.
- LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da aprendizagem escolar**. Cortez.
- MARINOSSON, Gretar L. **Caminhos para Inclusão**. Artmed.
- MEIER, Marcos; GARCIA, Sandra. **Mediação da aprendizagem**: contribuições de Feuerstein e de Vigotsky. Edição do Autor.
- MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à educação do futuro**. Cortez.
- OUTEIRAL, José. **Adolescer**: estudos revisados sobre a adolescência. Revinter.
- PACHECO, José. EGGERTSDTTIR, Rosa. MARINOSSON, Gretar L. **Caminhos para Inclusão**. Artmed.
- PERRENOUD, Philippe. **Dez novas competências para ensinar**. Artmed.
- PILETTI, Claudino (Org.). **Didática Especial**. Ática
- SEQUEIROS, Leandro. **Educar para a solidariedade**: projeto didático para uma nova cultura de relações entre os povos. Artmed.
- SILVA, Tomaz Tadeu da. **Documentos de Identidade**; uma introdução às teorias do currículo. Autêntica.
- STAINBACK, Susan; STAINBACK, William. **Inclusão**: um guia para educadores. Trad. Magda França Lopes. Artmed.
- TIBA, Içami. **Juventude & Drogas**: anjos caídos. Integrare.
- VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Avaliação da aprendizagem**: práticas de mudança por uma práxis transformadora. Libertad.

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

Conteúdos: 1) História da criança e da família. 2) Desenvolvimento infantil. 3) Organização do trabalho pedagógico na educação infantil. 4) A organização do espaço na Educação Infantil. 5) Rotinas na educação infantil. 6) Projetos pedagógicos e planejamento para o trabalho em Educação Infantil. 7) Alfabetização. 8) Avaliação na educação infantil. 9) Teorias educacionais. 10) Concepções Pedagógicas. 11) O desenho infantil. 12) Limites. 13) O lúdico como instrumento de aprendizagem. 14) O jogo e o brincar. 15) Sexualidade. 16) Família. 17) Educação Inclusiva. 18) Mídia e Educação. 19) Referencial curricular nacional para educação infantil. 20) Linguagens e linguagens geradoras. 21) Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa. 22) Didática da Matemática: a) A Gênese do Número. b) O Ensino e aprendizagem da matemática e suas implicações teóricas. c) A compreensão dos conceitos matemáticos pelas crianças. d) A construção do conhecimento Matemático. e) Princípios de aprendizagem. f) Tipos de aprendizagem da Matemática. g) O conceito de Numeralização. h) O Ensino da Aritmética. i) O Ensino de Frações. j) O Ensino da Geometria. 23) Legislação.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais.
- BRASIL. **Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996 e alterações. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
- PANTANO GRANDE. **Lei Orgânica Municipal**.
- PANTANO GRANDE. **Lei Municipal nº 006/04 e alterações. Regime Jurídico Único**.
- PANTANO GRANDE. **Lei Municipal nº 032/98 e alterações. Plano de Carreira do Magistério**.
- PANTANO GRANDE. **Decreto nº 442/2014. Regulamenta o art. 28 da Lei 032/98**.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pantano Grande

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 43/2014

- BRASIL. Ministério da Educação. **Brinquedos e Brincadeiras de Creche**. Manual de Orientação Pedagógica.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil**.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Educação Infantil: Subsídios para construção de uma sistemática de avaliação**.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indicadores da Qualidade na Educação Infantil**.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa** – A Alfabetização de Crianças com Deficiência: Uma Proposta Inclusiva (Educação Especial).
- BRASIL. Ministério da Educação. **Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa** - Alfabetização Matemática (todas as unidades).
- BRASIL. Ministério da Educação. **Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa** - Caderno de Apresentação: Formação do Professor Alfabetizador.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa** - Ano 01 (todas as unidades).
- BRASIL. Ministério da Educação. **Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa** - Ano 02 (todas as unidades).
- BRASIL. Ministério da Educação. **Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa** - Ano 03 (todas as unidades).
- BRASIL. Ministério da Educação. **Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa** - Cadernos de Campo (todas as unidades).
- BRASIL. Ministério da Educação. **Parâmetros em Ação** - Educação Infantil. Programa de Desenvolvimento Profissional Continuado.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil** - Vol. 1 e 2.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Política Nacional de Educação Infantil**: pelo direito das crianças de zero a seis anos.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil**. Vol. I, II e III.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil** - Estratégias e orientações para a educação de crianças com necessidades educacionais especiais.
- PANTANO GRANDE. **Regimento Escola Municipal de Educação Infantil**.
- AIMARD, Paule. **O surgimento da linguagem na criança**. Artmed.
- AROEIRA, Maria Luisa. **Didática da Pré-escola**. FTD.
- BARBOSA, Maria Carmen Silveira. **Projetos pedagógicos na educação infantil**. Artmed.
- BRASIL. **O Acesso de Alunos com Deficiência às Escolas e Classes Comuns da Rede Regular**. Ministério Público Federal. Fundação Procurador Pedro Jorge de Melo e Silva. 2ª Edição revisada e atualizada. Brasília. Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão. 2004.
- BRAZELTON, T. Berry. SPARROW, Joshua D. **3 a 6 anos: momentos decisivos do desenvolvimento infantil**. Artmed.
- CARDOSO, Marilene da Silva. **Educação inclusiva e diversidade: uma práxis educativa junto a alunos com necessidades especiais**. Redes.
- CARVALHO, Rosita Edler. **Educação Inclusiva: Com os Pingos nos is**. Editora Mediação.
- CHARLES, C. M. **Piaget ao alcance dos professores**. Ao Livro Técnico.
- COLL, C, MARCHESI, A; PALACIOS J. **Desenvolvimento psicológico e educação**. Vol. 2. Artmed.
- CRAIDY, Carmem Maria (Org.). **Convivendo com Crianças de 0 a 6 anos**. Mediação.
- CUNHA, Susana R. (Org.) **Cor, som e movimento**. Cadernos Ed. Infantil. Mediação.
- DERDYK, Edith. **Formas de Pensar o Desenho**. Desenvolvimento do Grafismo Infantil. Scipione.
- DeVRIES, Rheta e ZAN, Betty. **A ética na educação infantil – O ambiente sócio moral na escola**. Artmed.
- FERREIRA, Berta Weil; RIES, Bruno Edgar (Orgs.) **Psicologia e Educação**. Desenvolvimento Humano Infância. Volume 1 e 2. Edipucrs.
- FILIPOUSKI, Ana Maria; MARCH, Diana; SCHAFFER, Neiva. **Teorias e Fazeres na Escola em Mudança**. Ufrgs.
- Fontana, R e Cruz, N. **Psicologia e trabalho pedagógico**. Atual.
- GRIFFA, M. Cristina e MORENO, José Eduardo. **Chaves para a psicologia do desenvolvimento: vida pré-natal. Etapas da Infância**. Paulinas.
- HORN, Maria da Graça. **Sabores, Sons, Cores e Aromas**. A construção do Espaço na Educação Infantil. Artmed.
- JUNQUEIRA FILHO, Gabriel de Andrade. **Linguagens Geradoras** - Seleção e articulação de conteúdos em educação infantil. Editora Mediação.
- KUPFER, M. Cristina. **Freud e a educação: O mestre do impossível**. Scipione.
- LA ROSA, Jorge (Org.). **Psicologia e Educação**. O significado do Aprender. Edipucrs.
- LA TAILLE, Yves, OLIVEIRA, Martha, DANTAS, Heloisa. **Piaget, Vygotsky e Wallon: Teorias psicogenéticas em discussão**. Summus.
- MATTOS, Paula Belfort. **A Arte de Educar**. Cartilha de Artes e Educação para professores do Ensino Fundamental e Médio. Ministério da Cultura. 2003.
- MIZUKAMI, Maria da Graça N. **Ensino: as abordagens do processo**. EPU.
- MOREIRA, Marco Antônio. **Teorias de aprendizagem**. EPU.
- PACHECO, José. EGGERTSDTTIR, Rosa. MACHADO, M. L. A. (org.) **Encontros e desencontros em educação infantil**. Cortez.
- PINHO, Gerson S. **O Brincar na Clínica Interdisciplinar com Crianças**. In: Escritos da Criança. Centro Lydia Coriat. POA. 2001 – n. 6.
- RANGEL, Ana Maria P. **Alfabetizar aos 6 anos**. Mediação.
- RAPPAPORT, Clara ET alii. **Teorias do desenvolvimento**. EPU



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pantano Grande

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 43/2014

- TEBEROSKY, Ana; COLOMER, Teresa. **Aprender a ler e a escrever**: uma proposta construtivista. Artmed.
- VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Avaliação da aprendizagem**: práticas de mudança por uma práxis transformadora. Libertad.
- WEISZ, Telma e SANCHEZ, Ana. **O diálogo entre o Ensino e a Aprendizagem**. Ed. Ática.
- WINNICOTT, D. W. **O Brincar e a Realidade**. Imago.

Didática da Matemática:

- ARANÃO, Ivana V. D. **A Matemática através de brincadeiras e jogos**. Papirus.
- BRYANT, Peter; NUNES, Terezinha. **Crianças fazendo matemática**. Artmed.
- CECEMCA. **Matemática e Educação Infantil**. Vol. 1 e 2. MEC/SEF.
- CERQUETTI-ABERKANE, Françoise; BERDONNEAU, Catherine. **O ensino da matemática na educação infantil**. Artmed.
- DANTE, Luiz Roberto. **Didática da Matemática na Pré-escola**. Ática.
- FAYOL, Michel. **A criança e o número**: da contagem à resolução de problemas. Artmed.
- GOLBERT, Clarissa S. **Novos rumos na aprendizagem da matemática**. Mediação.
- KAMII, Constance. **A Criança e o Número**. Papirus.
- KAMII, Constance. **Aritmética: Novas perspectivas**: Implicações da teoria de Piaget. Campinas.
- KAMII, Constance. **Reinventando a aritmética**: implicações da teoria de Piaget. Artmed.
- LORENZATO, Sérgio. **Educação Infantil e Percepção Matemática**. Autores Associados.
- PANIZZA, Mabel & Cols. **Ensinar matemática na educação infantil e nas séries iniciais**: análise e propostas. Artmed.
- PIAGET, Jean; SZEMINSKA, A. **A Gênese do Número na Criança**. Zahar Editores.
- RANGEL, Ana Cristina. **Educação matemática e a construção do número pela criança**. Artmed.
- REIS, Sílvia Marina Guedes dos. **A Matemática no cotidiano infantil**: jogos e atividades com crianças de 3 a 6 anos para o desenvolvimento do raciocínio lógico-matemático. Papirus.
- RICCETTI, Vanessa P. **Jogos em grupo para educação infantil**. Educação Matemática em Revista, ano 8, n. 11.
- SAIZ, Cecília. PARRA, Irma. **Didática da Matemática** – Reflexões psicopedagógicas. Artmed.
- SÁNCHEZ HUETE, Juan Carlos; FERNÁNDEZ BRAVO, José A.. **O ensino da matemática**: fundamentos teóricos e bases psicopedagógicas. Artmed.
- SMOLE, Kátia Stocco. **A matemática na educação infantil**: a teoria das inteligências múltiplas na prática escolar. Artmed.
- SMOLE, Kátia Stocco; DINIZ, Maria Ignez. **Ler, escrever e resolver problemas**. Artmed.
- SMOLE, Kátia Stocco; DINIZ, Maria Ignez; CÂNDIDO, Patrícia. **Coleção matemática de 0 a 6 anos**: Resolução de problemas. Artmed.
- SMOLE, Kátia Stocco; DINIZ, Maria Ignez; CÂNDIDO, Patrícia. **Coleção matemática de 0 a 6 anos**: Figuras e formas. Artmed.

PROFESSOR ANOS INICIAIS ÁREA I

Conteúdos: 1) História da criança e da família. 2) Infância: Educação e Sociedade. 3) Concepções Pedagógicas. 4) Teorias educacionais. 5) Planejamento na Prática Educativa. 6) Disciplina. 7) Avaliação. 8) Currículo. 9) O lúdico como instrumento de aprendizagem. 10) Desenvolvimento Infantil. 11) A importância do jogo na aprendizagem. 12) Fracasso escolar. 13) Problemas comportamentais e dificuldades de aprendizagem. 14) Alfabetização. 15) Educação Inclusiva. 16) Educação de Jovens e Adultos. 17) Mídia e Educação. 18) Formação de professores. 19) Cidadania. 20) Parâmetros Curriculares Nacionais. 21) Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa. 22) Didática da Matemática: a) A Gênese do Número. b) O Ensino e aprendizagem da matemática e suas implicações teóricas. c) A compreensão dos conceitos matemáticos pelas crianças. d) A construção do conhecimento Matemático. e) Princípios de aprendizagem. f) Tipos de aprendizagem da Matemática. g) O conceito de Numeralização. h) O Ensino da Aritmética. i) O Ensino de Frações. j) O Ensino da Geometria. 23) Legislação.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais.
- BRASIL. **Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996 e alterações. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
- PANTANO GRANDE. **Lei Orgânica Municipal**.
- PANTANO GRANDE. **Lei Municipal nº 006/04 e alterações. Regime Jurídico Único**.
- PANTANO GRANDE. **Lei Municipal nº 032/98 e alterações. Plano de Carreira do Magistério**.
- PANTANO GRANDE. **Decreto nº 442/2014. Regulamenta o art. 28 da Lei 032/98**.
- BRASIL. Ministério da Educação. **A criança de 6 anos, a linguagem escrita e o Ensino Fundamental de Nove Anos**.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Ensino Fundamental de Nove Anos** - Orientações Gerais.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Currículo e Avaliação.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Currículo e Desenvolvimento Humano.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pantano Grande

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 43/2014

- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Currículo, Conhecimento e Cultura.
 - BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Diversidade e Currículo.
 - BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Educandos e Educadores.
 - BRASIL. Ministério da Educação. **Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa** – A Alfabetização de Crianças com Deficiência: Uma Proposta Inclusiva (Educação Especial).
 - BRASIL. Ministério da Educação. **Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa** - Alfabetização Matemática (todas as unidades).
 - BRASIL. Ministério da Educação. **Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa** - Caderno de Apresentação: Formação do Professor Alfabetizador.
 - BRASIL. Ministério da Educação. **Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa** - Ano 01 (todas as unidades).
 - BRASIL. Ministério da Educação. **Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa** - Ano 02 (todas as unidades).
 - BRASIL. Ministério da Educação. **Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa** - Ano 03 (todas as unidades).
 - BRASIL. Ministério da Educação. **Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa** - Cadernos de Campo (todas as unidades).
 - BRASIL. Ministério da Educação. **Parâmetros curriculares nacionais: Introdução aos Parâmetros Curriculares Nacionais**. Ensino de primeira à quarta série.
 - BRASIL. Ministério da Educação. **Programa de Desenvolvimento Profissional Continuado**. Parâmetros em Ação - Alfabetização. Módulo: Alfabetizar com textos.
 - BRASIL. Ministério da Educação. **Programa de Desenvolvimento Profissional Continuado**. Parâmetros em Ação - Primeiro e segundo ciclos do Ensino Fundamental (1ª a 4ª séries).
 - BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução nº 4**, de 13 de julho de 2010. **Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica**.
 - PANTANO GRANDE. **Regimento Escola Municipal de Ensino Fundamental**.
 - ABRAHÃO, Maria Helena Menna Barreto (Org.) **Avaliação e Erro Construtivo Libertador**: Uma Teoria – Prática Incluyente em Educação. Edipucrs.
 - BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **O Que é Método Paulo Freire**. Editora Brasiliense.
 - CARVALHO, Marlene. **Guia Prático do Alfabetizador**. Ed. Ática.
 - CARVALHO, Rosita Edler. **Educação Inclusiva: Com os Pingos nos is**. Editora Mediação.
 - FERNÁNDEZ, Alicia. **A inteligência aprisionada**. Artes Médicas.
 - FERREIRA, Berta Weil; RIES, Bruno Edgar (Orgs.) **Psicologia e Educação**. Desenvolvimento Humano Infância. Volume 1 e 2. Edipucrs.
 - FERREIRO, Emília. **Com todas as letras**. Cortez.
 - FERREIRO, Emília; TEBEROSKY, Ana. **Psicogênese da Língua Escrita**. Artmed.
 - FILIPOUSKI, Ana Maria; MARCH, Diana; SCHAFFER, Neiva. **Teorias e Fazeres na Escola em Mudança**. Ufrgs.
 - FONTANA, R e Cruz, N. **Psicologia e trabalho pedagógico**. Atual.
 - FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia** - Saberes Necessários à Prática Educativa. Editora Paz E Terra (Coleção Leitura).
 - HERNANDEZ, Fernando, VENTURA, Montserrat. **A organização do currículo por projetos de trabalho**. Artmed.
 - LA ROSA, Jorge (Org.). **Psicologia e Educação**. O significado do Aprender. Edipucrs.
 - LIBÂNEO, José Carlos. **Didática**. Cortez.
 - LIMA, Elvira Souza. **Avaliação na Escola 1**. GEDH
 - MATTOS, Paula Belfort. **A Arte de Educar**. Cartilha de Artes e Educação para professores do Ensino Fundamental e Médio. Ministério da Cultura. 2003.
 - MOLL, Jaqueline (Org.). **Educação de Jovens e Adultos**. Editora Mediação.
 - MOREIRA, Marco Antônio. **Teorias de aprendizagem**. EPU.
 - MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à educação do futuro**. Cortez.
 - PERRENOUD, Philippe. **Dez novas competências para ensinar**. Artmed.
 - PILETTI, Claudino (Org.). **Didática Especial**. Ática
 - PINTO, Álvaro Vieira. **Sete Lições Sobre Educação de Adultos**. Cortez.
 - TEBEROSKY, Ana; COLOMER, Teresa. **Aprender a ler e a escrever**: uma proposta construtivista. Artmed.
 - RAPPAPORT, Clara ET alii. **Teorias do desenvolvimento**. EPU.
 - VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Avaliação da aprendizagem**: práticas de mudança por uma práxis transformadora. Libertad.
 - WEISZ, Telma e SANCHEZ, Ana. **O diálogo entre o Ensino e a Aprendizagem**. Ed. Ática.
- Didática da Matemática:**
- ALVES, Eva Maria Siqueira. **A ludicidade e o ensino de matemática**: uma prática possível. Papirus.
 - BARATOJO, José; VOLQUIND, Léa. **Matemática nas Séries Iniciais**. Sagra Luzzato.
 - BRYANT, Peter; NUNES, Terezinha. **Crianças fazendo matemática**. Artmed.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pantano Grande

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 43/2014

- CALLEJO, Maria Luz e VILA, Antoni. **Matemática para aprender a pensar**. Artmed.
- DANTE, Luiz Roberto. **Didática da Matemática na Pré-escola**. Ática.
- DÁMBROSIO, Ubiratan. **Educação Matemática: da teoria à prática**. Papirus.
- FAYOL, Michel. **A criança e o número: da contagem à resolução de problemas**. Artmed.
- GOLBERT, Clarissa S. **Novos rumos na aprendizagem da matemática**. Mediação.
- HUETE, J. C. Sánchez; BRAVO. **O ensino da matemática**. Fundamentos teóricos e bases psicopedagógicas. Artmed.
- KAMII, Constance. **A Criança e o Número**. Papirus.
- PANIZZA, Mabel & Cols. **Ensinar matemática na educação infantil e nas séries iniciais: análise e propostas**. Artmed.
- PIAGET, Jean; SZEMINSKA, A. **A Gênese do Número na Criança**. Zahar Editores.
- RANGEL, Ana Cristina. **Educação matemática e a construção do número pela criança**. Artmed.
- SÁNCHEZ HUETE, Juan Carlos; FERNÁNDEZ BRAVO, José A. **O ensino da matemática: fundamentos teóricos e bases psicopedagógicas**. Artmed.
- SMOLE, Kátia Stocco; DINIZ, Maria Ignez. **Ler, escrever e resolver problemas**. Artmed.
- SMOLE, Kátia; DINIZ, Maria (Orgs.). **Ler, escrever e resolver problemas**. Habilidades básicas para aprender matemática. Artmed.
- SMOLE, Kátia Stocco; DINIZ, Maria Ignez; CÂNDIDO, Patrícia. **Coleção matemática de 0 a 6 anos: Figuras e formas**. Artmed.

PROFESSOR DE CIÊNCIAS

Conteúdo 1: Legislação e Conhecimentos Pedagógicos: 1) O desenvolvimento da criança e do adolescente. 2) Projetos Pedagógicos e planejamento de aula. 3) Teorias Educacionais. 4) Concepções Pedagógicas. 5) Mediação da aprendizagem. 6) Avaliação. 7) Currículo. 8) Sexualidade. 9) Drogas. 10) Fracasso escolar. 11) A prática educativa. 12) Formação de professores. 13) Educação de Jovens e Adultos. 14) Mídia e Educação. 15) Disciplina e Limites. 16) Cidadania. 17) Fundamentos da Educação Inclusiva. 18) Legislação.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais.
- BRASIL. **Lei nº 8.429**, de 2 de junho de 1992 e alterações. Lei de Improbidade Administrativa.
- BRASIL. **Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996 e alterações. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
- PANTANO GRANDE. **Lei Orgânica Municipal**.
- PANTANO GRANDE. **Lei Municipal nº 006/04 e alterações. Regime Jurídico Único**.
- PANTANO GRANDE. **Lei Municipal nº 032/98 e alterações. Plano de Carreira do Magistério**.
- PANTANO GRANDE. **Decreto nº 442/2014. Regulamenta o art. 28 da Lei 032/98**.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo - Currículo e Avaliação**.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo - Currículo e Desenvolvimento Humano**.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo - Currículo, Conhecimento e Cultura**.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo - Diversidade e Currículo**.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo - Educandos e Educadores**.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Jovens de 15 a 17 anos no Ensino Fundamental - Caderno de Reflexões**.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: Introdução aos Parâmetros Curriculares Nacionais**.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Programa de Desenvolvimento Profissional Continuado. Parâmetros em Ação - Terceiro e quarto ciclos do Ensino Fundamental (5ª a 8ª séries). Vol. I e II**.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução nº 4**, de 13 de julho de 2010. **Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica**.
- PANTANO GRANDE. **Regimento Escola Municipal de Ensino Fundamental**.
- ABRAHÃO, Maria Helena Menna Barreto (Org.) **Avaliação e Erro Construtivo Libertador: Uma Teoria – Prática Incluyente em Educação**. Edipucrs.
- ARROYO, Miguel G. **Imagens quebradas: trajetórias e tempos de alunos e mestres**. Vozes.
- BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **O que é método Paulo Freire**. Brasiliense.
- BOYNTON, Mark. **Prevenção e resolução de problemas disciplinares: guia para educadores**. Artmed.
- CHARLES, C. M. **Piaget ao alcance dos professores**. Ao Livro Técnico.
- COLL, C, MARCHESI, A; PALACIOS J. **Desenvolvimento psicológico e educação**. Vol. 3. Artmed.
- DURANTE, MARTA. **Alfabetização de adultos: leitura e produção de textos**. Artes Médicas.
- FILIPOUSKI, Ana Maria; MARCH, Diana; SCHAFFER, Neiva. **Teorias e Fazeres na Escola em Mudança**. Ufrgs.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pantano Grande

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 43/2014

- FONTANA, R e Cruz, N. **Psicologia e trabalho pedagógico**. Atual.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia - Saberes Necessários à Prática Educativa**. Paz E Terra.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia dos Sonhos Possíveis**. Editora UNESP.
- GADOTTI, Moacir. **História das Idéias Pedagógicas**. Ática.
- HERNANDEZ, Fernando, VENTURA, Montserrat. **A organização do currículo por projetos de trabalho**. Artmed
- HOFFMANN, Jussara. **O Jogo do Contrário em Avaliação**. Mediação
- KUPFER, M. Cristina. **Freud e a educação: O mestre do impossível**. Scipione.
- LA ROSA, Jorge (Org.). **Psicologia e Educação**. O significado do Aprender. Edipucrs.
- LA TAILLE, Yves, OLIVEIRA, Martha, DANTAS, Heloisa. **Piaget, Vygotsky e Wallon: Teorias psicogenéticas em discussão**. Summus.
- LIBÂNEO, José Carlos. **Didática**. Cortez.
- LIMA, Elvira Souza. **Avaliação na Escola 1**. GEDH.
- MIZUKAMI, Maria da Graça N. **Ensino: as abordagens do processo**. EPU.
- MOREIRA, Marco Antônio. **Teorias de aprendizagem**. EPU.
- MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à educação do futuro**. Cortez.
- OLIVEIRA, M. K. **Vygotsky: Aprendizado e Desenvolvimento – um processo sócio-histórico**. Scipione.
- OUTEIRAL, José. **Adolescer: estudos revisados sobre a adolescência**. Revinter.
- PACHECO, José. EGGERTSDTTIR, Rosa. MARINOSSON, Gretar L. **Caminhos para Inclusão**. Artmed.
- PERRENOUD, Philippe. **Dez novas competências para ensinar**. Artmed.
- PILETTI, Claudino (Org.). **Didática Especial**. Ática.
- RAPPAPORT, Clara ET alii. **Teorias do desenvolvimento**. EPU.
- SEQUEIROS, Leandro. **Educar para a solidariedade: projeto didático para uma nova cultura de relações entre os povos**. Artmed.
- SILVA, Tomaz Tadeu da. **Documentos de Identidade; uma introdução às teorias do currículo**. Autêntica.
- STAINBACK, Susan; STAINBACK, William. **Inclusão: um guia para educadores**. Trad. Magda França Lopes. Artmed.
- TIBA, Içami. **Juventude & Drogas: anjos caídos**. Integrare.
- VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Avaliação da aprendizagem: práticas de mudança por uma práxis transformadora**. Libertad.

Conteúdo 2: 1) A Vida no Nível da Célula: Organização básica de células procarióticas e eucarióticas: estrutura e função das substâncias orgânicas e inorgânicas que compõem os seres vivos; Metabolismo celular; Reprodução sexuada e Embriologia. 2) A Continuidade da Vida: Hereditariedade e a natureza do material hereditário: As bases moleculares da hereditariedade. Fundamentos da Genética. Processos de evolução: Teorias da evolução; Causas genéticas da variabilidade; Seleção e Adaptação; Isolamento reprodutivo e formação de novas espécies; Genética de Populações; Origem e evolução da espécie humana. 3) A Diversidade da Vida. Vírus: Estruturas, ciclo de vida e patologias relacionadas. Monera, Protista e Fungi: Características gerais e aspectos básicos da reprodução; Importância ecológica e econômica; Prevenção das principais doenças humanas. Plantas: Características gerais dos principais grupos de plantas; Evolução das plantas e adaptações morfológicas e reprodutivas ao ambiente; Organização morfológica básica, crescimento, desenvolvimento e reprodução das Angiospermas. Animais: Características gerais e hábitat dos principais grupos de animais; Evolução dos animais e comparação dos principais grupos quanto à alimentação, locomoção, respiração, circulação, excreção, osmorregulação e reprodução; Animais parasitas do ser humano: ciclos de vida e medidas profiláticas; Animais urbanos e suas relações com os humanos; Estrutura básica e fisiologia dos sistemas do corpo humano; Nutrição e desnutrição; Reprodução Humana e regulação neuro-endócrina; Doenças sexualmente transmissíveis; Constituição do pensamento humano. 4) Os Seres Vivos e o Ambiente: Populações, comunidades e ecossistemas; O fluxo energético e os ciclos da matéria nos ecossistemas; Dinâmica das populações; Ecossistemas aquáticos; Ecossistemas terrestres; Características gerais dos principais tipos de ecossistemas brasileiros. Ecologia humana: O crescimento da população humana como fenômeno histórico; As atividades humanas e as alterações provocadas nos ecossistemas; A utilização dos recursos naturais; O problema da geração de resíduos sólidos em excesso: a reciclagem e o tratamento adequado dos resíduos e seus efluentes; O problema do esgoto e o tratamento da água; A genética e clonagem: aspectos éticos, ecológicos e econômicos; Saúde: indicadores; determinantes sociais; a importância do controle ambiental, do saneamento básico, da vigilância sanitária e epidemiológica e dos serviços de assistência à saúde. 5) Metodologias no Ensino das Ciências e a organização da prática educativa. 6) Educação Ambiental: Abordagens contextualizadas com enfoque interdisciplinar de questões polêmicas contemporâneas relacionadas às discussões de desequilíbrios ambientais e ecológicos, de qualidade de vida, de saúde pública, das relações entre tecnologia e sociedade e de outras questões recorrentes às ciências, amplamente veiculadas pelos meios de divulgação científica e comunicação social. 7) Cidadania. 8) Parâmetros Curriculares Nacionais.

Referências Bibliográficas:

- AMABIS, J. M. e MARTHO, G. R. **Fundamentos da Biologia Moderna**. Moderna.
- BARROS, C.; PAULINO, W.R. **Física e química**. Ática.
- BARNES, R.D.; RUPPERT, E.E. **Zoologia dos Invertebrados**. Roca.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pantano Grande

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 43/2014

- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais: Ciências Naturais.**
- CURTIS, H. **Biologia.** Guanabara Koogan.
- DE ROBERTIS, E. **Biologia Celular e Molecular.** Ed. Guanabara Koogan.
- DIAS, G. F. **Educação Ambiental: princípios e práticas.** Gaia.
- FELTRE, Ricardo. **Química.** v. 1, 2 e 3. Moderna.
- LOPES, Sônia. **Coleção BIO volume único.** Editora Saraiva.
- ODUM, E. **Fundamentos de Ecologia.** Ed. Guanabara Koogan.
- PURVES, W.K.; SADAVA, D.; ORIANI, G.H.; HELLER, H.C. **Vida, A Ciência da Biologia.** Artmed.
- RAVEN, P.H. **Biologia Vegetal.** Guanabara Koogan.
- TITO & CANTO. **Química na abordagem do cotidiano.** Volume Único. Moderna.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Conteúdo 1: Legislação e Conhecimentos Pedagógicos: 1) O desenvolvimento da criança e do adolescente. 2) Projetos Pedagógicos e planejamento de aula. 3) Teorias Educacionais. 4) Concepções Pedagógicas. 5) Mediação da aprendizagem. 6) Avaliação. 7) Currículo. 8) Sexualidade. 9) Drogas. 10) Fracasso escolar. 11) A prática educativa. 12) Formação de professores. 13) Educação de Jovens e Adultos. 14) Mídia e Educação. 15) Disciplina e Limites. 16) Cidadania. 17) Fundamentos da Educação Inclusiva. 18) Legislação.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais.
- BRASIL. **Lei nº 8.429**, de 2 de junho de 1992 e alterações. Lei de Improbidade Administrativa.
- BRASIL. **Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996 e alterações. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
- PANTANO GRANDE. **Lei Orgânica Municipal.**
- PANTANO GRANDE. **Lei Municipal nº 006/04 e alterações. Regime Jurídico Único.**
- PANTANO GRANDE. **Lei Municipal nº 032/98 e alterações. Plano de Carreira do Magistério.**
- PANTANO GRANDE. **Decreto nº 442/2014. Regulamenta o art. 28 da Lei 032/98.**
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Currículo e Avaliação.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Currículo e Desenvolvimento Humano.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Currículo, Conhecimento e Cultura.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Diversidade e Currículo.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Educandos e Educadores.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Jovens de 15 a 17 anos no Ensino Fundamental** - Caderno de Reflexões.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: Introdução aos Parâmetros Curriculares Nacionais.**
- BRASIL. Ministério da Educação. **Programa de Desenvolvimento Profissional Continuado. Parâmetros em Ação** - Terceiro e quarto ciclos do Ensino Fundamental (5ª a 8ª séries). Vol. I e II.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução nº 4**, de 13 de julho de 2010. **Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.**
- PANTANO GRANDE. **Regimento Escola Municipal de Ensino Fundamental.**
- ABRAHÃO, Maria Helena Menna Barreto (Org.) **Avaliação e Erro Construtivo Libertador: Uma Teoria – Prática Incluyente em Educação.** Edipucrs.
- ARROYO, Miguel G. **Imagens quebradas: trajetórias e tempos de alunos e mestres.** Vozes.
- BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **O que é método Paulo Freire.** Brasiliense.
- BOYNTON, Mark. **Prevenção e resolução de problemas disciplinares: guia para educadores.** Artmed.
- CHARLES, C. M. **Piaget ao alcance dos professores.** Ao Livro Técnico.
- COLL, C, MARCHESI, A; PALACIOS J. **Desenvolvimento psicológico e educação.** Vol. 3. Artmed.
- DURANTE, MARTA. **Alfabetização de adultos: leitura e produção de textos.** Artes Médicas.
- FILIPOUSKI, Ana Maria; MARCH, Diana; SCHAFFER, Neiva. **Teorias e Fazeres na Escola em Mudança.** Ufrgs.
- FONTANA, R e Cruz, N. **Psicologia e trabalho pedagógico.** Atual.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia - Saberes Necessários à Prática Educativa.** Paz E Terra.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia dos Sonhos Possíveis.** Editora UNESP.
- GADOTTI, Moacir. **História das Idéias Pedagógicas.** Ática.
- HERNANDEZ, Fernando, VENTURA, Montesserrat. **A organização do currículo por projetos de trabalho.** Artmed



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pantano Grande

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 43/2014

- HOFFMANN, Jussara. **O Jogo do Contrário em Avaliação**. Mediação
- KUPFER, M. Cristina. **Freud e a educação**: O mestre do impossível. Scipione.
- LA ROSA, Jorge (Org.). **Psicologia e Educação**. O significado do Aprender. Edipucrs.
- LA TAILLE, Yves, OLIVEIRA, Martha, DANTAS, Heloisa. **Piaget, Vygotsky e Wallon**: Teorias psicogenéticas em discussão. Summus.
- LIBÂNEO, José Carlos. **Didática**. Cortez.
- LIMA, Elvira Souza. **Avaliação na Escola 1**. GEDH.
- MIZUKAMI, Maria da Graça N. **Ensino**: as abordagens do processo. EPU.
- MOREIRA, Marco Antônio. **Teorias de aprendizagem**. EPU.
- MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à educação do futuro**. Cortez.
- OLIVEIRA, M. K. **Vygotsky**: Aprendizado e Desenvolvimento – um processo sócio-histórico. Scipione.
- OUTEIRAL, José. **Adolescer**: estudos revisados sobre a adolescência. Revinter.
- PACHECO, José. EGGERTSDTTIR, Rosa. MARINOSSON, Gretar L. **Caminhos para Inclusão**. Artmed.
- PERRENOUD, Philippe. **Dez novas competências para ensinar**. Artmed.
- PILETTI, Claudino (Org.). **Didática Especial**. Ática.
- RAPPAPORT, Clara ET alii. **Teorias do desenvolvimento**. EPU.
- SEQUEIROS, Leandro. **Educar para a solidariedade**: projeto didático para uma nova cultura de relações entre os povos. Artmed.
- SILVA, Tomaz Tadeu da. **Documentos de Identidade**; uma introdução às teorias do currículo. Autêntica.
- STAINBACK, Susan; STAINBACK, William. **Inclusão**: um guia para educadores. Trad. Magda França Lopes. Artmed.
- TIBA, Içami. **Juventude & Drogas**: anjos caídos. Integrare.
- VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Avaliação da aprendizagem**: práticas de mudança por uma práxis transformadora. Libertad.

Conteúdo 2: 1) Movimentos, Esportes e Jogos na Infância; A transformação didática do esporte; A formação do professor de educação física e a importância da escola; fundamentos pedagógicos para o trato do conhecimento esporte; práticas didáticas para um conhecimento de si de crianças e jovens na educação física. Cognição; motricidade. 2) Lazer e Cultura; Conteúdos físico-esportivos e as vivências de lazer; vivência lúdica no lazer: humanização pelos jogos; brinquedos e brincadeiras. 3) Exercício físico e cultura esportiva; Esporte e mídia: do jogo ao telespetáculo; o discurso midiático sobre exercício físico, saúde e estética - implicações na educação física escolar; a televisão e a mediação tecnológica do esporte; Concepção crítico emancipatória da educação física. 4) O treinamento esportivo precoce; o talento esportivo na escola; o fenômeno esportivo enquanto realidade educacional; estudo do movimento humano; as diferentes interpretações do movimento humano; o interesse na análise do movimento pelas atividades lúdicas: brinquedo e jogo; o interesse pedagógico-educacional no movimento humano; os interesses da educação física no ensino do movimento, interesse na análise do movimento dança; o interesse na análise do movimento na aprendizagem motora; o interesse na análise do movimento nos esportes. 5) Didática das aulas abertas na educação física escolar; a experiência como elemento essencial ao ensino na educação física escolar; a educação física no currículo escolar; metodologia e mudança metodológica do ensino de educação física; visão pedagógica do movimento; educação/esporte/aula de educação física; o conteúdo esportivo na aula de educação física; avaliação do processo ensino-aprendizagem nas aulas de educação física. 6) Educação física e esporte; reflexões sobre a escola capitalista e a educação física escolar; o lugar e o papel do esporte na escola; gênese esportiva e seus laços com a educação física escolar. 7) Primeiros socorros para as aulas de educação física; atividades esportivas e acidentes durante as aulas; acidentes e primeiros socorros nas aulas de educação física; acidentes mais comuns em aulas de educação física. 8) Esportes individuais e coletivos. 9) Anatomia e fisiologia humana. 10) Atividade física, exercício físico, saúde e qualidade de vida. 11) Benefícios do exercício físico para a saúde. 12) Motivação para o exercício físico e para a prática esportiva. 13) Desenvolvimento motor. 14) Testes, Medidas e Avaliação Física. 15) Cidadania. 16) Parâmetros Curriculares Nacionais.

Referências Bibliográficas:

- ANDRADE JUNIOR, José Roulien de. **Futsal**: aquisição, iniciação e especialização. Juruá.
- ARRIBAS, Teresa Lleixá. **A Educação Física dos 3 aos 8 anos**. Artmed.
- ASSIS, Sávio de O. **Reinventando o esporte**: possibilidades da prática pedagógica. (Coleção educação física e esportes). Autores Associados, chancela editorial CBCE.
- BIZZOCCHI, Cacá. **O voleibol de alto nível**: da iniciação à competição. Manole.
- BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais**: Ensino de 5ª a 8ª séries: Educação Física.
- CASTELLANI FILHO, L. **Política Educacional e Educação Física** - Polêmicas do nosso tempo. Editora Autores Associados.
- COLETIVO DE AUTORES. **Metodologia do Ensino da Educação Física**. Cortez.
- CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL. **Regras oficiais de handebol e beach handball**. Sprint.
- COSTA, Adilson Donizete da. **Voleibol**: sistemas e táticas. Sprint.
- DANTE DE ROSE JR. **Esporte e Atividade Física na Infância e na Adolescência**: Uma abordagem multidisciplinar. Artmed.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pantano Grande

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 43/2014

- DARIDO, S.C.; JÚNIOR, O.M.S. **Para ensinar Educação Física** - Possibilidades de intervenção na escola. Papirus Editora.
- EHRET, Arno; SPÄTE, Dietrich; SCHUBERT, Renate; ROTH, Klaus. **Manual de handebol**: treinamento de base para crianças e adolescentes. Phorte.
- FERNANDES FILHO, J. **A prática da Avaliação Física**: Testes, Medidas e Avaliação Física em Escolares, Atletas e Academias de Ginástica. Shape.
- FERNANDES, José Luis. **Futebol**: da "escolinha" de futebol ao futebol profissional. E.P.U.
- FERREIRA, Ricardo Lucena. **Futsal e a iniciação**. Sprint.
- FLEGEL, Melinda J. **Primeiros Socorros no Esporte**. Ed. Manole.
- FREIRE, J.B. **Educação de corpo inteiro**. Scipione.
- FREIRE, J.B. **Pedagogia do futebol**. Autores Associados.
- GALLAHUE, D. L. & OZMUN, J. C. **Compreendendo o Desenvolvimento Motor**: Bebês, Crianças, Adolescentes e Adultos. Phorte.
- GIL, F; ESCUDEIRO, I. Manual básico de atletismo. Real Federación Española de Atletismo.
- HILDEBRANDT-STRAMANN, Reinher. **Textos pedagógicos sobre o ensino da educação física**. Unijui.
- KOLYNIK FILHO, C. **Educação Física**: uma (nova) introdução. Educ.
- KUNZ, Elenor (org). **Didática da Educação Física 2**. Unijui.
- KUNZ, Elenor. **Transformação didático-pedagógica do esporte**. Unijui.
- MAGILL, R. **Aprendizagem Motora**: conceitos e aplicações. Edgard Blucher.
- MARCELLINO, Nelson (org). **Lazer e Cultura**. Alínea.
- MARCELINO, N.C. **Pedagogia da Animação**. Papirus.
- MATTHIESEN, S.Q. **Atletismo se aprende na escola**. Fontoura.
- MENESTRINA, E. **Educação Física e Saúde**. Unijui.
- NOVAES, G.S.; NOVAES, J.S. **Manual de Primeiros Socorros para Educação Física**. Sprint.
- PIRES, Giovanni De L. **Educação Física e o Discurso Midiático**: abordagem crítico-emancipatória. Unijui.
- REGRAS OFICIAIS DE FUTEBOL. Sprint, 2008 e 2009.
- ROSE JUNIOR, Dante. **Modalidades Esportivas Coletivas**. Guanabara Koogan.
- SANTANA, Wilton Carlos de. **Futsal**: apontamentos pedagógicos na iniciação e na especialização. Autores Associados.
- SANTINI, Joarez. **Voleibol Escolar**: da iniciação ao treinamento. Ulbra.
- STIGGER, M.P. **Educação Física, Esporte e Diversidade**. Autores Associados.
- TANI, G.; MANOEL, E.J.; KOKUBUN, E.; PROENÇA, J.E. **Educação Física escolar**; Fundamentos de uma abordagem desenvolvimentista. Edusp/ EPU.
- TANK, P.W. **Atlas de Anatomia Humana**. Artmed.
- TEIXEIRA, Hudson Ventura. **Educação física e desportos**: técnicas, táticas, regras e penalidades. Saraiva.
- TENROLLER, Carlos Alberto. **Brincando e treinando goleiros**: futebol de campo, handebol e futsal. Nova Prova.
- TOLKMITT, Valda Marcelino. **Educação física numa concepção sociointeracionista** - de 5ª a 8ª série. Módulo.
- TORTORA, G.J. **Corpo humano**: fundamentos de anatomia e fisiologia. Artmed.
- VOSER, Rogério da Cunha. **Futebol**: história, técnica e treino de goleiro. Edipucrs.

PROFESSOR DE GEOGRAFIA

Conteúdo 1: Legislação e Conhecimentos Pedagógicos: 1) O desenvolvimento da criança e do adolescente. 2) Projetos Pedagógicos e planejamento de aula. 3) Teorias Educacionais. 4) Concepções Pedagógicas. 5) Mediação da aprendizagem. 6) Avaliação. 7) Currículo. 8) Sexualidade. 9) Drogas. 10) Fracasso escolar. 11) A prática educativa. 12) Formação de professores. 13) Educação de Jovens e Adultos. 14) Mídia e Educação. 15) Disciplina e Limites. 16) Cidadania. 17) Fundamentos da Educação Inclusiva. 18) Legislação.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais.
- BRASIL. **Lei nº 8.429**, de 2 de junho de 1992 e alterações. Lei de Improbidade Administrativa.
- BRASIL. **Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996 e alterações. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
- PANTANO GRANDE. **Lei Orgânica Municipal**.
- PANTANO GRANDE. **Lei Municipal nº 006/04 e alterações. Regime Jurídico Único**.
- PANTANO GRANDE. **Lei Municipal nº 032/98 e alterações. Plano de Carreira do Magistério**.
- PANTANO GRANDE. **Decreto nº 442/2014. Regulamenta o art. 28 da Lei 032/98**.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Currículo e Avaliação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pantano Grande

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 43/2014

- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Currículo e Desenvolvimento Humano.
 - BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Currículo, Conhecimento e Cultura.
 - BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Diversidade e Currículo.
 - BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Educandos e Educadores.
 - BRASIL. Ministério da Educação. **Jovens de 15 a 17 anos no Ensino Fundamental** - Caderno de Reflexões.
 - BRASIL. Ministério da Educação. **Parâmetros Curriculares Nacionais**: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: Introdução aos Parâmetros Curriculares Nacionais.
 - BRASIL. Ministério da Educação. **Programa de Desenvolvimento Profissional Continuado**. Parâmetros em Ação - Terceiro e quarto ciclos do Ensino Fundamental (5ª a 8ª séries). Vol. I e II.
 - BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução nº 4**, de 13 de julho de 2010. **Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica**.
 - PANTANO GRANDE. **Regimento Escola Municipal de Ensino Fundamental**.
 - ABRAHÃO, Maria Helena Menna Barreto (Org.) **Avaliação e Erro Construtivo Libertador**: Uma Teoria – Prática Incluyente em Educação. Edipucrs.
 - ARROYO, Miguel G. **Imagens quebradas**: trajetórias e tempos de alunos e mestres. Vozes.
 - BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **O que é método Paulo Freire**. Brasiliense.
 - BOYNTON, Mark. **Prevenção e resolução de problemas disciplinares**: guia para educadores. Artmed.
 - CHARLES, C. M. **Piaget ao alcance dos professores**. Ao Livro Técnico.
 - COLL, C, MARCHESI, A; PALACIOS J. **Desenvolvimento psicológico e educação**. Vol. 3. Artmed.
 - DURANTE, MARTA. **Alfabetização de adultos**: leitura e produção de textos. Artes Médicas.
 - FILIPOUSKI, Ana Maria; MARCH, Diana; SCHAFFER, Neiva. **Teorias e Fazeres na Escola em Mudança**. Ufrgs.
 - FONTANA, R e Cruz, N. **Psicologia e trabalho pedagógico**. Atual.
 - FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia** - Saberes Necessários à Prática Educativa. Paz E Terra.
 - FREIRE, Paulo. **Pedagogia dos Sonhos Possíveis**. Editora UNESP.
 - GADOTTI, Moacir. **História das Idéias Pedagógicas**. Ática.
 - HERNANDEZ, Fernando, VENTURA, Montesserrat. **A organização do currículo por projetos de trabalho**. Artmed
 - HOFFMANN, Jussara. **O Jogo do Contrário em Avaliação**. Mediação
 - KUPFER, M. Cristina. **Freud e a educação**: O mestre do impossível. Scipione.
 - LA ROSA, Jorge (Org.). **Psicologia e Educação**. O significado do Aprender. Edipucrs.
 - LA TAILLE, Yves, OLIVEIRA, Martha, DANTAS, Heloisa. **Piaget, Vygotsky e Wallon**: Teorias psicogenéticas em discussão. Summus.
 - LIBÂNEO, José Carlos. **Didática**. Cortez.
 - LIMA, Elvira Souza. **Avaliação na Escola 1**. GEDH.
 - MIZUKAMI, Maria da Graça N. **Ensino**: as abordagens do processo. EPU.
 - MOREIRA, Marco Antônio. **Teorias de aprendizagem**. EPU.
 - MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à educação do futuro**. Cortez.
 - OLIVEIRA, M. K. **Vygotsky**: Aprendizado e Desenvolvimento – um processo sócio-histórico. Scipione.
 - OUTEIRAL, José. **Adolescer**: estudos revisados sobre a adolescência. Revinter.
 - PACHECO, José. EGGERTSDTTIR, Rosa. MARINOSSON, Gretar L. **Caminhos para Inclusão**. Artmed.
 - PERRENOUD, Philippe. **Dez novas competências para ensinar**. Artmed.
 - PILETTI, Claudino (Org.). **Didática Especial**. Ática.
 - RAPPAPORT, Clara ET alii. **Teorias do desenvolvimento**. EPU.
 - SEQUEIROS, Leandro. **Educar para a solidariedade**: projeto didático para uma nova cultura de relações entre os povos. Artmed.
 - SILVA, Tomaz Tadeu da. **Documentos de Identidade**; uma introdução às teorias do currículo. Autêntica.
 - STAINBACK, Susan; STAINBACK, William. **Inclusão**: um guia para educadores. Trad. Magda França Lopes. Artmed.
 - TIBA, Içami. **Juventude & Drogas**: anjos caídos. Integrare.
 - VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Avaliação da aprendizagem**: práticas de mudança por uma práxis transformadora. Libertad.
- Conteúdo 2:** 1) Meio Ambiente: A questão ambiental e as relações entre a natureza e a sociedade; As perspectivas e desafios da sociedade atual com relação ao meio ambiente; Mudanças Climáticas; Evolução da humanidade e o clima; Fontes de energia no mundo; Políticas Nacionais e Internacionais sobre mudanças climáticas; O Brasil e o meio ambiente Antártico. Recursos naturais: localização e potencialidades; Os recursos energéticos (biomassa, hidreletricidade, outras fontes de energia, etc) e os recursos naturais; Geografia e educação ambiental. Climatologia: camadas da atmosfera; caracterização, funções, processos e composição da atmosfera. 2) Meio Físico: Forma, dimensões, movimentos e estrutura do Planeta Terra; Caracterização do meio físico (geologia, geomorfologia, vegetação, domínios, biomas; processos erosivos e de formação do solo; transformações naturais e antrópicas, etc.); As paisagens naturais; Áreas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pantano Grande

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 43/2014

degradadas: identificação e recuperação; Climatologia. 3) Geografia Humana: Epistemologia da Geografia: conceitos e linguagem geológico-geomorfológico, metodologias, princípios e paradigmas; Geografia da População: aspectos demográficos, estrutura, dinâmica, migrações e distribuição da população; Geografia dos espaços rural e urbano; Geografia Econômica: as atividades econômicas, os blocos econômicos, a questão da globalização e a crise do capitalismo internacional no início do século XXI; Geografia política: Os conjuntos de países e as relações de poder; a geopolítica mundial no início do século XXI. 4) Cartografia: Meios de orientação e de representação cartográfica; Localização de pontos por coordenadas geográficas; Transformação e cálculo de escalas; Sistemas de projeções; Cartografia digital; A Cartografia e o ensino de Geografia. 5) Geotecnologias: Sistemas de Informações Geográficas – SIGs – e as técnicas de Geoprocessamento; Sistemas de Posicionamento por Satélite; Aerofotogrametria e Sensoriamento Remoto; Aplicações das geotecnologias no ensino. 6) Recursos Hídricos: O ciclo da água; Identificação de bacias hidrográficas; Identificação de sistemas de drenagem. O ecossistema costeiro e o uso racional do mar; Fenômenos oceanográficos e climatológicos no Brasil; Abundância e distribuição da água doce no Planeta; Demanda da água; A água subterrânea; Processos aluviais; Atividades antrópicas nos recursos hídricos. 7) Cidadania. 8) Parâmetros Curriculares Nacionais.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. Ministério da Educação - Secretaria da Educação Básica. **Coleção Explorando o Ensino** - Geografia. Vol. 22.
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais: Geografia**.
- CAMARA, G.; CASANOVA, M.A.; HEMERLY, A.S.; MAGALHÃES, G.C.; MEDEIROS, C.M.B. **Anatomia de Sistemas de Informações Geográficas**. INPE, IBM Brasil, CPqD/TELEBRÁS, Unicamp.
- CARLOS, A.F.A. (org); LENCIONI, S. e outros. **Novos Caminhos da Geografia**. Contexto.
- CASTROGIOVANNI, A.C.; KAERCHER, N.A.; GOULART, L.B.; SCHAFFER, N.O. **Um Globo em suas mãos, práticas para a sala de aula**. UFRGS.
- FITZ, P.R. **Cartografia básica**. Oficina de Textos.
- _____. **Geoprocessamento sem complicação**. Oficina de Textos.
- GUERRA, A.J.T. **Novo Dicionário Geológico-Geomorfológico**. Ed. Bertrand Brasil.
- GUERRA, A.J.T.; CUNHA, S.B. da C. **Geomorfologia do Brasil**. Bertrand Brasil.
- _____. **Geomorfologia e Meio Ambiente**. Bertrand Brasil.
- _____. **Geomorfologia, uma atualização de Bases e Conceitos**. Bertrand Brasil.
- GUERRA, A.J.T.; SILVA, A.S. da; BOTELHO, R.G.M. (orgs). **Erosão e Conservação dos Solos, Conceitos, Temas e Aplicações**. Bertrand Brasil.
- MACHADO, M.C.S.; BRITO, T. **Antártica: Ensino Fundamental e Ensino Médio**. Coleção Explorando o Ensino - vol. 9. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica.
- MOREIRA. **O que é Geografia**. Brasiliense.
- OLIVEIRA, G.S.; SILVA, N.F.; HENRIQUES, R. **Mudanças Climáticas: Ensino Fundamental e Médio**. Coleção Explorando o Ensino - vol. 13. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica.
- SANTOS, M. **Por uma nova geografia**. EDUSP.
- _____. **Por uma outra globalização** - do pensamento único à consciência universal. Record.
- SCHNEEBERGER, C.A. **Minimanual compacto de geografia geral: teoria e prática**. Rideel.
- SERAFIM, C.F.S.; CHAVES, P.T. **Geografia: Ensino Fundamental e Ensino Médio: o mar no espaço geográfico brasileiro**. Coleção Explorando o Ensino - vol. 8. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica.
- SUERTEGARAY, D.M.A. (org) e outros. **Terra feições ilustradas**. UFRGS.
- SUERTEGARAY, D.M.A. **Notas sobre Epistemologia da Geografia**. UFRGS.
- TEIXEIRA, W.; TOLEDO, M.C.M. de; FAIRCHILD, T.R.; TAIOLI, F. **Decifrando a Terra**. USP.

PROFESSOR DE HISTÓRIA

Conteúdo 1: Legislação e Conhecimentos Pedagógicos: 1) O desenvolvimento da criança e do adolescente. 2) Projetos Pedagógicos e planejamento de aula. 3) Teorias Educacionais. 4) Concepções Pedagógicas. 5) Mediação da aprendizagem. 6) Avaliação. 7) Currículo. 8) Sexualidade. 9) Drogas. 10) Fracasso escolar. 11) A prática educativa. 12) Formação de professores. 13) Educação de Jovens e Adultos. 14) Mídia e Educação. 15) Disciplina e Limites. 16) Cidadania. 17) Fundamentos da Educação Inclusiva. 18) Legislação.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais.
- BRASIL. **Lei nº 8.429**, de 2 de junho de 1992 e alterações. Lei de Improbidade Administrativa.
- BRASIL. **Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996 e alterações. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pantano Grande

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 43/2014

- PANTANO GRANDE. **Lei Orgânica Municipal.**
- PANTANO GRANDE. **Lei Municipal nº 006/04 e alterações. Regime Jurídico Único.**
- PANTANO GRANDE. **Lei Municipal nº 032/98 e alterações. Plano de Carreira do Magistério.**
- PANTANO GRANDE. **Decreto nº 442/2014. Regulamenta o art. 28 da Lei 032/98.**
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Currículo e Avaliação.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Currículo e Desenvolvimento Humano.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Currículo, Conhecimento e Cultura.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Diversidade e Currículo.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Educandos e Educadores.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Jovens de 15 a 17 anos no Ensino Fundamental** - Caderno de Reflexões.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: Introdução aos Parâmetros Curriculares Nacionais.**
- BRASIL. Ministério da Educação. **Programa de Desenvolvimento Profissional Continuado. Parâmetros em Ação - Terceiro e quarto ciclos do Ensino Fundamental (5ª a 8ª séries). Vol. I e II.**
- BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução nº 4, de 13 de julho de 2010. Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.**
- PANTANO GRANDE. **Regimento Escola Municipal de Ensino Fundamental.**
- ABRAHÃO, Maria Helena Menna Barreto (Org.) **Avaliação e Erro Construtivo Libertador: Uma Teoria – Prática Incluyente em Educação.** Edipucrs.
- ARROYO, Miguel G. **Imagens quebradas: trajetórias e tempos de alunos e mestres.** Vozes.
- BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **O que é método Paulo Freire.** Brasiliense.
- BOYNTON, Mark. **Prevenção e resolução de problemas disciplinares: guia para educadores.** Artmed.
- CHARLES, C. M. **Piaget ao alcance dos professores.** Ao Livro Técnico.
- COLL, C, MARCHESI, A; PALACIOS J. **Desenvolvimento psicológico e educação.** Vol. 3. Artmed.
- DURANTE, MARTA. **Alfabetização de adultos: leitura e produção de textos.** Artes Médicas.
- FILIPOUSKI, Ana Maria; MARCH, Diana; SCHAFFER, Neiva. **Teorias e Fazeres na Escola em Mudança.** Ufrgs.
- FONTANA, R e Cruz, N. **Psicologia e trabalho pedagógico.** Atual.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia - Saberes Necessários à Prática Educativa.** Paz E Terra.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia dos Sonhos Possíveis.** Editora UNESP.
- GADOTTI, Moacir. **História das Idéias Pedagógicas.** Ática.
- HERNANDEZ, Fernando, VENTURA, Montesserrat. **A organização do currículo por projetos de trabalho.** Artmed
- HOFFMANN, Jussara. **O Jogo do Contrário em Avaliação.** Mediação
- KUPFER, M. Cristina. **Freud e a educação: O mestre do impossível.** Scipione.
- LA ROSA, Jorge (Org.). **Psicologia e Educação.** O significado do Aprender. Edipucrs.
- LA TAILLE, Yves, OLIVEIRA, Martha, DANTAS, Heloisa. **Piaget, Vygotsky e Wallon: Teorias psicogenéticas em discussão.** Summus.
- LIBÂNEO, José Carlos. **Didática.** Cortez.
- LIMA, Elvira Souza. **Avaliação na Escola 1.** GEDH.
- MIZUKAMI, Maria da Graça N. **Ensino: as abordagens do processo.** EPU.
- MOREIRA, Marco Antônio. **Teorias de aprendizagem.** EPU.
- MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à educação do futuro.** Cortez.
- OLIVEIRA, M. K. **Vygotsky: Aprendizado e Desenvolvimento – um processo sócio-histórico.** Scipione.
- OUTEIRAL, José. **Adolescer: estudos revisados sobre a adolescência.** Revinter.
- PACHECO, José. EGGERTSDTTIR, Rosa. MARINOSSON, Gretar L. **Caminhos para Inclusão.** Artmed.
- PERRENOUD, Philippe. **Dez novas competências para ensinar.** Artmed.
- PILETTI, Claudino (Org.). **Didática Especial.** Ática.
- RAPPAPORT, Clara ET alii. **Teorias do desenvolvimento.** EPU.
- SEQUEIROS, Leandro. **Educar para a solidariedade: projeto didático para uma nova cultura de relações entre os povos.** Artmed.
- SILVA, Tomaz Tadeu da. **Documentos de Identidade; uma introdução às teorias do currículo.** Autêntica.
- STAINBACK, Susan; STAINBACK, William. **Inclusão: um guia para educadores.** Trad. Magda França Lopes. Artmed.
- TIBA, Içami. **Juventude & Drogas: anjos caídos.** Integrare.
- VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Avaliação da aprendizagem: práticas de mudança por uma práxis transformadora.** Libertad.

Conteúdo 2: 1) Processo Civilizatório: Pré-história da América, Pré-história do Brasil. 2) Civilizações da Antiguidade Oriental e Ocidental. 3) Idade Média: Europa, Ásia e África. 4) Transição Idade Média / Idade Moderna. 5) História da África 6) As Revoluções Burguesas. 7) Idade



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pantano Grande

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 43/2014

Contemporânea: o Brasil e o Mundo nos Séculos XIX, XX e XXI. 8) Conhecimento sobre as Teorias da História, historiografia, autores fundamentais e intérpretes do Brasil. 9) Cidadania. 10) Parâmetros Curriculares Nacionais.

Referências Bibliográficas:

- BETHELL, Leslie (Org.). **História da América Latina**. Vol. 1. América Latina Colonial. São Paulo: Edusp.
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais: história** / Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC / SEF, 1998.
- FAUSTO, Boris. **História do Brasil**. SP: EDUSP.
- HOBBSAWM, Eric. **Era dos Extremos: o breve século XX (1924-1991)**. São Paulo: Cia das Letras.
- KARNAL, Leandro. **Estados Unidos - A Formação da Nação**. Contexto.
- KERN, Arno Alvarez. **Antecedentes Indígenas**. Porto Alegre, Editora da UFRGS.
- LE GOFF, Jacques. **A civilização do ocidente medieval**. Bauru: EDUSC.
- THOMPSON, E. P. **Costumes em comum: estudos sobre a cultura popular tradicional**. Companhia das Letras.
- VISENTINI, Paulo G. F.; RIBEIRO, Luiz Dario Teixeira; PEREIRA, Analúcia Danilevicz. **Breve História da África**. Porto Alegre: Leitura XXI.
- WASSERMAN, Cláudia, GUAZZELLI, Cézar Augusto. B. (Organizadores). **Ditaduras Militares na América Latina**. UFRGS (2004).
- WEBER, Max. **A ética Protestante e o espírito do capitalismo**. Companhia das Letras.

PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA

Conteúdo 1: Legislação e Conhecimentos Pedagógicos: 1) O desenvolvimento da criança e do adolescente. 2) Projetos Pedagógicos e planejamento de aula. 3) Teorias Educacionais. 4) Concepções Pedagógicas. 5) Mediação da aprendizagem. 6) Avaliação. 7) Currículo. 8) Sexualidade. 9) Drogas. 10) Fracasso escolar. 11) A prática educativa. 12) Formação de professores. 13) Educação de Jovens e Adultos. 14) Mídia e Educação. 15) Disciplina e Limites. 16) Cidadania. 17) Fundamentos da Educação Inclusiva. 18) Legislação.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais.
- BRASIL. **Lei nº 8.429**, de 2 de junho de 1992 e alterações. Lei de Improbidade Administrativa.
- BRASIL. **Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996 e alterações. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
- PANTANO GRANDE. **Lei Orgânica Municipal**.
- PANTANO GRANDE. **Lei Municipal nº 006/04 e alterações. Regime Jurídico Único**.
- PANTANO GRANDE. **Lei Municipal nº 032/98 e alterações. Plano de Carreira do Magistério**.
- PANTANO GRANDE. **Decreto nº 442/2014. Regulamenta o art. 28 da Lei 032/98**.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo - Currículo e Avaliação**.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo - Currículo e Desenvolvimento Humano**.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo - Currículo, Conhecimento e Cultura**.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo - Diversidade e Currículo**.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo - Educandos e Educadores**.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Jovens de 15 a 17 anos no Ensino Fundamental - Caderno de Reflexões**.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: Introdução aos Parâmetros Curriculares Nacionais**.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Programa de Desenvolvimento Profissional Continuado. Parâmetros em Ação - Terceiro e quarto ciclos do Ensino Fundamental (5ª a 8ª séries)**. Vol. I e II.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução nº 4**, de 13 de julho de 2010. **Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica**.
- PANTANO GRANDE. **Regimento Escola Municipal de Ensino Fundamental**.
- ABRAHÃO, Maria Helena Menna Barreto (Org.) **Avaliação e Erro Construtivo Libertador: Uma Teoria – Prática Incluyente em Educação**. Edipucrs.
- ARROYO, Miguel G. **Imagens quebradas: trajetórias e tempos de alunos e mestres**. Vozes.
- BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **O que é método Paulo Freire**. Brasiliense.
- BOYNTON, Mark. **Prevenção e resolução de problemas disciplinares: guia para educadores**. Artmed.
- CHARLES, C. M. **Piaget ao alcance dos professores**. Ao Livro Técnico.
- COLL, C, MARCHESI, A; PALACIOS J. **Desenvolvimento psicológico e educação**. Vol. 3. Artmed.
- DURANTE, MARTA. **Alfabetização de adultos: leitura e produção de textos**. Artes Médicas.
- FILIPOUSKI, Ana Maria; MARCH, Diana; SCHAFFER, Neiva. **Teorias e Fazeres na Escola em Mudança**. Ufrgs.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pantano Grande

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 43/2014

- FONTANA, R e Cruz, N. **Psicologia e trabalho pedagógico**. Atual.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia - Saberes Necessários à Prática Educativa**. Paz E Terra.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia dos Sonhos Possíveis**. Editora UNESP.
- GADOTTI, Moacir. **História das Idéias Pedagógicas**. Ática.
- HERNANDEZ, Fernando, VENTURA, Montserrat. **A organização do currículo por projetos de trabalho**. Artmed
- HOFFMANN, Jussara. **O Jogo do Contrário em Avaliação**. Mediação
- KUPFER, M. Cristina. **Freud e a educação: O mestre do impossível**. Scipione.
- LA ROSA, Jorge (Org.). **Psicologia e Educação**. O significado do Aprender. Edipucrs.
- LA TAILLE, Yves, OLIVEIRA, Martha, DANTAS, Heloisa. **Piaget, Vygotsky e Wallon: Teorias psicogenéticas em discussão**. Summus.
- LIBÂNEO, José Carlos. **Didática**. Cortez.
- LIMA, Elvira Souza. **Avaliação na Escola 1**. GEDH.
- MIZUKAMI, Maria da Graça N. **Ensino: as abordagens do processo**. EPU.
- MOREIRA, Marco Antônio. **Teorias de aprendizagem**. EPU.
- MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à educação do futuro**. Cortez.
- OLIVEIRA, M. K. **Vygotsky: Aprendizado e Desenvolvimento – um processo sócio-histórico**. Scipione.
- OUTEIRAL, José. **Adolescer: estudos revisados sobre a adolescência**. Revinter.
- PACHECO, José. EGGERTSDTTIR, Rosa. MARINOSSON, Gretar L. **Caminhos para Inclusão**. Artmed.
- PERRENOUD, Philippe. **Dez novas competências para ensinar**. Artmed.
- PILETTI, Claudino (Org.). **Didática Especial**. Ática.
- RAPPAPORT, Clara ET alii. **Teorias do desenvolvimento**. EPU.
- SEQUEIROS, Leandro. **Educar para a solidariedade: projeto didático para uma nova cultura de relações entre os povos**. Artmed.
- SILVA, Tomaz Tadeu da. **Documentos de Identidade: uma introdução às teorias do currículo**. Autêntica.
- STAINBACK, Susan; STAINBACK, William. **Inclusão: um guia para educadores**. Trad. Magda França Lopes. Artmed.
- TIBA, Içami. **Juventude & Drogas: anjos caídos**. Integrare.
- VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Avaliação da aprendizagem: práticas de mudança por uma práxis transformadora**. Libertad.

Conteúdo 2: 1) Interpretação de Textos. 2) Vocabulário. 3) Estruturas gramaticais. 4) Cidadania. 5) Parâmetros Curriculares Nacionais.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: Língua Estrangeira**.
- MARTINET, A. V. & THOMPSON A. J. **A practical English Grammar**. Oxford UP.
- McCARTHY, Michael & O'DELL, Felicity. **English Vocabulary in Use**. Cambridge UP.
- MURPHY, Raymond. **English Grammar in Use**. Cambridge UP. (Red, Blue and Lilac).
- SWAN, Michael & WALTER, Catherine. **How English Works: a grammar practice book**. Oxford UP.

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

Conteúdo 1: Legislação e Conhecimentos Pedagógicos: 1) O desenvolvimento da criança e do adolescente. 2) Projetos Pedagógicos e planejamento de aula. 3) Teorias Educacionais. 4) Concepções Pedagógicas. 5) Mediação da aprendizagem. 6) Avaliação. 7) Currículo. 8) Sexualidade. 9) Drogas. 10) Fracasso escolar. 11) A prática educativa. 12) Formação de professores. 13) Educação de Jovens e Adultos. 14) Mídia e Educação. 15) Disciplina e Limites. 16) Cidadania. 17) Fundamentos da Educação Inclusiva. 18) Legislação.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais.
- BRASIL. **Lei nº 8.429**, de 2 de junho de 1992 e alterações. Lei de Improbidade Administrativa.
- BRASIL. **Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996 e alterações. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
- PANTANO GRANDE. **Lei Orgânica Municipal**.
- PANTANO GRANDE. **Lei Municipal nº 006/04 e alterações. Regime Jurídico Único**.
- PANTANO GRANDE. **Lei Municipal nº 032/98 e alterações. Plano de Carreira do Magistério**.
- PANTANO GRANDE. **Decreto nº 442/2014. Regulamenta o art. 28 da Lei 032/98**.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo - Currículo e Avaliação**.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo - Currículo e Desenvolvimento Humano**.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo - Currículo, Conhecimento e Cultura**.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo - Diversidade e Currículo**.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pantano Grande

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 43/2014

- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo** - Educandos e Educadores.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Jovens de 15 a 17 anos no Ensino Fundamental** - Caderno de Reflexões.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Parâmetros Curriculares Nacionais**: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: Introdução aos Parâmetros Curriculares Nacionais.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Programa de Desenvolvimento Profissional Continuado**. Parâmetros em Ação - Terceiro e quarto ciclos do Ensino Fundamental (5ª a 8ª séries). Vol. I e II.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução nº 4**, de 13 de julho de 2010. **Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica**.
- PANTANO GRANDE. **Regimento Escola Municipal de Ensino Fundamental**.
- ABRAHÃO, Maria Helena Menna Barreto (Org.) **Avaliação e Erro Construtivo Libertador**: Uma Teoria – Prática Incluyente em Educação. Edipucrs.
- ARROYO, Miguel G. **Imagens quebradas**: trajetórias e tempos de alunos e mestres. Vozes.
- BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **O que é método Paulo Freire**. Brasiliense.
- BOYNTON, Mark. **Prevenção e resolução de problemas disciplinares**: guia para educadores. Artmed.
- CHARLES, C. M. **Piaget ao alcance dos professores**. Ao Livro Técnico.
- COLL, C, MARCHESI, A; PALACIOS J. **Desenvolvimento psicológico e educação**. Vol. 3. Artmed.
- DURANTE, MARTA. **Alfabetização de adultos**: leitura e produção de textos. Artes Médicas.
- FILIPOUSKI, Ana Maria; MARCH, Diana; SCHAFFER, Neiva. **Teorias e Fazeres na Escola em Mudança**. Ufrgs.
- FONTANA, R e Cruz, N. **Psicologia e trabalho pedagógico**. Atual.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia** - Saberes Necessários à Prática Educativa. Paz E Terra.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia dos Sonhos Possíveis**. Editora UNESP.
- GADOTTI, Moacir. **História das Idéias Pedagógicas**. Ática.
- HERNANDEZ, Fernando, VENTURA, Montserrat. **A organização do currículo por projetos de trabalho**. Artmed
- HOFFMANN, Jussara. **O Jogo do Contrário em Avaliação**. Mediação
- KUPFER, M. Cristina. **Freud e a educação**: O mestre do impossível. Scipione.
- LA ROSA, Jorge (Org.). **Psicologia e Educação**. O significado do Aprender. Edipucrs.
- LA TAILLE, Yves, OLIVEIRA, Martha, DANTAS, Heloisa. **Piaget, Vygotsky e Wallon**: Teorias psicogenéticas em discussão. Summus.
- LIBÂNEO, José Carlos. **Didática**. Cortez.
- LIMA, Elvira Souza. **Avaliação na Escola 1**. GEDH.
- MIZUKAMI, Maria da Graça N. **Ensino**: as abordagens do processo. EPU.
- MOREIRA, Marco Antônio. **Teorias de aprendizagem**. EPU.
- MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à educação do futuro**. Cortez.
- OLIVEIRA, M. K. **Vygotsky**: Aprendizado e Desenvolvimento – um processo sócio-histórico. Scipione.
- OUTEIRAL, José. **Adolescer**: estudos revisados sobre a adolescência. Revinter.
- PACHECO, José. EGGERTSDTTIR, Rosa. MARINOSSON, Gretar L. **Caminhos para Inclusão**. Artmed.
- PERRENOUD, Philippe. **Dez novas competências para ensinar**. Artmed.
- PILETTI, Claudino (Org.). **Didática Especial**. Ática.
- RAPPAPORT, Clara ET alii. **Teorias do desenvolvimento**. EPU.
- SEQUEIROS, Leandro. **Educar para a solidariedade**: projeto didático para uma nova cultura de relações entre os povos. Artmed.
- SILVA, Tomaz Tadeu da. **Documentos de Identidade**: uma introdução às teorias do currículo. Autêntica.
- STAINBACK, Susan; STAINBACK, William. **Inclusão**: um guia para educadores. Trad. Magda França Lopes. Artmed.
- TIBA, Içami. **Juventude & Drogas**: anjos caídos. Integreare.
- VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Avaliação da aprendizagem**: práticas de mudança por uma práxis transformadora. Libertad.

Conteúdo 2: 1) Leitura e interpretação de textos. 2) Gêneros e tipos textuais. 3) Variedades linguísticas, linguagem oral e linguagem escrita. 4) Níveis de linguagem. 5) Funções da linguagem. 6) Conotação e denotação. 7) Figuras de estilo. 8) Vícios de linguagem. 9) Coesão e coerência. 10) Intertextualidade. 11) Significação das palavras. 12) Morfologia: constituição do léxico português, estrutura, formação e classificação das palavras. 13) Sintaxe: frase, tipos de frases, estrutura da frase/oração, período simples e período composto, análise sintática interna - termos essenciais, termos integrantes e termos acessórios da oração, análise sintática externa - orações coordenadas, orações subordinadas e orações reduzidas. 14) Regência nominal e verbal. 15) Concordância nominal e verbal. 16) Colocação de pronomes oblíquos. 17) Fonologia. 18) Ortografia. 19) Acentuação. 20) Crase. 21) A oficialização da língua portuguesa. 22) História da língua portuguesa e a nova ortografia. 23) Pontuação e implicações semânticas relacionadas ao emprego dos sinais. 24) Cidadania. 25) Parâmetros Curriculares Nacionais.

Referências Bibliográficas:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pantano Grande

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 43/2014

- BECHARA, E. **Moderna Gramática Portuguesa**. Companhia Editora Nacional.
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: Língua Portuguesa**.
- CARNEIRO, Agostinho. **Redação em construção**. Moderna.
- CARONE, F. de B. **Morfossintax**. Ática.
- CHALHUB, Samira. **Funções da Linguagem**. Ática.
- CHIAPPINI, L. **Aprender e ensinar com textos didáticos e paradidáticos**. Cortez.
- CUNHA, C e CINTRA I. **Nova gramática do português**. Nova Fronteira.
- FIORIN, J.L. e SAVIOLI, F.P. **Lições de textos**. Ática.
- GERALDI, João Wanderley. **O texto em sala de aula**. Ática.
- KAUFMAN, A.M. e RODRIGUES, M.E. Escola. **Leitura e produção de textos**. Artes Médicas.
- KLEIMAN, A. **Texto e leitor: aspectos cognitivos da leitura**. Pontes.
- KLEIMAN, A. **Leitura e intertextualidade**. Artes Médicas.
- KOCH, I.G.V. **A coesão textual**. Contexto.
- KOCH, I. L. TRAVAGLIA, L.C. **Texto e coerência**. Cortez.
- MARCUSCHI, Luiz Antonio. **Gêneros textuais: definição e funcionalidade**. In Dionísio, A.P. et al. Gêneros textuais e ensino.
- MOISES, Massaud. **Literatura brasileira: das origens aos nossos dias**. Cultrix.
- NICOLA, José de. **Gramática e Literatura: Ensino Médio: Volume Único**
- PASQUALE e ULISSES. **Gramática da Língua Portuguesa**. Scipione.
- ROCHA Lima, Carlos Henrique. **Gramática Normativa da Língua Portuguesa**.
- SOARES, M.B. **Linguagem e escrita: uma perspectiva social**. Ática.
- VAL, M.G.C. **Redações e textualidade**. Martins Fontes.
- VANOYE, Francis. **Usos da linguagem**. Martins Fontes.

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

Conteúdo 1: Legislação e Conhecimentos Pedagógicos: 1) O desenvolvimento da criança e do adolescente. 2) Projetos Pedagógicos e planejamento de aula. 3) Teorias Educacionais. 4) Concepções Pedagógicas. 5) Mediação da aprendizagem. 6) Avaliação. 7) Currículo. 8) Sexualidade. 9) Drogas. 10) Fracasso escolar. 11) A prática educativa. 12) Formação de professores. 13) Educação de Jovens e Adultos. 14) Mídia e Educação. 15) Disciplina e Limites. 16) Cidadania. 17) Fundamentos da Educação Inclusiva. 18) Legislação.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais.
- BRASIL. **Lei nº 8.429**, de 2 de junho de 1992 e alterações. Lei de Improbidade Administrativa.
- BRASIL. **Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996 e alterações. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
- PANTANO GRANDE. **Lei Orgânica Municipal**.
- PANTANO GRANDE. **Lei Municipal nº 006/04 e alterações. Regime Jurídico Único**.
- PANTANO GRANDE. **Lei Municipal nº 032/98 e alterações. Plano de Carreira do Magistério**.
- PANTANO GRANDE. **Decreto nº 442/2014. Regulamenta o art. 28 da Lei 032/98**.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo - Currículo e Avaliação**.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo - Currículo e Desenvolvimento Humano**.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo - Currículo, Conhecimento e Cultura**.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo - Diversidade e Currículo**.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Indagações sobre Currículo - Educandos e Educadores**.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Jovens de 15 a 17 anos no Ensino Fundamental - Caderno de Reflexões**.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: Introdução aos Parâmetros Curriculares Nacionais**.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Programa de Desenvolvimento Profissional Continuado. Parâmetros em Ação - Terceiro e quarto ciclos do Ensino Fundamental (5ª a 8ª séries). Vol. I e II**.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução nº 4**, de 13 de julho de 2010. **Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica**.
- PANTANO GRANDE. **Regimento Escola Municipal de Ensino Fundamental**.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pantano Grande

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 43/2014

- ABRAHÃO, Maria Helena Menna Barreto (Org.) **Avaliação e Erro Construtivo Libertador**: Uma Teoria – Prática Incluyente em Educação. Edipucrs.
- ARROYO, Miguel G. **Imagens quebradas**: trajetórias e tempos de alunos e mestres. Vozes.
- BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **O que é método Paulo Freire**. Brasiliense.
- BOYNTON, Mark. **Prevenção e resolução de problemas disciplinares**: guia para educadores. Artmed.
- CHARLES, C. M. **Piaget ao alcance dos professores**. Ao Livro Técnico.
- COLL, C, MARCHESI, A; PALACIOS J. **Desenvolvimento psicológico e educação**. Vol. 3. Artmed.
- DURANTE, MARTA. **Alfabetização de adultos**: leitura e produção de textos. Artes Médicas.
- FILIPOUSKI, Ana Maria; MARCH, Diana; SCHAFFER, Neiva. **Teorias e Fazeres na Escola em Mudança**. Ufrgs.
- FONTANA, R e Cruz, N. **Psicologia e trabalho pedagógico**. Atual.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia - Saberes Necessários à Prática Educativa**. Paz E Terra.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia dos Sonhos Possíveis**. Editora UNESP.
- GADOTTI, Moacir. **História das Idéias Pedagógicas**. Ática.
- HERNANDEZ, Fernando, VENTURA, Montesserrat. **A organização do currículo por projetos de trabalho**. Artmed
- HOFFMANN, Jussara. **O Jogo do Contrário em Avaliação**. Mediação
- KUPFER, M. Cristina. **Freud e a educação**: O mestre do impossível. Scipione.
- LA ROSA, Jorge (Org.). **Psicologia e Educação**. O significado do Aprender. Edipucrs.
- LA TAILLE, Yves, OLIVEIRA, Martha, DANTAS, Heloisa. **Piaget, Vygotsky e Wallon**: Teorias psicogenéticas em discussão. Summus.
- LIBÂNEO, José Carlos. **Didática**. Cortez.
- LIMA, Elvira Souza. **Avaliação na Escola 1**. GEDH.
- MIZUKAMI, Maria da Graça N. **Ensino**: as abordagens do processo. EPU.
- MOREIRA, Marco Antônio. **Teorias de aprendizagem**. EPU.
- MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à educação do futuro**. Cortez.
- OLIVEIRA, M. K. **Vygotsky**: Aprendizado e Desenvolvimento – um processo sócio-histórico. Scipione.
- OUTEIRAL, José. **Adolescer**: estudos revisados sobre a adolescência. Revinter.
- PACHECO, José. EGGERTSDTTIR, Rosa. MARINOSSON, Gretar L. **Caminhos para Inclusão**. Artmed.
- PERRENOUD, Philippe. **Dez novas competências para ensinar**. Artmed.
- PILETTI, Claudino (Org.). **Didática Especial**. Ática.
- RAPPAPORT, Clara ET alii. **Teorias do desenvolvimento**. EPU.
- SEQUEIROS, Leandro. **Educar para a solidariedade**: projeto didático para uma nova cultura de relações entre os povos. Artmed.
- SILVA, Tomaz Tadeu da. **Documentos de Identidade**: uma introdução às teorias do currículo. Autêntica.
- STAINBACK, Susan; STAINBACK, William. **Inclusão**: um guia para educadores. Trad. Magda França Lopes. Artmed.
- TIBA, Içami. **Juventude & Drogas**: anjos caídos. Integrare.
- VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Avaliação da aprendizagem**: práticas de mudança por uma práxis transformadora. Libertad.

Conteúdo 2: 1) Conjuntos Numéricos: Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais, Reais – propriedades, operações, representação geométrica, divisibilidade, números primos, fatoração, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum. 2) Equações e inequações: 1º grau, 2º grau, exponencial, logarítmica. 3) Funções: função polinomial do 1º grau, função polinomial do 2º grau, função exponencial, função logarítmica, funções trigonométricas. 4) Trigonometria: triângulo retângulo, triângulos quaisquer, ciclo trigonométrico, relações entre arcos, equações e inequações. 5) Sequências numéricas: progressão aritmética e progressão geométrica. 6) Matriz, determinante e sistemas lineares. 7) Análise Combinatória. 8) Probabilidade. 9) Estatística. 10) Matemática Financeira: juros simples e compostos, descontos, taxas proporcionais; razão e proporção, regra de três, porcentagem, taxas de acréscimo e decréscimos, taxa de lucro ou margem sobre o preço de custo e sobre o preço de venda. 11) Geometria Plana: ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, círculo, circunferência, polígonos regulares inscritos e circunscritos. Propriedades, perímetro e área. 12) Geometria Espacial: poliedros, prismas, pirâmide, cilindro, cone esfera. Elementos, classificação, áreas e volume. 13) Geometria Analítica: ponto, reta e circunferência. 14) Cônicas: elipse, hipérbole, parábola. 15) Números Complexos. 16) Polinômios e Equações Algébricas. 17) Cálculo diferencial e integral de funções de uma variável: limite, derivada e integral. Cálculo e aplicações. 18) Raciocínio lógico. 19) Aplicação dos conteúdos acima listados em situações cotidianas. 20) Cidadania. 21) Parâmetros Curriculares Nacionais.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN): Matemática. Brasília: MEC/SEF, 1998.
- Livros que contemplem os conteúdos indicados.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pantano Grande

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 43/2014

PSICOPEDAGOGO

Conteúdos: 1) O desenvolvimento da criança e do adolescente. 2) Elementos do processo de ensino-aprendizagem: motivação, memória, atenção, retenção, organização das informações. 3) Família. 4) O lúdico como instrumento de aprendizagem. 5) O corpo na aprendizagem. 6) Problemas de comportamento. 7) Dificuldades de aprendizagem. 8) Fracasso escolar. 9) Modalidades de aprendizagem. 10) Avaliação psicopedagógica. 11) Intervenção psicopedagógica. 12) O processo de aprendizagem. 13) Abordagem cognitivo-comportamental. 14) Educação inclusiva. 15) Transtorno de ansiedade. 16) Esquizofrenia. 17) Autismo. 18) Dependência química. 19) Importância das intervenções com a família. 20) Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa. 21) Cidadania. 22) Parâmetros Curriculares Nacionais. 23) Legislação.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais.
- BRASIL. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996 e alterações. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
- BRASIL. **Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
- PANTANO GRANDE. **Lei Orgânica Municipal**.
- PANTANO GRANDE. **Lei Municipal nº 006/04 e alterações. Regime Jurídico Único**.
- BARKLEY, Russel A. **Transtorno de Déficit de Atenção/Hiperatividade (TDAH):** guia completo para pais, professores e profissionais da saúde. Artmed.
- BASSEDAS, Eulalia; HUGUET, Teresa; MARRODAN, Maite. **Intervenção educativa e diagnóstico psicopedagógico**. Artmed.
- BOSSA, Nadia A. **Fracasso escolar: um olhar psicopedagógico**. Artmed.
- BOSSA, Nádia A.; OLIVEIRA, Vera Barros de. **Avaliação psicopedagógica da criança de zero a seis anos**. Vozes.
- _____. **Avaliação psicopedagógica da criança de sete a onze anos**. Vozes.
- _____. **Avaliação psicopedagógica do adolescente**. Vozes.
- BRASIL. Secretaria de Educação Básica. Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa - **Caderno de Educação Especial** - A alfabetização de crianças com deficiência: uma proposta inclusiva.
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: introdução aos parâmetros curriculares nacionais** – Brasília: MEC/SEF, 1998.
- CARVALHO, Rosita Edler. **Educação Inclusiva: Com os Pingos nos is**. Editora Mediação.
- COLL, C, MARCHESI, A; PALACIOS J. **Desenvolvimento psicológico e educação**. Vol. 1, 2 e 3; Trad. Fátima Murad. Artmed.
- DERDYK, Edith. **Formas de Pensar o Desenho**. Desenvolvimento do Grafismo Infantil. Scipione.
- FERREIRA, Berta Weil; RIES, Bruno Edgar (Orgs.) **Psicologia e Educação**. Desenvolvimento Humano Infância. Volume 1 e 2. Edipucrs.
- FERNÁNDEZ, Alicia. **A inteligência aprisionada**. Artmed.
- _____. **Os idiomas do aprendente: análise das modalidades ensinantes com famílias, escolas e meios de comunicação**. Artmed.
- _____. **O saber em jogo: a psicopedagogia propiciando autorias de pensamento**. Artmed.
- FONSECA, Vitor da. **Desenvolvimento psicomotor e aprendizagem**. Artmed.
- _____. **Educação especial: programa de estimulação precoce, uma introdução às ideias de Feuerstein**. Artmed.
- FONTANA, R.; CRUZ, N. **Psicologia e Trabalho Pedagógico**. Atual.
- GARCIA, Jesus Nicasio. **Dificuldades de aprendizagem e intervenção psicopedagógica**. Artmed.
- _____. **Manual de dificuldades de aprendizagem: linguagem, leitura, escrita e matemática**. Artmed.
- LA ROSA, Jorge (Org.). **Psicologia e Educação**. O significado do Aprender. Edipucrs.
- LEVIN, Esteban. **A clínica psicomotora: o corpo na linguagem**. Vozes.
- MOYLES, Janet R. **Só brincar? O papel do brincar na educação infantil**. Artmed.
- PANTANO GRANDE. **Regimento Escola Municipal de Educação Infantil**.
- PANTANO GRANDE. **Regimento Escola Municipal de Ensino Fundamental**.
- PERRENOUD, Philippe. **Pedagogia diferenciada: das intenções à ação**. Artmed.
- PINHO, Gerson S. **O Brincar na Clínica Interdisciplinar com Crianças**. In: Escritos da Criança. Centro Lydia Coriat. PoA. 2001 – n. 6.
- ROTTA, Newra Tellechea [et al.]. **Transtornos da aprendizagem**. Artmed.
- SALVADOR, César Coll. **Aprendizagem Escolar e Construção do Conhecimento**. Artmed.
- SANTOS, Dilaina Paula dos. **Psicopedagogia dos fantoches: jogo de imaginar, construir e narrar**. Vetur.
- SAVOIA, M.G. (Org). **A Interface entre a Psicologia e Psiquiatria: novo conceito em saúde mental**. Roca.
- SCOZ, Beatriz Judith Lima [et al.]. **Psicopedagogia: contextualização, formação e atuação**. Artmed.
- SISTO, Fermino Fernandes; MARTINELLI, Selma de Cássia. **Afetividade e dificuldades de aprendizagem: uma abordagem psicopedagógica**. Vetur.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pantano Grande

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 43/2014

- SISTO, Fermio Fernandes [et al.]. **Atuação psicopedagógica e aprendizagem escolar**. Vozes.
- SMITH, Corine; STRICK, Lisa. **Dificuldades de aprendizagem de A a Z**: um guia completo para pais e professores. Artmed.
- SPRENGER, Marilee. **Memória**: como ensinar para o aluno lembrar. Artmed.
- SUKIENNIK, Paulo Berél. **O aluno problema**. Mercado Aberto.
- WAGNER, Adriana. **Família em cena**: tramas, dramas e transformações. Vozes.
- WEISS, Maria Lúcia Lemme. **Psicopedagogia clínica**: uma visão diagnóstica dos problemas de aprendizagem escolar. DP&A.
- WEIZ, Telma; SANCHES, Ana. **O Diálogo entre o Ensino e a Aprendizagem**. Ed. Ática.
- WINNICOTT, D. W. **O Brincar e a Realidade**. Imago.

Para os cargos da TABELA 3 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS e OPERÁRIO

PORTUGUÊS - Somente para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Conteúdos: 1) Compreensão e interpretação de textos: ideia central e intenção comunicativa; significado contextual de palavras e expressões. 2) Ortografia. 3) Acentuação gráfica. 4) Pontuação. 5) Emprego e flexão de substantivos, adjetivos, artigos e pronomes. 6) Emprego e flexão de verbos regulares. 7) Concordância nominal e verbal. 8) Termos da oração.

RACIOCÍNIO LÓGICO MATEMÁTICO - Somente para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Conteúdos: 1) Conjuntos Numéricos: Naturais e Inteiros: propriedades, operações, divisibilidade, números primos, fatoração, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum. Racionais, Irracionais e Reais – propriedades, operações, representação geométrica. 2) Equações e inequações: 1º grau, 2º grau. 3) Sistemas lineares do 1º grau. 4) Polinômios: operações básicas, produtos notáveis, fatoração e equações. 5) Geometria Plana: ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, círculo, circunferência, polígonos regulares inscritos e circunscritos. Propriedades, perímetro e área. Teoremas de Tales e Pitágoras. 6) Unidade de medida: comprimento, área, volume, capacidade, massa, tempo. 7) Trigonometria: trigonometria no triângulo retângulo. 8) Matemática Financeira: juros simples; razão; proporção; regra de três; porcentagem. 9) Probabilidade. 10) Estatística. 11) Funções: polinomial do 1ª e 2ª grau. 12) Raciocínio lógico. 13) Aplicação dos conteúdos acima listados em situações cotidianas.

PORTUGUÊS - Somente para o cargo de OPERÁRIO

Conteúdos: 1) Interpretação de texto: ideia central; leitura e compreensão das informações; vocabulário; substituição de palavras e expressões no texto. 2) Ortografia. 3) Acentuação. 4) Uso e flexão de substantivos e adjetivos: singular e plural; aumentativo e diminutivo; feminino e masculino. 5) Sinônimos e antônimos.

RACIOCÍNIO LÓGICO MATEMÁTICO - Somente para o cargo de OPERÁRIO

Conteúdos: 1) Sistema numérico: unidade, dezena e centena. 2) Conjunto dos números naturais e decimais: adição, subtração, multiplicação e divisão. 3) Sistema monetário brasileiro. 4) Unidade de medida: tempo e comprimento. 5) Raciocínio lógico. 6) Aplicação dos conteúdos acima listados em situações cotidianas.

CONHECIMENTOS GERAIS - Comum a ambos

Conteúdos: 1) Pantano Grande: a) Histórico; b) Criação do Município; c) Dados do Município; d) Símbolos municipais; e) Turismo; f) Cultura. 2) Conhecimentos sobre cidadania e consciência ecológica. 3) Desenvolvimento sustentável. 4) Cidadania e Participação Social. 5) 3R's (Reduzir, Reutilizar, Reciclar).

Referências Bibliográficas:

- <http://www.pantanogrande.rs.gov.br/>
- RIO GRANDE DO SUL. Lei nº 8.488, de 15 de dezembro de 1987. Cria o Município de Pantano Grande.
- Manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.

LEGISLAÇÃO E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Conteúdos: 1) Limpeza e higiene em geral. 2) Limpeza e conservação dos objetos de uso, de equipamentos e do local de trabalho. 3) Controle de estoque dos materiais. 5) Noções gerais sobre: a) alimentos, b) função dos alimentos, c) vitaminas e nutrientes, d) estocagem



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pantano Grande

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 43/2014

dos alimentos, e) controle de estoque, f) reaproveitamento de alimentos, g) conservação e validade dos alimentos. 6) Conhecimento de equipamentos e materiais de limpeza. 7) Remoção de lixo e detritos, destino e seleção do lixo. 8) Segurança e higiene do trabalho. 9) Acidente de trabalho e prevenção de acidentes de trabalho. 10) Prevenção e combate a incêndio. 11) Noções sobre primeiros socorros. 12) Uso de equipamentos de proteção individual - EPIs. 13) Ergonomia. 14) Legislação.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais.
- PANTANO GRANDE. **Lei Orgânica Municipal**.
- PANTANO GRANDE. **Lei Municipal nº 006/04 e alterações. Regime Jurídico Único**.
- Manuais, livros e apostilas relacionados com os conteúdos indicados.

OPERÁRIO

Conteúdos: 1) Limpeza e higiene em geral. 2) Limpeza e conservação dos objetos de uso, de equipamentos e do local de trabalho. 3) Limpeza e conservação de logradouros públicos. 4) Controle de estoque dos materiais. 5) Noções de plantio e colheita. 6) Noções de construção. 7) Conhecimento de ferramentas e materiais de construção. 8) Remoção de lixo e detritos, destino e seleção do lixo. 9) Segurança e higiene do trabalho. 10) Acidente de trabalho e prevenção de acidentes de trabalho. 11) Prevenção e combate a incêndio. 12) Noções sobre primeiros socorros. 13) Uso de equipamentos de proteção individual - EPIs. 14) Ergonomia. 15) Legislação.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais.
- PANTANO GRANDE. **Lei Orgânica Municipal**.
- PANTANO GRANDE. **Lei Municipal nº 006/04 e alterações. Regime Jurídico Único**.
- Manuais, livros e apostilas relacionados com os conteúdos indicados.

Para os cargos da TABELA 4 - MOTORISTA e OPERADOR DE MÁQUINAS

PORTUGUÊS - Comum a ambos

Conteúdos: 1) Compreensão e interpretação de textos: ideia central e intenção comunicativa; significado contextual de palavras e expressões. 2) Ortografia. 3) Acentuação gráfica. 4) Pontuação. 5) Emprego e flexão de substantivos, adjetivos, artigos e pronomes. 6) Emprego e flexão de verbos regulares. 7) Concordância nominal e verbal. 8) Termos da oração.

RACIOCÍNIO LÓGICO MATEMÁTICO - Comum a ambos

Conteúdos: 1) Conjuntos Numéricos: Naturais e Inteiros: propriedades, operações, divisibilidade, números primos, fatoração, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum. Racionais, Irracionais e Reais – propriedades, operações, representação geométrica. 2) Equações e inequações: 1º grau, 2º grau. 3) Sistemas lineares do 1º grau. 4) Polinômios: operações básicas, produtos notáveis, fatoração e equações. 5) Geometria Plana: ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, círculo, circunferência, polígonos regulares inscritos e circunscritos. Propriedades, perímetro e área. Teoremas de Tales e Pitágoras. 6) Unidade de medida: comprimento, área, volume, capacidade, massa, tempo. 7) Trigonometria: trigonometria no triângulo retângulo. 8) Matemática Financeira: juros simples; razão; proporção; regra de três; porcentagem. 9) Probabilidade. 10) Estatística. 11) Funções: polinomial do 1º e 2º grau. 12) Raciocínio lógico. 13) Aplicação dos conteúdos acima listados em situações cotidianas.

CONHECIMENTOS GERAIS - Comum a ambos

Conteúdos: 1) Pantano Grande: a) Histórico; b) Criação do Município; c) Dados do Município; d) Símbolos municipais; e) Turismo; f) Cultura. 2) Conhecimentos sobre cidadania e consciência ecológica. 3) Desenvolvimento sustentável. 4) Cidadania e Participação Social. 5) 3R's (Reduzir, Reutilizar, Reciclar).

Referências Bibliográficas:

- <http://www.pantanogrande.rs.gov.br/>
- RIO GRANDE DO SUL. Lei nº 8.488, de 15 de dezembro de 1987. Cria o Município de Pantano Grande.
- Manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.

LEGISLAÇÃO E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - Comum a ambos

Conteúdos: 1) Legislação (Código de Trânsito Brasileiro, seu regulamento e Resoluções do Contran). 2) Conhecimento teórico de primeiros socorros, restrito apenas às exigências do Contran ou órgão regulamentador de trânsito. 3) Direção defensiva. 4)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL ***Prefeitura Municipal de Pantano Grande***

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 43/2014

Conhecimentos de mecânica. 5) Legislação.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais.
- PANTANO GRANDE. **Lei Orgânica Municipal**.
- PANTANO GRANDE. **Lei Municipal nº 006/04 e alterações. Regime Jurídico Único**.

- BRASIL. **Lei nº 9.503/97** e alterações - Institui o Código de Trânsito Brasileiro. Legislação complementar atualizada até a publicação do presente edital.
- Manuais, livros e apostilas relacionados com os conteúdos indicados.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pantano Grande

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 43/2014

ANEXO III - RELAÇÃO DE TÍTULOS

Cargo: _____ Nº da inscrição: _____

Nome do candidato: _____

(a cargo da Banca)

Nota: _____

Resp: _____

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014 - MUNICÍPIO DE PANTANO GRANDE/RS

RELAÇÃO DE TÍTULOS ENTREGUES

Campos para preenchimento pelo candidato					(a cargo da Banca)	
	Nº (*)	Nº de horas	Histórico / Resumo	Pré – pontuação		
Exigência do Cargo	-	-	Comprovante e/ou Declaração de habilitação para o cargo. _____ () concluído () em andamento. Não será utilizado para pontuação.	-0-	-	-
Doutorado						
Mestrado						
Pós-Graduação						
Curso 1						
Curso 2						
Curso 3						
Curso 4						
Curso 5						

Verificar Grade de Pontuação de Títulos para preenchimento deste formulário. Entregar/encaminhar este formulário em 02 (duas) vias, conforme Edital.

(*) Os títulos deverão estar numerados, conforme a ordem acima descrita.

O candidato que possuir alteração de nome (casamento, separação, etc.) deverá anexar cópia do documento comprobatório da alteração sob pena de não ter pontuados títulos com nome diferente da inscrição e/ou identidade.

Data: ____/____/____

Assinatura



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pantano Grande

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 43/2014

ANEXO IV - REQUERIMENTO – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014 - MUNICÍPIO DE PANTANO GRANDE/RS

Nome do candidato: _____

Nº da inscrição: _____ Cargo: _____

Vem **REQUERER** vaga especial como **PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, apresentou LAUDO MÉDICO com CID (colocar os dados abaixo, com base no laudo):

Tipo de deficiência de que é portador: _____

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID: _____

Nome do Médico Responsável pelo laudo: _____

(OBS: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres)

Dados especiais para aplicação das PROVAS: (marcar com X no local caso necessite de Prova Especial ou não. Em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessário)

- () **NÃO NECESSITA** DE PROVA ESPECIAL e/ou TRATAMENTO ESPECIAL
() **NECESSITA** DE PROVA ESPECIAL e/ou TRATAMENTO ESPECIAL

(Discriminar abaixo qual o tipo de prova necessário e/ou tratamento especial)

É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID.

(Datar e assinar)

Assinatura